

PET/6890
10604 - DIREITO PROCESSUAL PENAL | INVESTIGAÇÃO PENAL

Supremo Tribunal Federal

Nº

Supremo Tribunal Federal
Pet 0006890 - 23/03/2017 18:04
0002922-32.2017.1.00.0000



Vol. 4

Sigiloso

MATÉRIA CRIMINAL

PETIÇÃO

PETIÇÃO 6890
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
ORIGEM. : PET-6890-SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATOR(A) : MIN. EDSON FACHIN
REQTE. (S) SOB SIGILO
PROC. (A/S) (ES) SOB SIGILO

DISTRIBUIÇÃO EM 24/03/2017

Impresso por: 17105236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 18:03:51

VOLUME

III

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA 591
Em: 11/05/2017 18:03:51

ANEXO 10

CAMPANHAS NO EXTERIOR – VENEZUELA

O EMBAIXADOR DA VENEZUELA NO BRASIL, MAXIMILIANO ARVELARZ, FOI O PRINCIPAL ARTICULADOR E FIADOR DA CAMPANHA DE HUGO CHÁVEZ EM 2012. ELE TINHA EXCELENTE TRÂNSITO ENTRE DIRIGENTES DE GRANDES EMPRESAS BRASILEIRAS QUE TINHAM NEGÓCIOS NA VENEZUELA - COMO A ANDRADE GUTIERREZ E A ODEBRECHT - ALÉM DE RELAÇÕES PRÓXIMAS COM A CÚPULA DO PT, NO BRASIL.

A prática de utilização de pagamentos por fora, oriundos de propinas recebidas pelos políticos, não era exclusividade das campanhas realizadas no Brasil.

O embaixador MAXIMILIANO ARVELARZ demonstrava intimidade com a ANDRADE GUTIERREZ que, inclusive, disponibilizava jatinhos para viagens. Em pelo menos três voos, viajavam juntos JOAO SANTANA, MONICA MOURA, FRANKLIN MARTINS e JOSE DIRCEU, no trecho São Paulo – Caracas.

JOSE DIRCEU participou das primeiras reuniões políticas em Caracas, fazendo, a pedido do embaixador, um elo de ligação da equipe de estratégia política da POLIS com o comando estratégico da campanha de CHAVEZ.

FRANKLIN MARTINS, foi contratado, juntamente com sua equipe, para elaboração da parte de internet da campanha, pelo partido venezuelano. Nessas viagens iniciais, todos ficavam em hotel pago, em Caracas, pelo escritório local da ANDRADE GUTIERREZ. Em uma das viagens, foi também um dos filhos do dono da construtora.

O então chanceler NICOLAS MADURO - que viria a se tornar presidente depois da morte de Chávez -, exigiu que MONICA MOURA recebesse quase todos os valores pagos pela campanha de reeleição do Presidente Chaves (2012) por fora, através de pagamentos realizados pelas empreiteiras ODEBRECHT e ANDRADE GUTIERREZ.

Parte desse valor não contabilizado foi pago em espécie, entregue em Caracas diretamente a MONICA MOURA pelo Chanceler NICOLAS MADURO, na própria sede da Chancelaria.

Maduro recebia Mônica em seu próprio gabinete, entregava-lhe pastas com dinheiro e providenciava escolta para lhe dar segurança no percurso da Chancelaria à produtora.

Destaca-se, que parte do valor recebido por MONICA MOURA, em espécie, era repassado para MÔNICA MONTEIRO (mulher do FRANKLIN MARTINS), pois eles eram os responsáveis pela parte de internet da campanha. Importante frisar, que FRANKLIN e sua equipe foram contratados pelo partido venezuelano, também sem contrato formal, igualmente sem vínculo com a PÓLIS.

NICOLAS MADURO era sempre muito desconfiado, não queria entregar dinheiro em espécie para mais de uma pessoa, pelo risco da negociação, por isso, entregava todo valor a MONICA MOURA que repassava para mulher do FRANKLIN MARTINS.

A parte paga pelas empreiteiras ODEBRECHT e ANDRADE GUTIERREZ também foi negociada por NICOLAS MADURO, homem de extrema confiança de HUGO CHÁVEZ. Orientada por eles, MONICA MOURA acertou os pagamentos diretamente com os executivos da ANDRADE

GUTIERREZ em Caracas, LUIS CLAUDIO (CLAUDIO LUIS?) e o executivo da empresa ODEBRECHT, EUZENANDO AZEVEDO.

Valores: A empresa ODEBRECHT arcou com cerca de U\$D7.000.000,00 (sete milhões de dólares), valor referente ao trabalho executado pela Polis Caribe, e a ANDRADE GUTIERREZ pagou U\$D2.000.000,00 (dois milhões de dólares), através de depósito na Suíça, na conta da SHELLBILL, referente ao valor do projeto político de campanha cobrado por JOÃO SANTANA, como pessoa física.

Em Caracas MONICA MOURA recebeu em especie na própria sede da chancelaria U\$D11.000.000,00 (onze milhões de dólares americanos) de NICOLAS MADURO, e restou uma dívida de U\$D15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos) nunca salda.

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA FERREIRA BITISIA
Em: 11/05/2017 - 16:03:54

PROVAS:

- 1) extrato da conta SHELLBILL;
 - 2) contrato de marketing firmado entre as partes contendo o valor pago oficialmente pela campanha;
 - 3) registro das passagens de avião para Angola;
 - 4) agenda pessoal de JOÃO SANTANA onde consta o apontamento de "Diamond" = termo utilizado por MONICA MOURA e JOÃO SANTANA como referência a campanha de Angola.
- "Arreglo F.M." = acerto com FRANKLIN MARTINS.

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA FERREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:54

P.O.BOX 6500, 1211 GENEVA 6
 TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 30.12.2013
 REF: 0881150.0003.USD/001

o numero

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.09.2013 TO 30.12.2013

NO. 4

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		15'238'439.02	15'801'535.71		1'080'009.08
25.11.13	PURCHASE USD AGAINST JPY 304'110'000 AT 101.37	FX0184534		3'000'000.00	27.11.13	4'080'009.08
26.11.13	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST CHF 975'000 AT 0.90095	FX0182614		1'082'191.02	29.11.13	5'162'200.10
26.11.13	SALE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 1'225'000 AT 1.37545	FX0182612	1'684'926.25		29.11.13	3'477'273.85
26.11.13	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST CHF 268'000 AT 0.92195	FX0183150		290'688.22	29.11.13	3'767'962.07
26.11.13	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.34995	FX0184115		1'349'950.00	29.11.13	5'117'912.07
26.11.13	SALE SWAP USD AGAINST JPY 304'350'000 AT 101.45	FX0184603	3'000'000.00		27.11.13	2'117'912.07
27.11.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0062761		2'000.00	22.11.13	2'119'912.07
27.11.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST JPY 304'356'000 AT 101.452	FX0184603		3'000'000.00	29.11.13	5'119'912.07
29.11.13	SALE USD AGAINST CHF 1'243'000 AT 0.9045	FX0185132	1'374'239.91		29.11.13	3'745'672.16
29.11.13	PURCHASE USD AGAINST EUR 225'082 AT 1.36	FX0185176		306'112.09	29.11.13	4'051'784.25
29.11.13	SALE SWAP USD AGAINST JPY 306'750'000 AT 102.25	FX0185254	3'000'000.00		29.11.13	1'051'784.25
02.12.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST JPY 306'756'000 AT 102.252	FX0185254		3'000'000.00	04.12.13	4'051'784.25
03.12.13	DIVIDEND 22'000 FORD MOTOR USD 0.10	CP0047654		1'540.00	02.12.13	4'053'324.25
03.12.13	SALE USD AGAINST JPY 153'900'000 AT 102.60	FX0185514	1'500'000.00		04.12.13	2'553'324.25
04.12.13	SALE SWAP USD AGAINST JPY 153'825'000 AT 102.55	FX0185654	1'500'000.00		04.12.13	1'053'324.25
05.12.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST JPY 153'825'000 AT 102.55	FX0185654		1'500'000.00	09.12.13	2'553'324.25
05.12.13	SALE USD AGAINST JPY 152'750'000 AT 101.90	FX0185693	1'500'000.00		09.12.13	1'053'324.25
06.12.13	PAYM. ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0056515	6'371.55		09.12.13	1'047'012.70
11.12.13	DIVIDEND 27'700 US STEEL USD 0.05	CP0048319		969.50	10.12.13	1'047'982.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063123		99'568.00	29.11.13	1'147'550.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063124		99'400.00	29.11.13	1'246'950.20
	CARRIED FORWARD		28'803'966.73	29'533'954.54		1'246'950.20

teste

AG

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
 Page 3 / 5

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ad no 10

GENEVA, ON 30.12.2013
REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.09.2013 TO 30.12.2013

NO. 4

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		28'803'966.73	29'533'954.54		1'248'950.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063125		99'372.00	29.11.13	1'348'322.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063126		99'250.00	29.11.13	1'445'572.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063127		99'038.00	29.11.13	1'544'610.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063128		98'750.00	29.11.13	1'643'360.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063129		98'512.00	29.11.13	1'741'872.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063130		98'234.00	29.11.13	1'840'106.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063131		95'200.00	29.11.13	1'935'306.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF /1070799963101	EN0063132		89'700.00	29.11.13	2'025'006.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063220		20'976.00	02.12.13	2'045'982.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063510		99'587.00	09.12.13	2'145'569.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063518		99'529.00	09.12.13	2'245'098.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063519		99'186.00	09.12.13	2'344'284.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063520		99'180.00	09.12.13	2'443'464.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063521		99'069.00	09.12.13	2'542'533.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063522		98'588.00	09.12.13	2'641'121.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063523		98'586.00	09.12.13	2'739'707.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063524		98'440.00	09.12.13	2'838'147.20
11.12.13	REMITTANCE ORDER OF AGUIA COMERCIAL DE LAU GONGA	EN0063525		98'060.00	09.12.13	2'936'207.20
13.12.13	DIVIDEND 13'200 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0049563		98.77	12.12.13	2'936'305.97
16.12.13	REMITTANCE ORDER OF AMACAR - COMERCIO E INDUSTRIA LDA	EN0063526		11'656.00	09.12.13	2'947'961.97
20.12.13	PURCHASE AGAINST GBP 1'000 AT 1:61010348	CA0083742		1'610.10	20.12.13	2'949'572.07
	CARRIED FORWARD		28'803'966.73	31'236'576.41		2'949'572.07

A. G. (New York)
2013
12/16

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 4 / 5

GENEVA, ON 20.09.2012
REF: 0881150.0003.USD/001/

P.O.BOX 8800, 1211 GENEVA 8
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 29.06.2012 TO 28.09.2012

NO. 3

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE AS OF 29.06.2012					1'023'085.44
03.07.12	SALE USD 400'000 NOTES 9.625% BMG 12-17 AT 91.00 %	BR0077071		373'778.65	03.07.12	1'396'864.09
03.07.12	REMITTANCE ORDER OF KLIENFELD SERVICES LTD	EN0044376		500'000.00	05.07.12	1'896'864.09
05.07.12	INTEREST USD 100'000 7.375% BRASKEM FIN LTD 10	CP0031055		1'843.75	05.07.12	1'898'707.84
06.07.12	TRANSFER	CA0078959	500'000.00		09.07.12	1'398'707.84
10.07.12	REPURCHASE 1'008.6974 FALS COUDREE EQ GL'S AT USD 108.3484	BR0077452		108'248.93	09.07.12	1'504'956.77
10.07.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0029886		105.70	09.07.12	1'505'062.47
11.07.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD	EN0014883		1'000'000.00	11.07.12	2'505'062.47
13.07.12	PURCHASE USD 500'000 NOTES 2.099% SOQ SUKUK 12-18 AT 100.00 %	BR0077701	502'500.00		18.07.12	2'002'562.47
18.07.12	REMITTANCE ORDER OF KLIENFELD SERVICES LTD	EN0044896		1'000'000.00	18.07.12	3'002'562.47
19.07.12	DIVIDEND 7'000 EMBRAER SP ADR USD 0.178	CP0030730		1'014.00	18.07.12	3'003'576.47
20.07.12	PURCHASE 4'000 FINSB SPDR S&P PHARMA AT USD 80.3063	BR0078070	243'758.07		24.07.12	2'769'818.40
26.07.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.101	CP0030727		1'038.79	25.07.12	2'780'855.19
26.07.12	INTEREST USD 450'000 6.875% BANCO DO BRASIL 11-22	CP0031832		13'218.75	26.07.12	2'774'073.94
27.07.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 440'000 AT 1.25505	FX0148755		553'982.00	31.07.12	3'328'055.94
27.07.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST AUD 500'000 AT 1.02153	FX0149132		511'765.00	31.07.12	3'839'820.94
30.07.12	SALE USD AGAINST EUR 440'000 AT 1.2293	FX0150718	540'892.00		31.07.12	3'298'928.94
30.07.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000058	8'301.82		31.07.12	3'292'627.12
31.07.12	PURCHASE AGAINST GBP 1'000 AT 1.59218076	CA0060071		1'552.09	31.07.12	3'294'179.21
03.08.12	PAYM.ORD FAVOUR HATLEY TRADING ASSETS CORP	SW0042309	545'102.69		06.08.12	2'749'076.52
03.08.12	PAYM.ORD FAVOUR GLOBAL TREND INVESTMENT LLC	SW0042311	70'102.00		03.08.12	2'678'974.52
03.08.12	PAYM.ORD FAVOUR NEW HOPE TRADING INTERNATIONAL CORP	SW0042314	225'102.00		03.08.12	2'453'872.52
	CARRIED FORWARD		2'633'758.58	4'064'545.68		2'453'872.52

THIS STATEMENT DOES NOT REFER TO ANY PLEDGES THAT MAY ENCLUMBER THE ASSETS
ORIGINAL - 12

E. & D. E.
Page 1 / 3

P.O. BOX 6600, 1211 GENEVA 6
 TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 29.06.2012
 REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.03.2012 TO 29.06.2012

NO. 2

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		7'457'397.23	7'491'370.50		444'069.17
22.06.12	SALE USD AGAINST AUD 803'449 AT 1.0054	FX0148411	508'677.51		27.06.12	-52'802.84
25.06.12	REPURCHASE 1'078.8866 MIFND GROWTH CR USD-B AT USD 130.3785	BR0078633		125'557.42	22.06.12	62'954.78
27.06.12	SECURITIES HANDLING FEE 2 QUARTER 2012 C0010881150	DG0007580	1'165.64		30.06.12	-57'768.94
27.06.12	MANAGEMENT FEE 2 QUARTER 12 C0010881150	DG0007581	23'820.03		30.06.12	-33'948.91
27.06.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 435'000 AT 1.23862	FX0148880		538'789.70	29.06.12	572'748.81
27.06.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	6'303.67		29.06.12	-566'444.74
28.06.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD	EN000442111		1'000'000.00	28.06.12	1'566'444.74
29.06.12	DIVIDEND 6'000 ISHS MSCI BRAZ USD 1.057	CF0000811		6'924.24	28.06.12	1'572'368.98
29.06.12	SALE USD AGAINST EUR 435'000 AT 1.23862	FX014872311	548'536.00		29.06.12	-1'023'833.98
29.06.12	DEBIT INTEREST 31.03/30.06 0881150 0007 AUD	IN1002048	249.43		30.06.12	-1'023'584.55
29.06.12	DEBIT INTEREST 31.03/30.06 0881150 0004 GBP	IN1002048	0.65		30.06.12	-1'023'583.90
29.06.12	DEBIT INTEREST 31.03/30.06 0881150 0001 CHF	IN1002048	498.48		30.06.12	-1'023'085.44
	BALANCE AS OF 29.06.2012 IN YOUR FAVOUR		8'749'282.34	9'161'651.88		1'023'085.44

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
 Page 3 / 3

GENEVA, ON 29.06.2012
 REF: 0881150.0003.USD/001/

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
 TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.03.2012 TO 29.06.2012

NO. 2

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		3'455'487.47	3'840'921.34		796'129.79
24.05.12	PURCHASE USD 450'000 5.875% BANCO DO BRASIL 11-22 AT 100.65 %	BR0075225	484'341.41		30.05.12	331'788.38
24.05.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000018	6'304.63		29.05.12	325'483.75
25.05.12	PURCHASE AGAINST AUD 8'819 AT 0.96911641	CA0056897		8'414.83	25.05.12	331'898.68
25.05.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	ENQ043111		499'973.39	25.05.12	631'872.07
29.05.12	PURCHASE 8'000 FINSB ISHS MSC/BRAZ AT USD 53.0766	BR0075331	428'097.11		01.06.12	402'774.96
29.05.12	DIVIDEND 7'500 PETROLEO BRASIL USD 0.004	CP0025883		24.98	25.05.12	402'799.92
29.05.12	INTEREST USD 340'000 5.092% GAZ CAPITAL 10-15	CP0029928		8'858.40	29.05.12	411'458.32
29.05.12	DIVIDEND 7'500 PETROLEO BRASIL USD 0.117	CP0030031		797.43	25.05.12	412'253.75
29.05.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 435'000 AT 1.3252	FX0143789		578'482.00	31.05.12	988'738.75
29.05.12	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.2501	FX0146430		1'250'100.00	31.05.12	2'238'838.75
30.05.12	SALE USD AGAINST EUR 435'000 AT 1.241	FX0146593	539'838.00		31.05.12	1'698'960.75
30.05.12	SALE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.243	FX0146819	1'243'000.00		31.05.12	455'960.75
31.05.12	REPURCHASE 43.16 FALO GROWTH MGT USD AT USD 372.374	BR0075448		16'133.03	30.05.12	472'113.78
31.05.12	PURCHASE 75'000 ETC LEV. WTI CR.OIL AT USD 3.2846	BR0075480	248'931.63		07.06.12	223'182.15
07.06.12	SALE 37'500 ETC LEV. WTI CR.OIL AT USD 3.0255	BR0075769		111'809.57	12.06.12	334'991.72
08.06.12	DIVIDEND 7'500 PETROLEO BRASIL USD 0.194	CP0030248		1'249.57	07.06.12	336'241.29
11.06.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 1.003	CP0028893		103.21	08.06.12	336'344.50
13.06.12	DIVIDEND 7'000 ABERCROMBIE FTC USD 0.175	CP0029729		857.50	12.06.12	337'202.00
18.06.12	SALE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.271	FX0146005	1'271'000.00		20.06.12	933'798.00
19.06.12	SALE 37'500 ETC LEV. WTI CR.OIL AT USD 2.90	BR0076320		107'117.17	22.06.12	-826'680.83
20.06.12	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.27073	FX0148139		1'270'750.00	20.06.12	444'069.17
	CARRIED FORWARD		7'667'997.25	7'491'370.50		444'069.17

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
 Page 2 / 3

GENEVA, ON 29.06.2012
REF: 0881150.0003.USD/0017

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.03.2012 TO 29.06.2012

NO. 2

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE AS OF 30.03.2012					610'695.82
02.04.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	6'310.92		02.04.12	604'385.00
04.04.12	INTEREST USD 100'000 7.375% BRASKEM FIN LTD 10	CP0028046		1'843.75	04.04.12	606'228.75
10.04.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0028548		104.38	09.04.12	606'333.11
12.04.12	PURCHASE 7'000 R.SHA ABERCROMBIE FTC AT USD 47.5028	BR0072585	336'098.54		18.04.12	270'234.57
13.04.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0041895		600'000.00	13.04.12	770'234.57
24.04.12	SUBSCRIPTION 384 FALO PRIMA CAP FD -A AT USD 361.71	BR0072288	133'834.87		27.04.12	636'399.70
24.04.12	INTEREST BRL 250'000 11.50% MORGAN STANLEY 10-20	CP0028607		7'619.12	24.04.12	644'018.82
25.04.12	PURCHASE USD 40'000 NOTES 5.092% GAZ CAPITAL 10-15 AT 106.80 %	BR0073433	43'800.36		30.04.12	600'418.46
26.04.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 441'000 AT 1.32853	FX0142075		584'999.73	30.04.12	1'185'418.19
26.04.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST AUD 819'000 AT 1.02413	FX0143293		838'762.47	30.04.12	2'024'180.66
27.04.12	SALE USD AGAINST EUR 441'000 AT 1.3271	FX0143723	586'251.10		30.04.12	1'438'929.56
30.04.12	SALE USD AGAINST AUD 819'000 AT 1.043	FX0143878	854'217.00		01.05.12	584'712.56
30.04.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	6'310.09		01.05.12	578'402.47
02.05.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0042392		500'000.00	30.04.12	1'078'402.47
08.05.12	DIVIDEND 7'000 VALE SP ADR USD 0.684	CP0028167		3'245.60	07.05.12	1'081'648.07
10.05.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0028231		109.42	08.05.12	1'081'757.49
11.05.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST AUD 918'100 AT 1.03918	FX0143901		851'088.42	15.05.12	1'932'845.91
11.05.12	SALE OUTRIGHT USD AGAINST AUD 409'000 AT 1.02102	FX0144388	418'107.89		15.05.12	1'514'738.22
21.06.12	SALE USD AGAINST CHF 637'792 AT 0.3398	FX0145835	676'836.78		22.05.12	838'101.44
21.05.12	SALE USD AGAINST CAD 400'765 AT 1.0195	FX0145836	393'120.12		23.05.12	442'981.32
24.05.12	SALE USD 340'000 NOTES 5.092% GAZ CAPITAL 10-15 AT 104.378 %	BR0075222		353'148.47	30.05.12	796'129.78
	CARRIED FORWARD		3'455'487.47	3'640'921.34		796'129.78

THIS STATEMENT DOES NOT REFER TO ANY PLEDGES THAT MAY ENCUMBER THE ASSETS
ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 1 / 3

P.O. BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 30.03.2012
REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.12.2011 TO 30.03.2012

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		12'159'733.80	11'788'327.64		703'424.07
29.03.12	SALE USD AGAINST EUR 445'000 AT 1.3286	FX0142039	58'118'250		30.03.12	112'241.57
30.03.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0041103		499'972.03	29.03.12	612'213.80
30.03.12	DEBIT INTEREST 31.12/31.03 0881150'0004 GBP	IN1001818	2.98		31.03.12	612'210.84
30.03.12	DEBIT INTEREST 31.12/31.03 0881150'0002 EUR	IN1001818	317.37		31.03.12	611'893.27
30.03.12	DEBIT INTEREST 31.12/31.03	IN1001818	1'197.36		31.03.12	610'695.92
	BALANCE AS OF 30.03.2012 IN YOUR FAVOUR		12'752'433.98	12'288'298.67		610'695.92

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 4 / 4

GedS2iWeb printed on 01.03.2018 by R06 .

P.O.BOX 6800, 1211 GENEVA 6
 TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 30.03.2012
 REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.12.2011 TO 30.03.2012

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		4'214'311.86	2'384'200.29		-755'286.33
30.01.12	SALE USD AGAINST EUR 1'500'000 AT 1.3104	FX0135022	1'965'800.50		01.02.12	-2'720'888.33
31.01.12	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'500'000 AT 1.3169	FX0135041		1'975'350.00	01.02.12	-745'538.33
31.01.12	LOAN USD 748'000 AT 2.87% MATURITY 28.02.12	TR0005111		748'000.00	01.02.12	483.87
02.02.12	REPURCHASE 28.9704 MIFND GROWTH CR USD-B AT USD 133.9713	BR0060398		3'395.44	01.02.12	3'859.11
09.02.12	PURCHASE USD 300'000 NOTES 5.75% BRASIL TELECOM 12-22 AT 100.16%	BR0060916	302'144.88		14.02.12	-288'285.77
09.02.12	INTEREST BRL 370'000 10.25% BANCO SAFRA 11-16	CP0026111		11'009.99	08.02.12	-287'275.58
09.02.12	DIVIDEND BRL 8'897 BANCO BR SP ADR USD 0.009	CP0026157		83.22	08.02.12	-287'212.58
10.02.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0009620		486'222.17	10.02.12	189'009.61
13.02.12	TRANSFER TO ONE CLIENT	CA0051971	456'222.17		13.02.12	-287'212.58
15.02.12	SALE USD 200'000 NOTES 4.10% BANCO BRADESCO 10-15 AT 103.20 %	BR0069170		208'092.94	21.02.12	-79'119.62
15.02.12	PURCHASE USD AGAINST EUR 221'120 AT 1.3115	FX0136729		280'000.00	17.02.12	-210'880.38
16.02.12	SALE USD AGAINST AUD 300'083 AT 1.0685	FX0136882	320'639.05		20.02.12	-109'758.67
20.02.12	PURCHASE AGAINST EUR 83'156 AT 1.31990339	CA0052256		109'758.67	20.02.12	0.00
22.02.12	PURCHASE USD 150'000 4.825% SANTANDER BANCO 12-17 AT 89.20 %	BR0069589	150'282.35		27.02.12	-150'282.35
22.02.12	PURCHASE AGAINST EUR 113'828 AT 1.31891535	CA0052417		150'282.35	23.02.12	0.00
24.02.12	REPAYM. LOAN USD 748'000 AT 2.87%	TR0005111	747'605.77		28.02.12	-747'605.77
24.02.12	LOAN USD 748'000 AT 2.70% MATURITY 28.02.12	TR0005223		748'000.00	28.02.12	394.23
27.02.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0040044		488'721.73	27.02.12	488'115.95
27.02.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 1'050'000 AT 1.30742	FX0134989		1'372'781.00	28.02.12	1'841'908.98
27.02.12	SALE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 240'000 AT 1.32755	FX0137068	318'812.00		29.02.12	1'523'294.98
28.02.12	REPURCHASE 4'034.7892 FALS COUDREE EQ GL'S AT USD 106.3494	BR0069946		428'951.82	27.02.12	1'950'246.88
	CARRIED FORWARD		8'475'403.07	9'350'819.72		1'950'246.88

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
 Page 2 / 4

GENEVA, ON 30.03.2012
REF: 0881150.0003.USD/001/

P.O.BOX 8800, 1211 GENEVA 8
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.12.2011 TO 30.03.2012

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE AS OF 30.12.2011					1'074'830.23
04.01.12	INTEREST USD 100'000 7.375% BRASKEM FIN LTD	CP0025029		1'843.75	04.01.12	1'076'673.98
05.01.12	PURCHASE 4'300 ADR EMBRAER SP ADR AT USD 28.21	BR0088836	114'337.13		10.01.12	962'336.79
05.01.12	PURCHASE 5'000 ADR PETROLEO BRASIL AT USD 26.36	BR0088837	133'711.10		10.01.12	828'625.69
05.01.12	SALE 3'000 R.SHA CITIGROUP AT USD 27.62	BR0088838		81'656.93	10.01.12	910'282.62
05.01.12	PURCHASE 3'500 ADR VALE SP ADR AT USD 23.01	BR0088839	81'702.78		10.01.12	828'579.86
05.01.12	PURCHASE 5'103 ADR BANCO BR SP ADR AT USD 16.7118	BR0088841	86'518.88		10.01.12	742'062.98
08.01.12	PURCHASE USD 400'000 NOTES 5.40% CREDIT SUISSE 10-20 AT 95.6928%	BR0088860	395'297.88		10.01.12	346'765.12
08.01.12	REPAYM. LOAN USD 254'000 AT 3.00%	TR0004782	254'887.83		10.01.12	91'897.29
10.01.12	SUBSCRIPTION USD 850'000 MIFND CHILT GL STR AC AT 100.00%	ER0088794	655'850.00		12.01.12	563'952.71
10.01.12	DIVIDEND 6'897 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0023989		58.83	09.01.12	-563'893.88
11.01.12	PURCHASE 4'000 R.SHA ANADARKO PETROL AT USD 80.8404	BR0088903	328'109.77		17.01.12	-890'003.65
13.01.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0038481		487'500.00	12.01.12	-402'803.65
17.01.12	INTEREST USD 400'000 5.40% CREDIT SUISSE 10-20	CP0025309		10'800.00	17.01.12	-391'703.65
26.01.12	PAYM. ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	8'309.03		27.01.12	-398'012.68
27.01.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0038595		462'472.38	27.01.12	-860'485.07
27.01.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 840'000 AT 1.33495	FX0131313		720'873.00	31.01.12	-785'332.70
27.01.12	PURCHASE SWAP USD AGAINST EUR 237'100 AT 1.30725	FX0132803		309'818.26	31.01.12	-1'095'150.95
30.01.12	SALE 4'000 R.SHA ANADARKO PETROL AT USD 78.1555	BR0088808		309'177.15	02.02.12	-1'404'328.10
30.01.12	PURCHASE 550 R.SHA GOOGLE AT USD 576.191	BR0088074	320'391.01		02.02.12	-1'083'937.09
30.01.12	TRANSFER FIO ONE CLIENT	CA0051280	462'472.38		31.01.12	-821'464.71
30.01.12	SALE USD AGAINST EUR 1'051'356 AT 1.3085	FX0134808	1'378'751.04		31.01.12	-755'288.33
	CARRIED FORWARD		4'214'316.85	2'384'200.29		-755'288.33

THIS STATEMENT DOES NOT REFER TO ANY PLEDGES THAT MAY ENCUMBER THE ASSETS
ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 1 / 4

GENEVA, ON 28.03.2013
REF: 0881150.0003.USD/001/

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 28.12.2012 TO 28.03.2013

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		8'946'78.09	8'162'158.51		712'330.29
12.02.13	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.01	CP0038988		105.72	11.02.13	712'436.01
12.02.13	REPAYM. LOAN USD 1'350'000 AT 2.20%	TR0007234	1'352'805.00		14.02.13	-840'368.99
13.02.13	INTEREST BRL 370'000 10.25% BANCO SAFRA 11.18	CP0038443		9'538.00	05.02.13	-830'830.99
13.02.13	LOAN USD 835'000 AT 2.15% MATURITY 16.03.13	TR0007418		835'000.00	14.02.13	4'169.01
15.02.13	DIVIDEND 620 APPLE USD 2.65	CP0038072		864.60	14.02.13	5'133.61
20.02.13	PURCHASE 3'000 R.SHA MARKETAXESS HOL AT USD 42.143	BR0090288	128'325.44		22.02.13	-123'191.83
21.02.13	REMITTANCE ORDER OF KUENFELD SERVICES LTD	EN0052413		1'100'000.00	21.02.13	978'808.17
21.02.13	SALE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.3305	FX0181962	1'330'500.00		22.02.13	-353'691.83
21.02.13	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.321	FX0163967		1'321'000.00	22.02.13	987'308.17
21.02.13	SALE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.335	FX0183972	1'335'000.00		22.02.13	-367'691.83
21.02.13	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.332	FX0163977		1'332'000.00	22.02.13	984'308.17
21.02.13	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000058	6'307.35		27.02.13	958'000.82
28.02.13	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST CHF 745'000 AT 0.91418	FX0181937		814'937.98	28.02.13	1'772'938.80
27.02.13	PURCHASE USD AGAINST EUR 861'588 AT 1.3085	FX0164727		1'127'359.37	28.02.13	2'900'298.17
27.02.13	SALE USD AGAINST CHF 745'000 AT 0.919	FX0164747	810'663.76		28.02.13	2'089'634.41
28.02.13	PURCHASE USD 600'000 NOTES 4.00% SPAIN 3-18 AT 98.85 %	BR0090774	497'187.91		05.03.13	1'892'486.50
01.03.13	REMITTANCE ORDER OF KUENFELD SERVICES LTD	EN0052814		700'000.00	01.03.13	2'292'486.50
05.03.13	SALE 4'000 FINSB SPOR S&P PHARMA AT USD 61.2247	BR0091042		242'199.42	07.03.13	2'534'685.92
11.03.13	SALE AGAINST CHF 188'072 AT 0.9463	CA0070860	198'839.31		11.03.13	2'337'826.61
11.03.13	REMITTANCE ORDER OF KUENFELD SERVICES LTD	EN0053086		800'000.00	09.03.13	3'137'826.61
12.03.13	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.01	CP0037882		105.69	11.03.13	3'137'932.30
	CARRIED FORWARD		12'603'684.85	18'245'369.28		3'137'932.30

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 2 / 4

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 30.12.2013
REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER
ZEAL
0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.09.2013 TO 30.12.2013

NO. 4

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		28'803'956.73	31'236'576.41		2'949'622.07
X 20.12.13	PURCHASE AGAINST JPY 2'628'000 AT 106.08315615	CA0083743		24'773.02	20.12.13	2'974'345.09
20.12.13	REMITTANCE ORDER OF /0002608000001	EN0064057		500'000.00	20.12.13	3'474'345.09
27.12.13	ADMINISTRAT. FEE 4 QUARTER 13	DG0011108	24'239.83		31.12.13	3'450'105.26
30.12.13	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0056515	6'312.08		30.12.13	3'443'793.18

BALANCE AS OF 30.12.2013 IN YOUR FAVOUR 28'834'516.64 31'761'349.43 3'443'793.18

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 5 / 5

GedS2Web printed on 01.03.2016 by R06.

Impresso por: 71705236120 - JOELM APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 18:03:51

GENEVA, ON 30.12.2013
REF: 0881150.0003.USD/001/

P.O. BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.09.2013 TO 30.12.2013

NO. 4

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		7'005'604.34	8'988'380.79		499'738.84
01.11.13	REDEMPTION (FUNDS) 61.125 FALO GROWTH MGT USD AT USD 353.648899	BR0104367		21'526.78	29.10.13	521'265.63
01.11.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST CHF 3'000'000 AT 0.90	FX0182675		3'333'333.33	04.11.13	3'854'598.96
01.11.13	SALE USD AGAINST CHF 1'363'800 AT 0.9092	FX0182674	1'500'000.00		04.11.13	2'364'598.96
04.11.13	INTEREST USD 500'000 4.00% ANDRADE GUT 13-18	CP0048206		10'000.00	30.10.13	2'364'598.96
04.11.13	SALE SWAP USD AGAINST CHF 1'367'250 AT 0.9115	FX0182968	1'500'000.00		04.11.13	864'598.96
05.11.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST CHF 1'367'250 AT 0.9115	FX0182968		1'500'000.00	07.11.13	2'364'598.96
07.11.13	SALE SWAP USD AGAINST CHF 1'367'250 AT 0.9115	FX0183174	1'500'000.00		08.11.13	864'598.96
07.11.13	SALE USD AGAINST CHF 1'383'000 AT 0.922	FX0183244	1'500'000.00		12.11.13	635'401.04
08.11.13	REMITTANCE ORDER OF /0002608000001	EN0062111		500'000.00	06.11.13	135'401.04
08.11.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST CHF 1'367'250 AT 0.9115	FX0183174	1'500'000.00		12.11.13	1'364'598.96
11.11.13	DIVIDEND 7'000 VALE SP ADR USD 0.054	CP0040015		380.66	08.11.13	1'364'979.62
11.11.13	DIVIDEND 13'200 BANCO BR SP ADR USD 0.009	CP0046903		103.16	08.11.13	1'365'082.78
11.11.13	DIVIDEND 7'000 VALE SP ADR USD 0.371	CP0047931		2'066.54	08.11.13	1'367'149.32
12.11.13	SALE 27'700 R.SHA US STEEL AT USD 27.2357	BR0105087		748'003.12	14.11.13	2'115'182.44
12.11.13	SALE 37'800 FINSB ISHS MSCI JAP AT USD 11.7175	BR0105100		438'041.68	14.11.13	2'553'224.10
12.11.13	SALE USD AGAINST CHF 267'811 AT 0.918	FX0183435	291'733.82		12.11.13	2'261'490.28
13.11.13	REVERSAL SALE 27'700 R.SHA US STEEL AT USD 27.2357	BR0105182	748'003.12		14.11.13	1'513'487.16
13.11.13	SUBSCRIPTION 1'570 EQFND HERITAM USA CRW AT USD 154.85	BR0105176	244'694.74		18.11.13	1'268'792.42
13.11.13	SALE 27'700 R.SHA US STEEL AT USD 27.2357	BR0105187		747'825.91	14.11.13	2'016'618.33
13.11.13	INTEREST USD 470'000 5.125% ITAU UNIBANCO 12-23	CP0048749		12'043.75	13.11.13	2'028'662.08
20.11.13	SALE USD AGAINST EUR 701'000 AT 1.353	FX0184114	748'463.00		20.11.13	1'080'009.08
	CARRIED FORWARD		15'238'489.02	15'801'535.71		1'080'009.08

ORIGINAL - 12

Ged52iWeb printed on 01.03.2016 by ROS.

Impresso por: 717052 E. & O. E. APARECIDA PEREIRA BATISTA 8:03:51

Registro de passagens de MM e JS para Venezuela

608

Carol Peixinho

26/07/2016 19:55

Para jade_oricchio@hotmail.com <jade_oricchio@hotmail.com>;

QUALQUER Registro de passagens de MM e JS para Venezuela – primeiro trimestre de 2012

JOAO SANTANA FILHO	25/01/2012 *REMARCAÇÃO	28/01/2012	AVIANCA	YDFS9D	SDQ-CCS	R\$ 52,95	R\$ 100,00	R\$ 152,95
JOAO SANTANA FILHO	25/01/2012	02/02/2012	GOL	K75U8F	CCS-GRU	R\$ 1.083,65	R\$ 356,63	R\$ 1.440,28
MONICA MOURA	25/01/2012	02/02/2012	GOL	K75U8F	CCS-GRU	R\$ 1.083,65	R\$ 356,63	R\$ 1.440,28
MONICA MOURA	25/01/2012 *REMARCAÇÃO	28/01/2012	AVIANCA	YDFS9D	SDQ-CCS	R\$ 52,95	R\$ 100,00	R\$ 152,95

JOAO SANTANA FILHO	28/01/2012 *REMARCAÇÃO	31/01/2012	AVIANCA	ZJESLC	SDQ-CCS	R\$ 261,54	R\$ 100,00	R\$ 361,54
MONICA MOURA	28/01/2012 *REMARCAÇÃO	31/01/2012	AVIANCA	ZJESLC	SDQ-CCS	R\$ 261,54	R\$ 100,00	R\$ 361,54

MONICA MOURA	15/02/2012 *CREDITO	22/02/2012	CM	7PP9CR	SDQ-CCS	R\$ 1.427,07	R\$ 416,41	R\$ 1.843,48
JOAO SANTANA FILHO	15/02/2012 *CREDITO	22/02/2012	CM	7PP9CR	SDQ-CCS	R\$ 1.427,07	R\$ 416,41	R\$ 1.843,48

MONICA MOURA	17/02/2012	22/02/2012	CM	YN9ZU7	SAL-CCS	R\$ 1.382,61	R\$ 344,05	R\$ 1.726,66
JOAO SANTANA FILHO	17/02/2012	22/02/2012	CM	YN2CPN	SAL-CCS	R\$ 1.382,61	R\$ 344,05	R\$ 1.726,66

--	--	--	--	--	--	--	--	--

CONICA MOURA	23/02/2012 *CREDITO	24/02/2012	GOL	I7HKYV	CCS/GRU	R\$ 1.329,97	R\$ 101,84	R\$ 1.431,81
JOAO SANTANA FILHO	23/02/2012 *CREDITO	24/02/2012	GOL	QF4YVA	CCS/GRU	R\$ 1.329,97	R\$ 101,84	R\$ 1.431,81

609

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

CAMPANHA EM ANGOLA**LUIS INÁCIO LULA DA SILVA E EMILIO ODEBRECHT
ARTICULARAM A IDA DA POLIS PARA FAZER A CAMPANHA DE
JOSÉ EDUARDO SANTOS EM ANGOLA**

Em 2011, em viagem que LULA e EMÍLIO fizeram juntos à Luanda, o Presidente JOSÉ EDUARDO SANTOS do partido MPLA, declarou que tinha forte interesse em levar JOÃO SANTANA para fazer a sua campanha de reeleição, mas que seu partido estava com dificuldade de contatar o publicitário.

Os dois disseram que conseguiriam isso. Na volta, LULA conversou pessoalmente com JOÃO SANTANA para que a campanha fosse realizada. Na ocasião, LULA tentou "empurrar" também FRANKLIN MARTINS para dividir a coordenação da campanha. JOÃO SANTANA não aceitou a parceria, que tinha o claro intuito de favorecer MARTINS.

Até o fechamento final do negócio, vieram duas delegações de Angola para reunir-se com JOÃO SANTANA, no Brasil, sempre acompanhados por representantes da ODEBRECHT, que tem muitos negócios naquele país africano.

A primeira reunião ocorreu no hotel Pousada do Carmo, em Salvador, coordenada pelo então presidente da Sonangol, Manoel Vicente - na época cotado como possível candidato à presidência, já que havia a hipótese do presidente JOSÉ EDUARDO

SANTOS, espontaneamente, não concorrer. (No final, Manoel Vicente ficou como vice presidente).

A segunda reunião, mais conclusiva, ocorreu meses depois no HOTEL FASANO, no Rio de Janeiro, já com a presença de alguns dos principais dirigentes do MPLA.

Depois, destes contatos, a Polis aceitou realizar a campanha. A negociação dos valores aconteceu entre MONICA MOURA e o então **Ministro (secretário) da Comunicação angolano RUI FALCÃO** (homônimo do presidente nacional do PT).

O valor total da campanha negociado foi de USD50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos). Durante a negociação, RUI FALCÃO foi claro em dizer que poderiam pagar a referida quantia, desde que MONICA MOURA e JOÃO SANTANA aceitassem receber da ODEBRECHT ao menos parte do valor. Frisou que, apesar de JOSE EDUARDO SANTOS querer que a campanha fosse feita por JOÃO SANTANA, a contratação somente seria possível se o casal aceitasse receber o dinheiro da ODEBRECHT.

A forma de pagamento foi negociada por MONICA MOURA com ERNESTO BAYARD, executivo da empresa ODEBRECHT em Angola.

Foi realizado então um contrato de USD30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos) com a Polis e o partido MPLA. É um "*contrato de gaveta*" de USD20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos) que foi pago pela empresa ODEBRECHT, sendo que dessa importância, USD15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos) foram pagos em Angola em espécie e USD5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos) na SHELLBILL referente ao valor cobrado por JOÃO SANTANA, como pessoa física, pelo projeto de campanha política.

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
 TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 28.03.2013
 REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 28.12.2012 TO 28.03.2013

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		8'518'078.03	8'162'158.51		712'330.29
12.02.13	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.01	CP0036988		105.72	11.02.13	712'436.01
12.02.13	REPAYM. LOAN USD 1'350'000 AT 2.20%	TR0007234	1'352'805.00		14.02.13	-840'388.99
13.02.13	INTEREST BRL 370'000 10.25% BANCO SAFRA 11.16	CP0033443		8'838.00	08.02.13	-830'830.99
13.02.13	LOAN USD 835'000 AT 2.15% MATURITY 15.03.13	TR0007418		835'000.00	14.02.13	4'189.01
15.02.13	DIVIDEND 520 APPLE USD 2.65	CP0038072		964.60	14.02.13	5'133.61
20.02.13	PURCHASE 3'000 R.SHA MARKETAXESS HOL AT USD 42.143	BR0091286	128'325.44		22.02.13	-123'191.83
21.02.13	REMITTANCE ORDER OF KUJENFELD SERVICES LTD	EN0051446		1'000'000.00	21.02.13	976'808.17
21.02.13	SALE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.3308	FX0163982	1'330'500.00		22.02.13	-353'691.83
21.02.13	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.321	FX0163987		1'321'000.00	22.02.13	967'308.17
21.02.13	SALE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.335	FX0163972	1'335'000.00		22.02.13	-387'691.83
21.02.13	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.332	FX0163977		1'332'000.00	22.02.13	964'308.17
21.02.13	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000058	8'307.33		27.02.13	958'000.82
26.02.13	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST CHF 745'000 AT 0.91418	FX0161837		814'937.98	28.02.13	1'772'938.80
27.02.13	PURCHASE USD AGAINST EUR 861'568 AT 1.3088	FX0164727		1'127'359.37	28.02.13	2'900'298.17
27.02.13	SALE USD AGAINST CHF 745'000 AT 0.918	FX0164747	810'663.78		28.02.13	2'089'634.41
28.02.13	PURCHASE USD 500'000 NOTES 4.00% SPAIN 12-12 AT 98.85 %	BR0080774	497'167.91		05.03.13	1'592'466.50
01.03.13	REMITTANCE ORDER OF KUJENFELD SERVICES LTD	EN0052814		700'000.00	01.03.13	2'292'466.50
05.03.13	SALE 4'000 FINSB SPDR S&P PHARMA AT USD 81.2247	BR0091042		242'199.42	07.03.13	2'534'665.92
11.03.13	SALE AGAINST CHF 188'072 AT 0.1463	CA0070559	196'839.31		11.03.13	2'337'826.61
11.03.13	REMITTANCE ORDER OF KUJENFELD SERVICES LTD	EN0053066		800'000.00	09.03.13	3'137'826.61
12.03.13	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.01	CP0037882		103.69	11.03.13	3'137'932.30
	CARRIED FORWARD		12'603'684.88	18'248'369.29		3'137'932.30

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
 Page 2 / 4

GENEVA, ON 29.06.2012
REF: 0881150.0003.USD/001/

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.03.2012 TO 29.06.2012

NO. 2

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE AS OF 30.03.2012					610'695.92
02.04.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	6'310.92		02.04.12	604'385.00
04.04.12	INTEREST USD 100'000 7.375% BRASKEM FIN LTD 10	CP0028046		1'843.75	04.04.12	606'228.75
10.04.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0028548		104.36	09.04.12	606'333.11
12.04.12	PURCHASE 7'000 R.SHA ABERCROMBIE FTC AT USD 47.5028	BR0072585	338'098.54		16.04.12	270'234.57
13.04.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0041893		500'000.00	13.04.12	770'234.57
24.04.12	SUBSCRIPTION 364 FALO PRIMA CAP FD -A AT USD 361.71	BR0072288	133'834.87		27.04.12	636'399.70
24.04.12	INTEREST BRL 250'000 11.50% MORGAN STANLEY 10-20	CI0072880		7'819.12	24.04.12	644'018.82
25.04.12	PURCHASE USD 40'000 NOTES 5.092% GAZ CAPITAL 10-15 AT 108.00 %	BR0073433	43'800.36		30.04.12	600'418.46
28.04.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 441'000 AT 1.32853	FX0142075	584'999.73		30.04.12	1'185'418.19
28.04.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST AUD 819'000 AT 1.02413	FX0143293	838'762.47		30.04.12	2'024'180.66
27.04.12	SALE USD AGAINST EUR 441'000 AT 1.3271	FX0143723	586'251.07		30.04.12	1'438'929.58
30.04.12	SALE USD AGAINST AUD 819'000 AT 1.043	FX0143878	854'217.00		01.05.12	584'712.56
30.04.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	6'310.09		01.05.12	578'402.47
02.05.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0042392		500'000.00	30.04.12	1'078'402.47
08.05.12	DIVIDEND 7'000 VALE SP ADR USD 0.584	CP0026167		3'245.56	07.05.12	1'081'648.07
10.05.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0028231		109.42	09.05.12	1'081'757.49
11.05.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST AUD 819'000 AT 1.03918	FX0143301	851'088.42		15.05.12	1'932'845.91
11.05.12	SALE OUTRIGHT USD AGAINST AUD 409'000 AT 1.02102	FX0144389	418'107.69		15.05.12	1'514'738.22
21.05.12	SALE USD AGAINST CHF 637'782 AT 0.9398	FX0145835	678'638.78		22.05.12	836'101.44
21.05.12	SALE USD AGAINST CAD 400'785 AT 1.0195	FX0145638	393'120.12		23.05.12	442'981.32
24.05.12	SALE USD 340'000 NOTES 5.092% GAZ CAPITAL 10-15 AT 104.375 %	BR0075222	353'148.47		30.05.12	766'129.79
	CARRIED FORWARD		3'455'487.47	3'640'921.34		796'129.79

THIS STATEMENT DOES NOT REFER TO ANY PLEDGES THAT MAY ENCUMBER THE ASSETS
ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 1 / 3

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)22 220 00 00

GENEVA, ON 30.03.2012
REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.12.2011 TO 30.03.2012

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		12'163'730.80	11'788'327.64		703'424.07
29.03.12	SALE USD AGAINST EUR 445'000 AT 1.3285	FX0142039	591'182.50		30.03.12	112'241.57
30.03.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0041163		489'972.03	29.03.12	612'213.80
30.03.12	DEBIT INTEREST 31.12/31.03 0881150 0004 GBP	IN1001818	2.36		31.03.12	612'210.84
30.03.12	DEBIT INTEREST 31.12/31.03 0881150 0002 EUR	IN1001818	317.37		31.03.12	611'893.27
30.03.12	DEBIT INTEREST 31.12/31.03	IN1001818	1'197.35		31.03.12	610'695.92
	BALANCE AS OF 30.03.2012 IN YOUR FAVOUR		12'752'433.98	12'288'299.67		610'695.92

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 4 / 4

GedS2iWeb printed on 01.03.2016 by R06 .

P.O.BOX 6800, 1211 GENEVA 6
 TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 30.03.2012
 REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.12.2011 TO 30.03.2012

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		4'214'316.85	2'384'200.29		-755'286.33
30.01.12	SALE USD AGAINST EUR 1'500'000 AT 1.3104	FX0135022	1'965'600.00		01.02.12	2'720'888.33
31.01.12	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'500'000 AT 1.3169	FX0135041		1'975'350.00	01.02.12	-745'536.33
31.01.12	LOAN USD 746'000 AT 2.67% MATURITY 28.02.12	TR0005111		746'000.00	01.02.12	463.67
02.02.12	REPURCHASE 28.9704 MIFND GROWTH CR USD-8 AT USD 133.9713	BR0008038		3'395.44	01.02.12	3'859.11
09.02.12	PURCHASE USD 300'000 NOTES 5.75% BRASIL-TELEC 12-22 AT 100.15 %	BR0068918	302'144.88		14.02.12	298'285.77
09.02.12	INTEREST BRL 370'000 10.25% BANCO SAFRA 11-16	CP0026111		11'009.99	08.02.12	-287'276.78
09.02.12	DIVIDEND 6'897 BANCO BR SP ADR USD 0.009	CP0026111		83.22	08.02.12	-287'212.56
10.02.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0039520		456'222.17	10.02.12	169'009.61
13.02.12	TRANSFER TO ONE CLIENT	FX0051971	456'222.17		13.02.12	287'212.56
15.02.12	SALE USD 200'000 NOTES 4.10% BANCO BRADESCO 10-15 AT 103.20 %	BR0069170		208'092.84	21.02.12	-79'119.62
15.02.12	PURCHASE USD AGAINST EUR 221'120 AT 1.3115	FX0136729		290'000.00	17.02.12	210'890.38
16.02.12	SALE USD AGAINST AUD 300'083 AT 1.0685	FX0139882	320'639.05		20.02.12	-109'758.67
20.02.12	PURCHASE AGAINST EUR 83'158 AT 1.31990339	CA0052298		109'758.67	20.02.12	0.00
22.02.12	PURCHASE USD 150'000 4.625% SANTANDER BANCO 12-17 AT 99.20 %	BR0069589	150'262.35		27.02.12	-150'262.35
22.02.12	PURCHASE AGAINST EUR 113'928 AT 1.31891836	CA0052417		150'262.35	23.02.12	0.00
24.02.12	REPAYM. LOAN USD 746'000 AT 2.67%	TR0005111	747'605.77		28.02.12	-747'605.77
24.02.12	LOAN USD 746'000 AT 2.70% MATURITY 21.03.12	TR0005223		746'000.00	28.02.12	394.23
27.02.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0040044		468'721.73	27.02.12	469'115.96
27.02.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 1'050'000 AT 1.30742	FX0134989		1'372'781.00	29.02.12	1'841'908.96
27.02.12	SALE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 240'000 AT 1.32755	FX0137088	318'612.00		29.02.12	1'523'294.96
28.02.12	REPURCHASE 4'034.7892 FALS COUDREE EQ GL \$ AT USD 109.3494	BR0069946		428'851.92	27.02.12	1'950'246.88
	CARRIED FORWARD		8'475'403.07	9'360'819.72		1'950'246.88

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
 Page 2 / 4

P.O. BOX 8800, 1211 GENEVA 6
 TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 30.03.2012
 REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003 USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.12.2011 TO 30.03.2012

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE AS OF 30.12.2011					1'074'830.23
04.01.12	INTEREST USD 100'000 7.375% BRASKEM FIN LTD	CP0025029		1'843.75	04.01.12	1'076'673.98
05.01.12	PURCHASE 4'300 ADR EMBRAER SP ADR AT USD 28.21	BR0088836	114'337.19		10.01.12	962'336.79
05.01.12	PURCHASE 5'000 ADR PETROLEO BRASIL AT USD 28.38	BR0088837	133'710.10		10.01.12	828'626.69
05.01.12	SALE 3'000 R.SHA CITIGROUP AT USD 27.62	BR0086638		81'858.63	10.01.12	910'485.32
05.01.12	PURCHASE 3'500 ADR VALE SP ADR AT USD 23.01	BR0086639	81'702.76		10.01.12	828'782.56
05.01.12	PURCHASE 5'103 ADR BANCO BR SP ADR AT USD 18.7118	BR0086641	88'516.88		10.01.12	742'065.68
06.01.12	PURCHASE USD 400'000 NOTES 5.40% CREDIT SUISSE 10-20 AT 95.6928%	BR0086642	395'297.88		10.01.12	346'767.80
06.01.12	REPAYM. LOAN USD 254'000 AT 3.00%	TR0034782	254'867.83		10.01.12	91'899.97
10.01.12	SUBSCRIPTION USD 850'000 MIFND:CHILT GL STR AC AT 100.00%	BR0086784	855'550.00		12.01.12	563'952.71
10.01.12	DIVIDEND 8'897 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0023999		58.83	09.01.12	-563'893.88
11.01.12	PURCHASE 4'000 R.SHA ANADARKO PETROL AT USD 80.8404	BR0088903	326'109.77		17.01.12	-890'003.85
13.01.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0038461		487'500.00	12.01.12	-402'503.85
17.01.12	INTEREST USD 400'000 5.40% CREDIT SUISSE 10-20	CP0028309		10'600.00	17.01.12	-391'903.85
26.01.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000058	8'309.03		27.01.12	-398'012.88
27.01.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0038995		462'472.38	27.01.12	-860'485.26
27.01.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 540'000 AT 1.33495	FX0131313		720'873.00	31.01.12	-138'612.26
27.01.12	PURCHASE SWAP USD AGAINST EUR 237'000 AT 1.130725	FX0132803		569'818.26	31.01.12	1'095'160.99
30.01.12	SALE 4'000 R.SHA ANADARKO PETROL AT USD 78.1555	BR0088068		309'177.15	02.02.12	1'404'338.10
30.01.12	PURCHASE 580 R.SHA GOOGLE AT USD 576.191	BR0088074	320'391.01		02.02.12	1'083'947.09
30.01.12	TRANSFER FIO ONE CLIENT	CA0051290	462'472.38		31.01.12	621'474.71
30.01.12	SALE USD AGAINST EUR 1'051'358 AT 1.3095	FX0134806	1'376'751.04		31.01.12	-755'283.33
	CARRIED FORWARD		4'214'316.85	2'384'200.29		-755'283.33

THIS STATEMENT DOES NOT REFER TO ANY PLEDGES THAT MAY ENCLUMBER THE ASSETS
 ORIGINAL - 12

E. & O. E.
 Page 1 / 4

GENEVA, ON 28.09.2012
REF: 0881150.0003.USD/001/

P.O.BOX 6800, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 29.06.2012 TO 28.09.2012

NO. 3

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE AS OF 29.06.2012					1'023'086.44
03.07.12	SALE USD 400'000 NOTES 9.825% BMG 12-17 AT 91.00%	BR0077071		373'778.65	03.07.12	1'396'864.09
03.07.12	REMITTANCE ORDER OF KLIENFELD SERVICES LTD	EN0044376		500'000.00	05.07.12	1'896'864.09
05.07.12	INTEREST USD 100'000 7.375% BRASKEM FIN LTD 10	CP0011055		1'843.75	05.07.12	1'898'707.84
06.07.12	TRANSFER	CA0058959	500'000.00		08.07.12	1'398'707.84
10.07.12	REPURCHASE 1'008.8974 FALS COUDREE EQ.GU'S AT USD 108.3464	SP0077452		108'248.93	09.07.12	1'504'956.77
10.07.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0028886		105.70	09.07.12	1'505'062.47
11.07.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD	EN0044861		1'000'000.00	11.07.12	2'506'062.47
13.07.12	PURCHASE USD 500'000 NOTES 2.099% SOQ SUKUK 12-18 AT 100.00 %	BR0077701	502'500.00		18.07.12	2'002'562.47
18.07.12	REMITTANCE ORDER OF KLIENFELD SERVICES LTD	EN0044858		1'000'000.00	19.07.12	3'002'562.47
19.07.12	DIVIDEND 7'000 EMBRAER SP ADR USD 0.178	CP0030730		1'014.00	18.07.12	3'003'576.47
20.07.12	PURCHASE 4'000 FINSB SPDR S&P PHARMA AT USD 80.3063	BR0078070	243'768.07		24.07.12	2'759'818.40
28.07.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.101	CP0030727		1'038.79	25.07.12	2'760'855.19
28.07.12	INTEREST USD 450'000 5.875% BANCO DO BRASIL 11-22	CP0031832		13'218.75	28.07.12	2'774'073.94
27.07.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 440'000 AT 1.25905	FX0148785		563'982.00	31.07.12	3'328'055.94
27.07.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST AUD 500'000 AT 1.02153	FX0149132		511'766.00	31.07.12	3'839'820.94
30.07.12	SALE USD AGAINST EUR 440'000 AT 1.2293	FX0150718	540'892.00		31.07.12	3'298'928.94
30.07.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	8'301.82		31.07.12	3'292'627.12
31.07.12	PURCHASE AGAINST GBP 1'000 AT 1.55219073	CA0080071		1'552.09	31.07.12	3'294'179.21
03.08.12	PAYM.ORD FAVOUR HATLEY TRADING ASSETS CORP	SW0042309	545'102.89		03.08.12	2'749'076.52
03.08.12	PAYM.ORD FAVOUR GLOBAL TREND INVESTMENT LLC	SW0042311	70'102.00		03.08.12	2'678'974.52
03.08.12	PAYM.ORD FAVOUR NEW HOPE TRADING INTERNATIONAL CORP	SW0042314	225'102.00		03.08.12	2'453'872.52
	CARRIED FORWARD		2'633'758.58	4'064'546.66		2'453'872.52

THIS STATEMENT DOES NOT REFER TO ANY PLEDGES THAT MAY ENCUMBER THE ASSETS
ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 1 / 3

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
 TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 29.06.2012
 REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD G.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.03.2012 TO 29.06.2012

NO. 2

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		7'557'397.25	7'491'370.50		444'069.17
22.06.12	SALE USD AGAINST AUD 503'449 AT 1.0054	FX0148411	508'677.5		27.06.12	-62'802.84
28.06.12	REPURCHASE 1'078.8866 MIFND GROWTH CR USD-B AT USD 130.3785	BR0078633		126'567.42	22.06.12	62'954.78
27.06.12	SECURITIES HANDLING FEE 2.QUARTER 2012 C0010881150	CG0007580	115.64		30.06.12	-57'768.94
27.06.12	MANAGEMENT FEE 2 QUARTER 12 C0010881150	CG0007581	23'820.03		30.06.12	-33'948.91
27.06.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 435'000 AT 1.23862	FX0148680		538'789.70	29.06.12	572'748.81
27.06.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	6'303.87		29.06.12	-566'444.74
28.06.12	REMITTANCE ORDER OF MEIND BANK (ANTIGUA) LTD	ET0044311		1'600'000.00	28.06.12	1'566'444.74
29.06.12	DIVIDEND 8'000 ISHS MSCI BRAZ USD 1.057	CF0030811		8'924.24	28.06.12	1'572'368.98
29.06.12	SALE USD AGAINST EUR 435'000 AT 1.281	FX0148723	548'535.00		29.06.12	-1'023'833.98
29.06.12	DEBIT INTEREST 31.03/30.06 0881150 0007 AUD	IN1002048	249.43		30.06.12	-1'023'584.55
29.06.12	DEBIT INTEREST 31.03/30.06 0881150 0004 GBP	IN1002048	0.65		30.06.12	-1'023'583.90
29.06.12	DEBIT INTEREST 31.03/30.06 0881150 0001 CHF	IN1002048	498.48		30.06.12	-1'023'085.44
	BALANCE AS OF 29.06.2012 IN YOUR FAVOUR		8'749'262.34	9'161'651.86		1'023'085.44

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
 Page 3 / 3

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
 TEL: +41 (0)58 220 00 00

GENEVA, ON 29.06.2012
 REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.03.2012 TO 29.06.2012

NO. 2

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		3'455'487.47	3'840'921.34		788'129.79
24.05.12	PURCHASE USD 450'000 5.875% BANCO DO BRASIL 11-22 AT 100.85 %	BR0075225	484'341.41		30.05.12	331'788.38
24.05.12	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000053	6'304.83		29.05.12	325'483.75
25.05.12	PURCHASE AGAINST AUD 6'819 AT 0.88911641	CA0058897		6'414.93	25.05.12	331'898.68
25.05.12	REMITTANCE ORDER OF MEINL BANK (ANTIGUA) LTD.	EN0043111		499'973.39	25.05.12	831'872.07
29.05.12	PURCHASE 8'000 FINIS ISHS MSCI BRAZ AT USD 53.0798	BR0075353	429'097.11		01.06.12	402'774.88
29.05.12	DIVIDEND 7'500 PETROLEO BRASIL USD 0.004	CP0028983		24.98	25.05.12	402'799.92
29.05.12	INTEREST USD 340'000 5.092% GAZ CAPITAL 10-15	CP0028928		8'658.40	29.05.12	411'458.32
29.05.12	DIVIDEND 7'500 PETROLEO BRASIL USD 0.117	CP0030031		797.43	25.05.12	412'253.75
29.05.12	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 436'000 AT 1.3252	FX0143769		578'482.00	31.05.12	888'716.75
29.05.12	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.2501	FX0146430		1'250'100.00	31.05.12	2'238'816.75
30.05.12	SALE USD AGAINST EUR 435'000 AT 1.241	FX0146593	539'835.00		31.05.12	1'698'980.75
30.05.12	SALE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.243	FX0146619	1'243'000.00		31.05.12	455'980.75
31.05.12	REPURCHASE 43.16 FALO GROWTH MGT USD AT USD 375.874	BR0075445		16'133.03	30.05.12	472'113.78
31.05.12	PURCHASE 75'000 ETC LEV. WTI CR.OIL AT USD 3.2848	BR0075460	248'931.63		07.06.12	223'182.15
07.06.12	SALE 37'500 ETC LEV. WTI CR.OIL AT USD 3.0256	BR0075769		111'809.67	12.06.12	334'991.72
08.06.12	DIVIDEND 7'500 PETROLEO BRASIL USD 0.196	CP0030248		1'249.57	07.06.12	338'241.29
11.06.12	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.004	CP0028693		103.21	08.06.12	338'344.60
13.06.12	DIVIDEND 7'000 ABERCROMBIE FTC USD 0.175	CP0028729		857.50	12.06.12	337'202.00
18.06.12	SALE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.271	FX0148005	1'271'000.00		20.06.12	933'798.00
19.06.12	SALE 37'500 ETC LEV. WTI CR.OIL AT USD 2.90	BR0076320		107'117.17	22.06.12	826'680.83
20.06.12	PURCHASE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.27075	FX0148139		1'270'750.00	20.06.12	444'069.17
	CARRIED FORWARD		7'667'997.25	7'491'370.50		444'069.17

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
 Page 2 / 3

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

Geneva 08

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 28.12.2012 TO 28.03.2013

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		12'603'634.85	16'245'369.29		3'137'932.30
13.03.13	PURCHASE BRL 500'000 8.00% SANTANDER BRAS 13-16 AT 100.00%	BR0091725	256'790.25		18.03.13	2'861'142.05
13.03.13	REPAYM. LOAN USD 635'000 AT 2.15%	TR0007416	636'099.78		15.03.13	2'245'042.27
15.03.13	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.286	CP0036510		2'658.71	14.03.13	2'247'700.98
15.03.13	INTEREST USD 450'000 4.50% TIME WARNER CAB 12-42	CP0040999		12'093.75	15.03.13	2'259'794.73
18.03.13	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.037	CP3038152		445.28	15.03.13	2'260'240.01
18.03.13	REMITTANCE ORDER OF KJENFELD SERVICES LTD	EN0053445		700'000.00	18.03.13	2'960'240.01
21.03.13	TRANSFER TO KURAW	CA0071069	150'000.00		21.03.13	2'810'240.01
21.03.13	SALE AGAINST EUR 39'978 AT 1.30393516	CA0071070	52'129.24		21.03.13	2'758'110.77
21.03.13	SALE USD AGAINST EUR 354'000 AT 1.3008	FX0166340	460'483.20		21.03.13	2'297'627.57
25.03.13	PURCHASE 10'000 R.SHA MONDELEZ INT-A AT USD 30.0555	BR0092348	303'861.11		27.03.13	1'993'766.46
26.03.13	SECURITIES HANDLING FEE 1 QUARTER 2013 C001601150	DG0009240	6'388.72		31.03.13	1'987'367.74
26.03.13	MANAGEMENT FEE 1 QUARTER 13 C001081150	DG0009241	34'729.16		31.03.13	1'952'638.58
26.03.13	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST CHF 745'000 AT 0.91992	FX0164620		809'853.03	28.03.13	2'762'491.61
26.03.13	PURCHASE USD AGAINST CHF 1'424'550 AT 0.9497	FX0166641		1'500'000.00	28.03.13	4'262'491.61
27.03.13	SUBSCRIPTION USD 500'000 FALO TAIL WIND AT 100.00%	BR0092426	508'250.00		27.03.13	3'754'241.61
27.03.13	DIVIDEND 6'300 QUALCOMM USD 0.25	CP0037686		1'102.50	27.03.13	3'755'344.11
27.03.13	SALE USD AGAINST CHF 745'000 AT 0.954	FX0166778	780'922.43		28.03.13	2'974'421.68
28.03.13	PURCHASE 10'000 R.SHA COBALT INTL EGY AT USD 28.0164	BR0092548	283'245.81		02.04.13	2'691'175.87
28.03.13	REMITTANCE ORDER OF KJENFELD SERVICES LTD	EN0053867		749'975.00	28.03.13	3'441'150.87
28.03.13	PURCHASE USD AGAINST CHF 1'431'900 AT 0.9546	FX0166899		1'500'000.00	02.04.13	4'941'150.87
28.03.13	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	6'305.84		29.03.13	4'934'845.83
	CARRIED FORWARD		16'082'899.59	21'521'497.56		4'934'845.83

Mandato MK - P

K

→

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 3 / 4

P.O. BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

anexo 08

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 28.03.2013 TO 28.06.2013

NO. 2

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE AS OF 28.03.2013					4'932'877.74
02.04.13	REPURCHASE 33.455 FALO.GROWTH.MGT USD AT USD 348.1522	EP0092049		11'589.19	28.03.13	4'944'466.93
02.04.13	SALE AGAINST CHF 20'250 AT 0.9395	CA0071871	21'554.02		02.04.13	4'922'912.91
02.04.13	SALE SWAP USD AGAINST CHF 2'836'200 AT 0.9454	FX0166357	3'000'000.00		02.04.13	1'922'912.91
03.04.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST CHF 2'836'320 AT 0.94544	FX0166957		3'000'000.00	05.04.13	4'922'912.91
05.04.13	SALE SWAP USD AGAINST CHF 2'823'000 AT 0.941	FX0167242	3'000'000.00		05.04.13	1'922'912.91
08.04.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST CHF 2'823'000 AT 0.941	FX0167242		3'000'000.00	09.04.13	4'922'912.91
09.04.13	DIVIDEND 12'000 BANCO BR SP ADR USD 0.01	CP0038998		104.36	08.04.13	4'923'017.27
09.04.13	SALE SWAP USD AGAINST CHF 2'808'000 AT 0.936	FX0167355	3'000'000.00		09.04.13	1'923'017.27
10.04.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST CHF 2'808'000 AT 0.936	FX0167355		3'000'000.00	12.04.13	4'923'017.27
11.04.13	SALE AGAINST CHF 50'000 AT 0.9203	CA0072432	54'330.11		11.04.13	4'868'687.16
11.04.13	REMITTANCE ORDER OF KLIENFELD SERVICES LTD	EN0054314		650'000.00	12.04.13	5'518'687.16
12.04.13	SALE SWAP USD AGAINST CHF 2'792'400 AT 0.9308	FX0167590	3'000'000.00		12.04.13	2'518'687.16
12.04.13	SALE USD AGAINST CHF 1'395'600 AT 0.9304	FX0167638	1'500'000.00		16.04.13	1'018'687.16
15.04.13	PURCHASE USD 250'000 NOTES 4.50% BANCO FIBRA 12-16 AT 99.50 %	BR0093304	249'993.75		19.04.13	768'693.41
15.04.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST CHF 2'792'400 AT 0.9308	FX0167590		3'000'000.00	16.04.13	3'768'693.41
15.04.13	SALE USD AGAINST CHF 1'390'050 AT 0.9267	FX0167691	1'500'000.00		16.04.13	2'268'693.41
15.04.13	REVERSAL SALE USD AGAINST CHF 1'390'050 AT 0.9267	FX0167691		1'500'000.00	16.04.13	3'768'693.41
16.04.13	ISSUANCE FEE TT10457 V/I 1811817 BRADESCO PFD SHARES	DC0070941	60.00		09.04.13	3'768'633.41
16.04.13	SALE SWAP USD AGAINST CHF 1'397'100 AT 0.9314	FX0167745	1'500'000.00		16.04.13	2'268'633.41
17.04.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST CHF 1'397'100 AT 0.9314	FX0167745		1'500'000.00	19.04.13	3'768'633.41
17.04.13	SALE OUTRIGHT USD AGAINST CHF 1'387'950 AT 0.9253	FX0167806	1'500'000.00		19.04.13	2'268'633.41
	CARRIED FORWARD		18'325'937.88	15'661'693.55		2'268'633.41

THIS STATEMENT DOES NOT REFER TO ANY PLEDGES THAT MAY ENCUMBER THE ASSETS
ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 1 / 4

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

anexo 08

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 28.03.2013 TO 28.06.2013

NO. 2

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		18'325'937.88	15'661'693.55		2'268'633.41
18.04.13	SUBSCRIPTION 380 EQFND HERITAM USA GRW AT USD 135.49	BR0093639	51'820.86		16.04.13	2'216'812.55
18.04.13	PURCHASE USD 250'000 NOTES 4.50% BANCO FIBRA 13-16 AT 99.50 %	BR0093670	249'993.75		19.04.13	1'968'818.80
18.04.13	DIVIDEND 10'000 MONDELEZ INT-A USD 0.13	CP0040215		910.00	15.04.13	1'967'728.80
18.04.13	REMITTANCE ORDER OF KLIENFELD SERVICES LIMITED	EN0054605		850'000.00	19.04.13	2'817'728.80
19.04.13	REVERSAL PURCHASE USD 250'000 4.50% BANCO FIBRA 13-16 AT 99.50 %	BR0093797	249'993.75		19.04.13	3'067'722.55
19.04.13	DIVIDEND 7'000 EMBRAER SP ADR USD 0.08	CP0040214		443.71	18.04.13	3'068'166.26
23.04.13	INTEREST BRL 250'000 11.50% MORGAN STANLEY 16-20	CP0041459		7'133.29	22.04.13	3'075'299.55
23.04.13	REMITTANCE ORDER OF GOLDEN ROCK FOUNDATION	EN0054800		2'350'000.00	22.04.13	5'425'299.55
24.04.13	PURCHASE USD 500'000 NOTES 4.00% ANDRADE GUT 13-18 AT 100.00 %	BR0094166	502'500.00		30.04.13	4'922'799.55
26.04.13	PURCHASE USD 500'000 NOTES 4.375% MMC FINANCE 13-18 AT 100.00 %	BR0094350	502'500.00		01.05.13	4'420'299.55
26.04.13	PURCHASE USD 500'000 NOTES 4.375% MMC FINANCE 13-18 AT 100.00 %	BR0094357	502'500.00		30.04.13	3'917'799.55
26.04.13	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 380'000 AT 1.27555	FX0166761		484'709.00	30.04.13	4'402'508.55
26.04.13	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST CHF 1'000'000 AT 0.95485	FX0166799		1'056'710.48	30.04.13	5'459'219.03
26.04.13	REVERSAL PURCHASE USD 500'000 4.375% MMC FINANCE 13-18 AT 100.00 %	BR0094356		502'500.00	01.05.13	5'961'719.03
29.04.13	SALE USD AGAINST EUR 373'364 AT 1.3095	FX0168748	488'920.88		30.04.13	5'472'798.15
29.04.13	SALE USD AGAINST CHF 1'000'998 AT 0.936	FX0168797	1'069'443.11		30.04.13	4'403'355.04
30.04.13	REMITTANCE ORDER OF KLIENFELD SERVICES LIMITED	EN0055158		332'280.00	01.05.13	4'735'615.04
30.04.13	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0000056	6'307.58		01.05.13	4'729'307.46
30.04.13	PAYM.ORD FAVOUR KISTREY TRADING LTD	SW0049829	581'106.70		30.04.13	4'148'200.76
02.05.13	SALE USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.3205	FX0169180	1'320'500.00		06.05.13	2'827'700.76
06.05.13	PURCHASE SWAP USD AGAINST EUR 1'000'000 AT 1.311	FX0169381		1'311'000.00	06.05.13	4'138'700.76
	CARRIED FORWARD		23'601'530.76	22'807'353.78		4'138'700.76

ORIGINAL 12

PROJECTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ENTRE**

O MPLA, com sede em Luanda, neste acto representado por Sua Excelência o Secretário do Bureau Político para a Informação, Dr. Rui Luis Falcao Pinto de Andrade, com poderes delegados para a prática deste acto e adiante designado **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, como **CONTRATADA**,

POLIS PROPAGANDA e MARKETING LTDA, com sede a Rua Nita Costa, 23, Jardim Apipema, CEP 40155-000, no município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ nº 05.060.706/0001-62, Inscrição Municipal nº 215.256/001-32, neste acto representada por seus sócios-gerentes, Joao Cerqueira de Santana Filho, portador do CPF nº 059.802.245-72 e Monica Regina Cunha Moura, portadora do CPF nº 441.627.905-15,

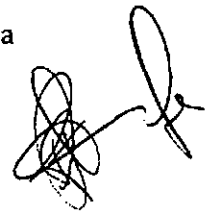
Celebram, de comum acordo, o Contrato de Prestação de Serviços que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª**(Objecto)**

- 1- O presente Contrato tem por objecto a concepção, o planeamento estratégico e todo o trabalho relativo à campanha publicitária do MPLA, no período de Fevereiro de 2012 a Setembro de 2012.
- 2- O presente Contrato integra a criação, produção e gravação dos Programas e Comerciais Avulsos de Televisao e Rádio, que serao exibidos durante os Tempos de Antena das eleições gerais, a realizar, no espaço reservado ao MPLA e ao seu candidato.
- 3- O presente Contrato integra, igualmente, a criação e gestão de plataformas de comunicação (material para internet) nas diferentes redes e a concepção de peças gráficas em geral e materiais promocionais durante todo o tempo de vigencia do contrato.
- 4- A descrição dos servicos que serão desenvolvidos por este projecto encontra-se detalhada no Plano em anexo, que é parte integrante deste contrato.

Cláusula 2ª**(Especificações)**

O Contratante adjudica ao Contratado a execução dos serviços referidos na cláusula anterior, em conformidade com as especificações constantes da



proposta da Contratada, salvaguardando os interesses politicos a indicar, em cada momento, pelo primeiro.

Cláusula 3ª

(Valor e condições de pagamento)

1. Pela Prestação dos serviços referidos na cláusula 1ª do presente Contrato, o preço acordado pelas partes é de KZ 2.100.000.000,00 (Dois mil, cem milhoes de Kwanzas) correspondentes ao contravalor de USD 20.000.000,00 (Vinte milhoes de Dólares Americanos)
2. Os pagamentos serao efectuados mediante a apresentação de facturas à Contratante nas seguintes condições:

- A 30 de Abril de 2012 : KZ 1.050.000.000,00 (Um mil e Cinquenta milhoes de Kwanzas), equivalentes a 10.000.000,00 (Dez Milhoes de Dólares Americanos)

- A 30 de junho de 2012 : KZ 1.050.000.000,00 (Um mil e Cinquenta milhoes de Kwanzas), equivalentes a 10.000.000,00 (Dez Milhoes de Dólares Americanos)

4. O atraso no pagamento das facturas, apresentadas atempadamente nos termos e condições deste contrato, dará lugar ao pagamento de juros de mora nos termos da legislação em vigor sobre esta material na República de Angola.

5. Todos os pagamentos serão efectuados em kwanzas, por transferência bancária para a conta que constar das respectivas facturas ou para as contas do Contratado, em bancos domiciliados na República de Angola e no exterior, que este indicará oportunamente ao Contratante, por escrito, nos termos da Lei Cambial e dos avisos do Banco Nacional de Angola, ao câmbio de venda dos bancos comerciais com a data do dia de venda das divisas sendo os custos das despesas da operação cambial da responsabilidade do Contratante.

Cláusula 4ª

(Preços e Revisao de Preços)

1. Os preços são apresentados em Kwanzas.
2. Os preços são fixos, incluindo as despesas do desembaraço aduaneiro e de despacho, postos à disposição em Luanda
3. Os preços estão sujeitos a revisao sempre que a taxa de cambio entre a Moeda do Contrato (Kwanza) e o Dólar tenha uma variação superior a 3%, favorável ou desfavorável.



4. A data de referência a considerar para medir a variação é a do presente Contrato e a taxa de câmbio é a que resultar das tabelas publicadas pelo Banco Nacional de Angola.

Cláusula 5ª

(Entrada em vigor, início e duração)

1. O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura. A Contratada dará início aos trabalhos a partir da data de assinatura do Contrato e terminará a 30 de Setembro de 2012, altura em que deverá apresentar um relatório geral das atividades realizadas e mapa relativo aos meios entregues ao Contratante, nos termos do presente Contrato.

Cláusula 6ª

(Prazo de Execução e Penalidades)

1. Sem embargo das partes poderem, por factos ou circunstâncias supervenientes, efectuarem exetensões ou reduções dos prazos estabelecidos para a execução deverá contar-se do seguinte modo:
 - a) Até 15 dias após a assinatura do presente contrato e o respectivo recebimento do 1ª pagamento, serão criadas as condições para o arranque dos trabalhos.
2. Os prazos de execução poderão ser alterados nas condições seguintes:
 - a) Quando provocado por factos cuja culpa não seja imputável ao Contratado.
 - b) Por situações imprevistas tais como atrasos normais no transporte, dificuldades operacionais de desalfandegamento e outras similares.
 - c) Por situações imprevistas tais como atrasos das concessões de vistos de trabalho relativos ao pessoal estrangeiro necessário à boa execução do Contrato.
3. Caso ocorram interrupções na execução dos trabalhos ou na eventualidade das entregas não estarem concluídas na data estabelecida para o seu termo, por facto exclusivamente imputável ao Contratado, será este penalizado com uma multa diária calculada na seguinte base:



- a) Um por dez mil do valor global do Contrato, por cada dia de paralização ou que exceda a data limite estabelecida para sua conclusão nos primeiros 30 dias.
- b) Dois por dez mil do valor global por cada dia decorrido para além do prazo estabelecido na alínea anterior.

Cláusula 7ª
(Comissão de Controlo da Execução do Contrato)

1. No âmbito da execução do Contrato sera constituída uma Comissão Conjunta formadas por 6 (seis) membros em igual número (três) por cada uma das Partes.
2. A Comissão referida no número anterior bem como objectivo efectuar o acompanhamento e controlo do projecto deste Contrato, apoiando, avaliando e reportando superiormente sobre sua execução.
3. A referida Comissão sera coordenada por alguém designado pelo Contratante e reunirá ordinariamente quinzenalmente e, extraordinariamente, sempre que as partes assim o entenderem.

Cláusula 8ª
(Adendas)

1. Para a materialização do objecto deste Contrato, sempre que houver necessidade de contratação de serviços diferentes dos previstos neste documento, as partes comprometem-se em celebrar os respectivos acordos, que constitufram adendas ao presente Contrato.
2. O disposto do presente Contrato prevalecerá, para todos os efeitos legais, sobre as disposições que venham a ser emitidas nas adendas posteriormente a adoptar.

Cláusula 9ª
(Obrigações da Contratada)

São obrigações da Contratada, para além das decorrentes da Cláusula 1ª do presente Contrato as seguintes:

- 2.1 Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste contrato, a Contratada obriga-se a:



- a) Afectar, para a realização dos trabalhos, pessoal de reconhecida capacidade técnica e idoneidade;
- b) Informar o Contratante de eventuais irregularidades que dificultem e/ou obstaculizem o bom andamento dos trabalhos;
- c) Cumprir todas as tarefas inscritas no Plano de Comunicação Política e Marketing Eleitoral, anexo ao presente contrato;
- d) Garantir a confidencialidade e sigilo durante e após o término do Contrato de toda e qualquer informação tratada ao abrigo do presente;
- e) Fornecer ao Contratante a efectiva prestação dos serviços, os relatórios gerenciais sobre as atividades desenvolvidas, bem como a programação daquelas a serem prestadas;
- f) Executar os serviços conforme especificações técnicas necessárias e com estrita observância dos preceitos éticos e profissionais;
- g) Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados ao Contratante, desde que ocasionados por acto exclusivamente atribuível à Contratada e estejam diretamente relacionados ao objeto deste contrato;
- h) Respeitar e fazer com que o seu pessoal respeite todas as normas de segurança, disciplina interna e demais regulamentos em vigor nas instalações do Contratante ou em outros locais por ele indicados, inclusive adotando processo de identificação por este indicada;
- i) A Contratada por si, seus empregados e sub-contratados, obrigam-se a guardar sigilo sobre os dados, informações e negócios do Contratante, que por qualquer motivo venham a ser do seu conhecimento em virtude da execução dos serviços contratados;
- j) Contratar a Produtora Orion - Marketing, Publicidade e Produção S.A., que será uma parceira na realização deste trabalho, em quantidade de pessoal e de serviços a ser definidas pelas necessidades da Contratada;
- k) Transferir Know-how de mão de obra e tecnologia para a equipe Angolana durante o período do contrato;
- l) Entregar ao Contratante todo o material colhido (som, imagem, internet e qualquer outro acervi) no período da execução do presente contrato;
- m) É vedada a reprodução de quaisquer materiais produzidos no âmbito da campanha, exceptuando-se os programas relativos aos Tempos de Antena para integração no Portefólio do Contratado, estando vedada, igualmente, a sua cedência a terceiros sem autorização expressa do Contratante.

Cláusula 10ª
(Obrigações do Contratante)

São obrigações do Contratante as seguintes:

1. Custear as despesas de viagens, hospedagem dos seus representantes para acompanhar o controlo do Projecto;

2. O pagamento atempado das remunerações e subsídios do pessoal indicado por si com as funções de acompanhamento e controlo do projecto;
3. Garantir a obtenção de vistos de trabalho ao pessoal estrangeiro necessário à boa execução do contrato;
4. Pôr à disposição da Contratada todas as condições de trabalho necessárias à realização das tarefas objecto deste Contrato;
5. Obter as autorizações necessárias à execução do contrato.

Cláusula 11ª

(Incumprimento)

1. No caso de incumprimento do presente Contrato, a parte não faltosa notificará a outra para que esta providencie a sua reparação no prazo máximo de dez dias úteis a contar da respectiva notificação.
2. Enquanto uma obrigação não estiver cumprida, a Parte que não for responsável por esse incumprimento poderá, querendo, suspender a execução da respectiva contraprestação,
3. O incumprimento reiterado e/ou definitivo, constitui a Parte que lhe der causa na obrigação de ressacir a outra pelos prejuízos que lhe houver causado, incluindo danos emergentes e lucros cessantes, nos termos gerais de Direito.

Cláusula 13ª

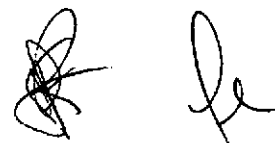
(Idioma)

O presente Contrato é redigido em Português.

Cláusula 14ª

(Anexos)

Faz parte integrante do presente contrato o "Plano de Comunicação Política e Marketing Eleitoral", entregue ao CONTRATANTE em Janeiro de 2012.

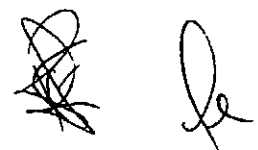


Cláusula 15ª**(Força Maior)**

1. Para efeitos do presente Contrato, considera-se caso de força maior, qualquer circunstância fora do controlo das partes, que afecte o normal funcionamento de qualquer delas ou o desenvolvimento do mesmo Contrato, sendo normalmente:
 - a) Guerra, perturbações civis, insurreiçã, sabotagem, greves, lock-out;
 - b) Medidas políticas, legais ou administrativas, sanções emanadas de qualquer autoridade competente.
2. Ocorrendo caso de força maior, as partes deverão efectuar todas as diligências ao seu alcance com vista à eliminação ou redução dos respectivos efeitos.
3. Sem prejuízo do disposto sobre força maior noutros artigos do presente contrato e/ou não sendo possível evitar os efeitos da força maior e/ou se a redução dos mesmos efeitos não permitir o normal desenvolvimento do Contrato, as partes poderão usar da faculdade estabelecida no parágrafo 5 abaixo, ou invocar a caducidade do Contrato.
4. A Caducidade produzirá os seus efeitos no prazo de 15 dias contando da recepção, pela outra parte, do aviso respectivo, do qual deverá constar o caso de força maior e as diligências mencionadas no parágrafo 2 do presente artigo.
5. Em vez da caducidade, as partes podem acordar:
 - a) Ou que o Contrato fique suspenso, durante o período em que se mantiver a ocorrência de força maior, suspendendo-se igualmente, durante esse período, o decurso do seu prazo de duração;
 - b) Ou que o Contrato seja reduzido, à proporção dos efeitos da força maior, se apenas acontecer uma afectação parcial.

Cláusula 16ª**(Lei Aplicável e Resolução de Conflitos)**

1. Ao presente Contrato será aplicado o Direito Angolano, sendo os conflitos e/ou todas as questões dele emergentes resolvidos em conformidades com esse Direito.



3. Para a resolução de qualquer conflito que venha a surgir da interpretação e/ou execução do presente Contrato, as partes, desde já, escolhem, como exclusivamente competente, o foro da Comarca da Província de Luanda, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 17ª

(Comunicação entre as partes)

1. As comunicações entre as partes, pedidos ou consentimentos deverão ser feitos por escrito, com o aviso de recepção para os seguintes endereços:

Contratante:

Rui Luis Falcão Pinto de Andrade

Luanda

República de Angola

Contratado

POLIS PROPAGANDA e MARKETING LTDA, com sede a RUa Nita Costa, 23, Jardim Apipema, CEP 40155-000, no município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ nº 05.060.706/0001-62, Inscrição Municipal nº 215.256/001-32, neste acto representada por seus sócios-gerentes, Joao Cerqueira de Santana Filho, portador do CPF nº 059.802.245-72 e Monica Regina Cunha Moura, portadora do CPF nº 441.627.905-15,

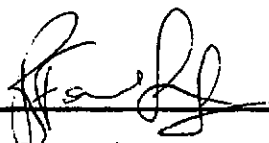
2. As comunicações entre as partes, pedidos ou consentimentos serão considerados como efectivos e recepcionados, na data da respectiva entrega em mão.
3. As partes poderão mudar de endereço, devendo para o efeito dar disso conhecimento escrito prévio e recíproco.

O presente Contrato é celebrado em Luanda, aos 13 de Fevereiro de 2012, redigido em dois exemplares originais, sendo um exemplar para cada uma das partes contratantes, fazendo ambos igual fé.

Impresso por: 74523072 - JOELMA PARECIDA PEREIRA BATISTA
ES: 17/05/2012 13:03:51



Pelo Contratante



Rui Luis Falcão Pinto de Andrade

Secretário do Bureau Político

Pelo Contratado



Monica Regina Cunha Moura

Sócia Gerente Polis Propaganda & Marketing Ltda

631

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

Registro de passagens de MM e JS para ANGOLA

632

Carol Peixinho

te 6/07/2016 18:57

Para: jade_oricchio@hotmail.com <jade_oricchio@hotmail.com>;

*QUALQUER Registro de passagens de MM e JS para ANGOLA - primeiro trimestre de 2012

JOAO SANTANA FILHO	03/02/2012	07/02/2012	TAAG	CZEJYB	GIG-LAD-LAD-GRU	R\$ 7.450,78	R\$ 222,44	R\$ 7.673,22
MONICA MOURA	03/02/2012	07/02/2012	TAAG	CZEJYB	GIG-LAD-LAD-GRU	R\$ 7.450,78	R\$ 222,44	R\$ 7.673,22
JOAO SANTANA FILHO	09/02/2012 *REMARCAÇÃO	14/02/2012	TAAG	CZEJYB	LAD-GIG	R\$ 353,61	R\$ 100,00	R\$ 453,61
MONICA MOURA	09/02/2012 *REMARCAÇÃO	14/02/2012	TAAG	CZEJYB	LAD-GIG	R\$ 353,61	R\$ 100,00	R\$ 453,61

JOAO SANTANA FILHO	29/02/2012	03/03/2012	TAAG	HRNAOQ	GRU/LAD/GRU	R\$ 10.044,16	R\$ 122,64	R\$ 10.166,80
MONICA MOURA	29/02/2012	03/03/2012	TAAG	HRNAOQ	GRU/LAD/GRU	R\$ 10.044,16	R\$ 122,64	R\$ 10.166,80

JOAO SANTANA FILHO	03/03/2012	03/03/2012	TAAG	1189463849651	GIG/LAD	R\$ 201,74	R\$ 0,0	R\$ 201,74
MONICA MOURA	03/03/2012	03/03/2012	TAAG	1189463849651	GIG/LAD	R\$ 201,74	R\$ 0,0	R\$ 201,74

MONICA MOURA	26/03/2012	27/03/2012	TAAG	NOFOBW	GIG-LAD	R\$	R\$	R\$
--------------	------------	------------	------	--------	---------	-----	-----	-----

633

					LAD-GIG	10.734,46	127,89	10.862,35
JOAO SANTANA FILHO	26/03/2012	27/03/2012	TAAG	NOFOBW	GIG-LAD LAD-GIG	R\$ 10.734,46	R\$ 127,89	R\$ 10.862,35

MONICA MOURA	29/03/2012 *REMARCAÇÃO	02/04/2012	TAAG	NOFOBW	LAD-GRU	R\$ 54,58	R\$ 150,00	R\$ 204,58
JOAO SANTANA FILHO	29/03/2012 *REMARCAÇÃO	02/04/2012	TAAG	NOFOBW	LAD-GRU	R\$ 54,58	R\$ 150,00	R\$ 204,58

MONICA MOURA	17/04/2012	18/04/2012	TAAG	PGOJID	GRU-LAD LAD-GRU	R\$ 10.840,07	R\$ 128,45	R\$ 10.968,52
JOAO SANTANA FILHO	17/04/2012	18/04/2012	TAAG	PGOJID	GRU-LAD LAD-GRU	R\$ 10.840,07	R\$ 128,45	R\$ 10.968,52

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BAISTA
Em: 11/05/2017 - 15:03:55

PSDB - 16 anos

mais conservador abertos

FRANK - 2403

1. 11 ABRIL

2 - 12 MAR - SAO PAULO

RECONSTRUÇÃO

PTM - TOMADA DE

3 - TOBACCO - CUMI

COPS - VENTIL

OLIMPIADA

DE VICTIM PSMBU

Lo - 26.03

SP

1. DIA 17 AO PA

2. PSB - ?

3. DATA CONVENIEN

4. REENTREE PAU

DE BUDOCISUS / MAN

6. MIRELES VICE ?

CONDOLA

1. 8 ABRIL - ANCIEN

2. CABRAL / CAPULES

DIAMOND

1. ARREGO 03.57

REGAL

1. REOP: STMSO - MUNG

no

Imprimir em: 20/03/2015 10:57 C:\PARECIDA PEREIRA BATISTA

ANEXO 12

CAMPANHA NO PANAMÁ – 2014

NOVAMENTE LULA E EMÍLIO ODEBRECHT ARTICULARAM A IDA DA PÓLIS PARA FAZER A CAMPANHA DE JOSÉ DOMINGO ARIAS, NO PANAMÁ, A PEDIDO DO ENTÃO PRESIDENTE RICARDO MARTINELLI.

LULA e EMÍLIO ODEBRECHT articularam também a ida da PÓLIS para fazer a campanha de JOSÉ DOMINGO ARIAS, no Panamá, a pedido do então presidente RICARDO MARTINELLI.

JOÃO SANTANA não queria fazer esta campanha por falta de tempo e de afinidade política. EMÍLIO então pediu a LULA para que convencesse JOÃO SANTANA, que então aceitou fazer.

MONICA MOURA negociou com o próprio Presidente MARTINELLI o valor total da campanha que foi de USD21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares americanos). MARTINELLI confirmou que a quantia poderia ser paga, desde que MONICA aceitasse receber valores por fora, através de pagamentos que seriam feitos pela ODEBRECHT.

Nessa ocasião, inclusive, o Presidente MARTINELLI informou a MONICA MOURA que já tinha negociado com ANDRE RABELLO, executivo da empresa ODEBRECHT no Panamá, que pagaria grande parte dos valores da campanha - valores não oficiais -, tendo em vista que os oficiais seriam pagos pelo partido e pelo governo.

Desses USD21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares americanos), USD4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil dólares americanos)

foram pagos pelo partido e agências de propaganda que atendiam o governo, cobrindo trabalhos, efetivamente feitos, de publicidade do governo Martinelli, com efeito eleitoral sobre a campanha ; USD500.000,00 (quinhentos mil dólares americanos) foram entregues a MONICA MOURA pelo próprio Presidente MARTINELLI diretamente no seu gabinete no Palácio das Garças; parte do restante (total USD16.000.000,00) foi pago pela empresa ODEBRECHT a importância de USD11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil dólares), de diversas formas:

- em dinheiro em espécie entregue no Panamá pelo ANDRÉ RABELLO;
- USD4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil dólares americanos) foram pagos pela *offshore* da empresa ODEBRECHT no Peru (ISAGON). Para essa operação, a ODEBRECHT exigiu que fosse realizado um contrato fictício para justificar os depósitos bancários;
- em dinheiro em espécie entregue no Brasil pelo FERNANDO MIGLIACCIO;
- depósito na conta SHELLBILL, referente ao pagamento de JOÃO SANTANA pessoa física;

Ficou uma dívida de aproximadamente US\$ 5milhões de dólares.

PROVAS:

- 1) extrato da conta SHELLBILL;
- 2) contrato de marketing firmado entre as partes contendo o valor pago oficialmente pela campanha;
- 3) registro das passagens de avião para o Panamá;

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

P.O. BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

anexo 1 a

GENEVA, ON 31.03.2014
REF: 0881150.0003.USD/001/

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.12.2013 TO 31.03.2014

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
	BALANCE BROUGHT FORWARD		14'823'575.22	16'212'141.68		4772'359.64
24.02.14	SALE SWAP USD AGAINST EUR 2'000'000 AT 1.3715	FX0189303	2'743'000.00		25.02.14	2'029'359.64
26.02.14	PURCHASE SWAP USD AGAINST EUR 2'000'000 AT 1.3715	FX0189303		2'743'000.00	28.02.14	4772'359.64
28.02.14	SALE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 2'000'000 AT 1.36765	FX0189547	2'735'300.00		28.02.14	2'037'059.64
28.02.14	PAYM. ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0056515	6'312.52		28.02.14	2'030'747.12
03.03.14	SALE USD AGAINST GBP 2'000'000 AT 1.6731	FX0189684	3'346'200.00		05.03.14	-1'315'452.88
04.03.14	DIVIDEND 22'000 FORD MOTOR USD 0.125	CP0050678		1'925.00	03.03.14	-1'313'527.88
05.03.14	PURCHASE SWAP USD AGAINST GBP 2'000'000 AT 1.6685	FX0189765		3'337'000.00	05.03.14	2'023'472.12
06.03.14	PURCHASE 7'400 ADR RIO TINTO SP AD AT USD 55.572	BR0111563	415'756.36		11.03.14	1'607'715.76
06.03.14	SALE SWAP USD AGAINST GBP 2'000'000 AT 1.6685	FX0189765	3'337'000.00		07.03.14	1'729'284.24
07.03.14	PURCHASE SWAP USD AGAINST GBP 2'000'000 AT 1.6745	FX0189903		3'349'000.00	07.03.14	1'619'715.76
10.03.14	REMITTANCE ORDER OF TAMMANY CORP	EN0067139		200'000.00	10.03.14	1'819'715.76
12.03.14	REMITTANCE ORDER OF ROSA SCHWARTZ BLAY	EN0067196		250'000.00	12.03.14	2'069'715.76
12.03.14	SALE SWAP USD AGAINST GBP 2'000'000 AT 1.6745	FX0189903	3'348'900.00		14.03.14	1'279'184.24
12.03.14	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST GBP 2'000'000 AT 1.67312	FX0189937		3'346'240.00	14.03.14	2'067'055.76
13.03.14	DIVIDEND 13'200 BANCO BR SP ADR USD 0.008	CP0053203		99.68	12.03.14	2'067'155.44
14.03.14	DIVIDEND 13'200 BANCO BR SP ADR USD 0.151	CP0053248		1'481.02	13.03.14	2'068'636.46
17.03.14	DIVIDEND 13'200 BANCO BR SP ADR USD 0.09	CP0051652		1'055.55	14.03.14	2'069'692.01
18.03.14	SALE USD AGAINST GBP 1'500'000 AT 1.6593	FX0190391	2'488'950.00		20.03.14	-419'257.99
20.03.14	INTEREST BRL 500'000 8.00% SANTANDER BRASI 13-16	CP0053505		8'460.95	18.03.14	-410'797.04
20.03.14	REMITTANCE ORDER OF SHELFIELD BUSINESS SA	EN0067544		300'000.00	20.03.14	-110'797.04
20.03.14	PURCHASE USD AGAINST GBP 1'500'000 AT 1.653	FX0190497		2'479'500.00	20.03.14	2'368'702.96
	CARRIED FORWARD		33'304'994.10	32'229'903.88		2'368'702.96

ORIGINAL - 12

E. & O. E.
Page 3 / 4

P.O.BOX 6600, 1211 GENEVA 6
TEL: +41 (0)58 220 00 00

ACCOUNT HOLDER

ZEAL

0881150.0003.USD C.C.

anexo 12

STATEMENT OF ACCOUNT 0881150.0003.USD FROM 30.12.2013 TO 31.03.2014

NO. 1

DATE	DESCRIPTION	OPERATION	DEBIT	CREDIT	VALUE	BALANCE USD
------	-------------	-----------	-------	--------	-------	-------------

BALANCE BROUGHT FORWARD

33'304'334.10 32'229'903.88 2'368'702.96

odd
zwei
odd

25.03.14	REMITTANCE ORDER OF 1/Altonah Commercial SA	EN0067691		300'000.00	25.03.14	2'668'702.96
26.03.14	REMITTANCE ORDER OF DEEP SEA OIL CORP	EN0067730		500'000.00	26.03.14	3'168'702.96
27.03.14	INTEREST USD 500'000 5.875% CEMEX 13-19	CP005378		14'667.50	25.03.14	3'183'390.46
27.03.14	BPO MANAGEMENT FEES - Q1 2014	DC0080984	47'064.23		31.03.14	3'136'326.23
27.03.14	REMITTANCE ORDER OF VANCEL VENTURES INC	EN0067811		95'038.00	27.03.14	3'231'364.23
27.03.14	PURCHASE OUTRIGHT USD AGAINST CHF 1'340'000 AT 0.90328	FX0187623		1'483'482.42	31.03.14	4'714'846.65
27.03.14	SALE OUTRIGHT USD AGAINST EUR 135'000 AT 1.37325	FX0189203	185'388.75		31.03.14	4'529'457.90
28.03.14	ADMINISTRAT. FEE 1 QUARTER 14 C0010881150	DG0011686	23'979.34		31.03.14	4'505'478.56
28.03.14	SALE USD AGAINST CHF 1'330'604 AT 0.8857	FX0190977	1'502'319.35		31.03.14	3'003'159.21
28.03.14	PURCHASE USD AGAINST EUR 161'787 AT 1.37	FX0191029		221'648.66	31.03.14	3'224'807.87
28.03.14	PAYM.ORD FAVOUR SURIA SANTANA	SW0056515	6'312.44		28.03.14	3'218'495.43

BALANCE AS OF 31.03.2014 IN YOUR FAVOUR

35'070'058.21 34'844'760.46 3'218'495.43

ORIGINAL 12



COPIA
FOCO

CONTRATO DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS DE CONSULTORÍA EN PUBLICIDAD Y MERCADEO

Entre los suscritos a saber: **MONICA REGINA CUNHA MOURA**, mujer, casada, mayor de edad, natural de Brasil, con dirección en ese país descrita tal como está establecido en el Pacto Social de **POLIS AMÉRICA, S.A.:** Avenida Sete de Setembro, 1796. Apto. 801-Salvador, Bahía Brasil, CEP 40080002 con Pasaporte No. **FG813902**, de paso por esta Ciudad, quien actúa en su condición de Representante Legal de la Sociedad **POLIS AMERICA, S.A.**, persona jurídica inscrita en el Registro Público de Panamá el **ONCE (11)** de Junio de 2013 a la Ficha: **805445**, Documento: **2404503**, habida consideración de que su Presidente, el señor: **JOAO CERQUERIA DE SANTANA FILHO** está "ausente" y, quien en lo sucesivo se denominará: "**LA AGENCIA CONTRATADA**", por una parte, y: **BOLÍVAR MÁRQUEZ CAMPODÓNICO**, varón, panameño, mayor de edad, casado, con residencia en esta Ciudad, portador de la cédula: **8-426-969**; actuando en mi calidad de Presidente y Representante Legal de **MERCADOTRON, S. A.**, Sociedad Anónima creada bajo las leyes de la República de Panamá e inscrita en el Registro Público al Rollo: **28179**, Imagen: **0121**; Ficha: **515**; de Personas Mercantil; la cual posee el nombre comercial de "**MARKEZ WORLDWIDE**", ubicada en Urbanización Los Ángeles, # **20 A**, Calle 63; Apartado: **0831 - 01015**, teléfono: **(507) 236-0755** y Fax: **(507) 260-0960**, quien en adelante se denominará: "**LA AGENCIA CONTRATANTE**", convenimos en celebrar el presente **CONTRATO DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS DE CONSULTORÍA EN PUBLICIDAD Y MERCADEO**, el cual se registrá por las siguientes cláusulas y condiciones:-----

PRIMERO Declaran **LAS PARTES** que **EL OBJETO** del presente acuerdo es establecer las condiciones y alcance de la prestación de servicios publicitarios que **LA AGENCIA CONTRATADA** prestará en forma mensual a **LA AGENCIA CONTRATANTE**.-----

SEGUNDO **LA AGENCIA CONTRATADA** declara que tiene las habilidades y destrezas requeridas para la concepción y planificación estratégica de la campaña publicitaria, la creación, producción y grabación de los programas de televisión y radio para el Gobierno de la República de Panamá. Además, de la creación de piezas gráficas en general y material promocional; a su vez declara que cuenta con el recurso humano y logístico necesario para desempeñar estas actividades--

TERCERO: **LA DESCRIPCIÓN DEL SERVICIO** que se deriva del presente **CONTRATO** y que brindará **LA AGENCIA CONTRATADA** es el que a continuación se señala y describe: -----

1. Publicidad Institucional de Gobierno.-----
2. Plancamiento de acciones estratégicas para los medios de comunicación tradicionales (televisión, radio y periódicos).-----
3. Plancamiento de acciones estratégicas, contenido y productos para la Web, incluyendo redes sociales.-----
4. Trabajo de reposicionamiento comunicacional del actual gobierno y de revigorización de la imagen del Presidente.-----
5. Evaluación de la imagen actual del Presidente.-----
6. Evaluación de la imagen remota del Presidente, recuerdos positivos y negativos de su mandato y de su trayectoria política.-----

Impreso por: TELMA APLICACIONES PERIÓDICAS S.A. Em: 7/13/2013 12:35:53 PM

[Handwritten signature] 1



- Evaluación de la imagen moral y simbólica del Presidente, con análisis de sus puntos fuertes y débiles.-----
- 8. Tests de sinergia entre el Presidente y sus auxiliares más próximos.-----
- 9. Tests de complementación de imagen, posibles conflictos de percepción y sinergia entre el Presidente y sus principales aliados.-----
- 10. Identificación de los segmentos más permeables al discurso del gobierno.-----
- 11. Identificación de los segmentos más permeables al discurso opositor.-----
- 12. Evaluación de la imagen de los principales oponentes del Presidente usando la técnica del "espejo invertido" (o sea, confrontación entre los principales puntos fuertes de los oponentes con los principales puntos débiles del Presidente y viceversa).-----
- 13. Decodificación y construcción de la imagen del "presidente ideal y del líder mítico", dentro de la óptica del pueblo.-----
- 14. Identificación de las principales expectativas, demandas y reclamos de la población.-----
- 15. Análisis específico de problemas recurrentes de la sensación de inseguridad ciudadana y costo de vida.-----
- 16. Análisis de los problemas reales y psicosociales de seguridad.-----

ACTIVIDADES DE TRABAJO QUE SERÁN DESARROLLADAS

- 1. Reuniones de briefing.-----
- 2. Elaboración del cuestionario de las investigaciones cuantitativas, elaboración del guión de las cualitativas y de las entrevistas en profundidad.-----
- 3. Análisis, decodificación y elaboración de los resultados de las investigaciones.-----
- 4. Elaboración del diagnóstico.-----
- 5. Reuniones de trabajo con miembros del gobierno.-----
- 6. Levantamiento, evaluación y análisis, bajo la óptica de la comunicación política, de los principales programas y proyectos que están siendo desarrollados por el gobierno.-----
- 7. Elaboración de documento con sugerencias de ajustes de estos proyectos y/o lanzamientos de nuevos, a la luz de las mayores demandas y reclamos de la población.-----
- 8. Desarrollo de la nueva estrategia de relación con los grandes vehículos de comunicación y prensa regional.-----
- 9. Desarrollo de un plan específico para web y medios alternativos.-----

PRODUCTOS QUE SERÁN PRESENTADOS EN ESTE TRABAJO:

- 1. Informe final del diagnóstico de análisis de la coyuntura.-----
- 2. Presentación de un Plan de Acción Estratégica.-----
- 3. Propuesta de líneas generales de una nueva política de comunicación del gobierno.-----
- 4. Presentación del primer esbozo de un Calendario de Acciones y Eventos Estratégicos, de cuño mediático y de movilización territorial.-----
- 5. Creación y producción de campañas publicitarias para Radio y Televisión de los principales logros del gobierno.-----
- 6. Creación y producción de comerciales con programas y proyectos del gobierno para el futuro.-----
- 7. Implantación de blogs de apoyadores.-----

Impresora: 7105236720 - JOELMA PARECIDA FERRERA BATISTE - 71052917 - 03:57

M. 2 R



Presentación de un plan de ocupación, embate y retroalimentación de las redes sociales de la Web.-----

CUARTO: LA AGENCIA CONTRATADA brindará este trabajo de forma exclusiva para LA AGENCIA CONTRATANTE.-----

QUINTO: Sin perjuicio de las obligaciones contraídas en el presente Contrato, LA AGENCIA CONTRATADA, se compromete en lo siguiente:

1. Proveerá la efectiva prestación de los servicios, los informes gerenciales sobre las actividades realizadas, así como la programación de aquellas que se prestarán.-----
2. Ejecutar los servicios conforme sean requeridos de acuerdo a las especificaciones técnicas necesarias, con estricto apego a los preceptos éticos y profesionales.-----
3. Responsabilizarse por daños y perjuicios causados a LA AGENCIA CONTRATANTE, siempre que éstos sean ocasionados por actos atribuibles únicamente a LA AGENCIA CONTRATADA, o el personal que labora para ellos, y que estén directamente relacionados con el objeto del Contrato.-----
4. Respetar y hacer que su personal respete todas las normas de seguridad, disciplina interna y demás reglamentos en vigor en las instalaciones de LA AGENCIA CONTRATANTE, o en otros locales por él indicados, incluso estableciendo los procesos de identificación del personal.-----
5. LA AGENCIA CONTRATADA, como sus empleados, sub-contratistas, entre otros, se obligan a respetar la confidencialidad de los datos, informaciones y negocios de LA AGENCIA CONTRATANTE, que por la naturaleza del trabajo a realizar lleguen a ser de su conocimiento, en razón de los servicios contratados.-----


SEXTO: Además de las obligaciones señaladas, LA AGENCIA CONTRATADA, se compromete en lo siguiente:-----

1. Proveer a LA AGENCIA CONTRATANTE de la información y los elementos solicitados por ésta, los cuales serán necesarios para la ejecución de los servicios, responsabilizándose por su autenticidad, corrección y derechos de propiedad intelectual, observando el contenido de las cláusulas correspondientes.-----
2. Realizar los pagos por los servicios prestados de conformidad con los montos, condiciones y criterios establecidos en este Contrato.-----
3. Definir el cronograma de tareas a realizar con periodicidad y antelación, de manera que se puedan programar las necesidades, y así determinar las prioridades.-----
4. LA AGENCIA CONTRATANTE, como sus empleados, sub-contratistas, entre otros, se obligan a respetar la confidencialidad de los datos, informaciones y negocios de LA AGENCIA CONTRATADA, que por la naturaleza del trabajo a realizar lleguen a ser de su conocimiento, en razón de los servicios contratados.-----

SÉPTIMO: (DURACIÓN O PLAZO): El plazo para la ejecución de este Contrato será desde el día UNO (1) Julio de 2013, hasta el día UNO (1) de Julio de 2014, tiempo en que LA AGENCIA CONTRATADA debe cumplir con la ejecución de todas las actividades programadas en la campaña.-----

OCTAVO: (PRECIO Y FORMA DE PAGO) LA AGENCIA CONTRATANTE, pagará a LA AGENCIA CONTRATADA, la suma total de QUINIENTOS MIL DÓLARES AMERICANOS

M. 3 *R*


 (U.S. \$ 500,000.00), en pagos parciales mensuales de aproximadamente **CUARENTA Y UN MIL SEISCIENTOS SESENTA Y SEIS DÓLARES AMERICANOS CON SESENTA Y SEIS CENTÉSIMOS (U.S. 41,666.66)** contra presentación de las facturas correspondientes, las cuales deberán ser canceladas a más tardar el último día hábil de cada mes. Esta cláusula de los pagos parciales mensuales está condicionada a que la "*f fuente de pago original*" haga los respectivos desembolsos económicos oportunamente, es decir, por lo menos **CINCO (5)** días calendarios anteriores al último día hábil de cada mes -----

NOVENO: (OBLIGACIONES) LA AGENCIA CONTRATANTE deberá facilitar acceso a la información y a los elementos que sean necesarios, de manera oportuna para la debida ejecución del objeto del contrato y, estará obligada a cumplir con lo estipulado en las demás cláusulas y condiciones previstas en este documento, también deberá cumplir de forma eficiente y oportuna la labor encomendada, a fin de lograr el propósito contractual establecido.-----

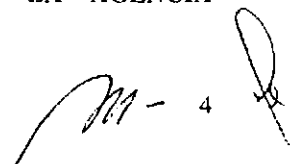
DÉCIMO: (SUPERVISIÓN): LA AGENCIA CONTRATANTE supervisará la ejecución del servicio encomendado, y podrá formular las observaciones que sean pertinentes, para ser analizadas en conjunto con LA AGENCIA CONTRATADA.-----

DÉCIMO PRIMERO: (TERMINACIÓN): El presente contrato terminará por acuerdo entre las partes, y unilateralmente, por parte de LA AGENCIA CONTRATANTE por el incumplimiento de las obligaciones de LA AGENCIA CONTRATADA que se deriven o sea una consecuencia del presente contrato.-----

DÉCIMO SEGUNDO: (INDEPENDENCIA): LA AGENCIA CONTRATADA actuará por su cuenta, con autonomía, y sin que exista relación laboral, ni de subordinación con LA AGENCIA CONTRATANTE.-----

DÉCIMO TERCERO: LA AGENCIA CONTRATANTE no será en modo alguno responsable civil, penal, ni administrativamente por ninguna actuación de LA AGENCIA CONTRATADA; así como tampoco responderá por prestaciones laborales, ni deudas de ninguna naturaleza que ésta hubiese contraído-----

DÉCIMO CUARTO: (CONFIDENCIALIDAD): LAS PARTES se comprometen a guardar reserva de toda la información que en razón y con motivo de la ejecución del presente contrato obtengan. En atención a la naturaleza de los servicios y actividades que desarrolla LA AGENCIA CONTRATANTE y en consideración a las funciones desarrolladas por LA AGENCIA CONTRATADA, ésta se compromete a no divulgar, suministrar, reproducir; o en forma alguna facilitar, información alguna tanto de LA AGENCIA CONTRATANTE, como de terceros relacionados con ésta; incluyendo clientes, proveedores y cuales quiera otras personas naturales y/o jurídicas; salvo que medie autorización expresa de LA AGENCIA CONTRATANTE: por lo tanto, todos los datos e información que haya recibido LA AGENCIA CONTRATADA o a la que haya tenido acceso durante la vigencia de este contrato como resultado directo y/o indirecto de las funciones que desarrolle se considerará información confidencial sujeta a esta restricción, so pena de acciones civiles y penales. LA PRESENTE CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDAD, incluye pero no se limita a toda aquella información que tenga acceso LA AGENCIA CONTRATADA y que no sea del dominio público; incluyendo estrategias de mercadeo, listados y en general, toda información relacionada con la actividad a desarrollar, tanto por LA AGENCIA



REPÚBLICA DE PANAMÁ
CONTRATO DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS DE CONSULTORÍA EN
PUBLICIDAD Y MERCADEO

Entre los suscritos a saber, por una Parte, el **PARTIDO CAMBIO DEMOCRÁTICO**, debidamente facultado y representado en este acto, en su calidad de Vicepresidente, **MARIO MILLER**, varón, panameño, mayor de edad, con cédula de identidad personal No.1-15-288 y con domicilio legal en la avenida José Agustín Arango, corregimiento de Parque Lefevre, Plaza Carolina, Edificio Luca, Local 5, quien en lo sucesivo se denominará **EL CONTRATANTE**, y por la otra Parte, **POLIS AMÉRICA, S.A.**, sociedad anónima debidamente registrada en la sección Mercantil del Registro Público de Panamá a la ficha 805445 documento 2404503, representada en este acto por **MÓNICA REGINA CUNHA MOURA**, mujer, brasileña, mayor de edad, con Pasaporte No.FG813902 ejerciendo la representación legal en su calidad de Secretaria de la sociedad anónima y con domicilio legal en la ciudad de Panamá, corregimiento de San Francisco, Altos del Golf, quien en lo sucesivo se denominará **EL CONTRATISTA**, y quienes en conjunto se denominarán **LAS PARTES**, han convenido voluntariamente en celebrar el presente Contrato de Prestación de Servicios de Consultoría en Publicidad y Mercadeo, sujeto a las siguientes cláusulas y condiciones:

CLÁUSULA PRIMERA – DEL OBJETO

1.1 El presente Contrato tiene por objeto la concepción y planificación estratégica de la campaña publicitaria y la creación, producción y grabación de los programas y comerciales para televisión, radio, sitios web y redes sociales, que serán utilizados durante las elecciones presidenciales de la República de Panamá del año 2014.

1.2 La descripción de los servicios de consultoría en publicidad y mercadeo se encuentran detallados en el Anexo I, el cual forma parte integral del presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DE LAS OBLIGACIONES DEL CONTRATISTA

2.1 Sin perjuicio de los servicios contemplados en este Contrato y su Anexo I, **EL CONTRATISTA** se compromete a:

- (a) Proveer al **CONTRATANTE** la efectiva prestación de los servicios, los informes gerenciales sobre las actividades desarrolladas, así como la programación de aquellas que se prestarán;
- (b) Ejecutar los servicios conforme sean requeridos por **EL CONTRATANTE** con las especificaciones técnicas necesarias y estricto apego a los preceptos éticos y profesionales;

- (c) Responsabilizarse por los daños y perjuicios causados a **EL CONTRATANTE**, siempre que estos sean ocasionados por actos atribuibles únicamente a **EL CONTRATISTA** y estén directamente relacionados con el objeto del presente Contrato;
- (d) Respetar y hacer que su personal respete todas las normas de seguridad, disciplina interna y demás reglamentos en vigor, en las instalaciones de **EL CONTRATANTE** o en otros locales por él indicados, incluso estableciendo los procesos de identificación por él indicados; y
- (e) Respetar la confidencialidad de los datos, informaciones y negocios de **EL CONTRATANTE**, que por cualquier motivo lleguen a ser de su conocimiento en virtud de la ejecución de los servicios contratados conforme la cláusula Décima Primera del presente Contrato. Esta obligación recae en la figura de **EL CONTRATISTA**, sus empleados, personas relacionadas y/o subcontratistas.

CLÁUSULA TERCERA - DE LAS OBLIGACIONES DEL CONTRATANTE

3.1 Sin perjuicio de las obligaciones asumidas en el presente Contrato, **EL CONTRATANTE** se compromete a:

- (a) Proveer a **EL CONTRATISTA** de la información y los elementos por esta solicitada que sean necesarios para la ejecución de los servicios, responsabilizándose por su autenticidad, corrección y derechos de propiedad intelectual, observando el contenido de las cláusulas Décima Primera y Décima Segunda del presente Contrato;
- (b) Realizar los pagos por los servicios prestados de conformidad con los montos, condiciones y criterios establecidos en la cláusula Quinta del presente Contrato;
- (c) Aprobar el cronograma de tareas que presente periódicamente **EL CONTRATISTA**, de modo que las necesidades programadas puedan ser priorizadas;
- (d) Guardar absoluta confidencialidad en lo que se refiere a la forma, métodos y objetivos de los trabajos desarrollados por **EL CONTRATISTA**. Esta obligación recae en la figura de **EL CONTRATANTE**, sus empleados, personas relacionadas y/o subcontratistas; y
- (e) Disponer de un local adecuado y de los recursos necesarios para que los representantes de **EL CONTRATISTA** puedan ejecutar los servicios contratados, en caso que los mismos deban ser llevados a cabo en las instalaciones de **EL CONTRATANTE**.

CLÁUSULA CUARTA – DE LOS SERVICIOS A SER PRESTADOS

4.1 Para la plena ejecución de los servicios, **EL CONTRATISTA** formará un núcleo de planificación estratégica, de creación, dirección y producción, bajo la dirección personal de Joao Santana, quien será el Coordinador General de todos los programas y tareas.

4.2 **EL CONTRATISTA** utilizará exclusiva e íntegramente su Equipo Técnico y equipos, y a la vez se encargará de la contratación de la mano de obra y equipos de terceros que sean necesarios para el buen y fiel cumplimiento del presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DE LOS GASTOS POR CUENTA DEL CONTRATISTA

5.1 **EL CONTRATISTA** se hará cargo de todos los gastos relacionados con:

- (a) La contratación de equipos de coordinación, creación, dirección, producción, dirección de arte, edición, música y sonido.
- (b) La creación de piezas para televisión, incluyendo la producción de todas las piezas electrónicas, piezas de radio, creación y producción de todas las piezas electrónicas y musicales. Creación de las piezas gráficas de campaña y materiales promocionales.
- (c) La contratación de presentadores y reporteros para los programas; así como locutores para radio y televisión.
- (d) Viajes, hospedaje y alimentación del Equipo Técnico.
- (e) Encuestas cualitativas y cuantitativas para las actividades internas desarrolladas por **EL CONTRATISTA**.
- (f) Impresión de cualquier pieza gráfica o confección de material promocional.
- (g) Contratación de pautas comerciales de televisión y radio, anuncios en periódicos, revistas o en cualquier otro medio.
- (h) Soporte Jurídico
- (i) todos los impuestos, tasas y cualquier otro costo sobre la prestación de servicios, como Impuesto de Transferencia de Bienes Muebles y Servicios (ITBMS), Impuesto sobre la Renta, , tasas, derechos y contribuciones. Cuando sea necesario, **EL CONTRATANTE** podrá efectuar las retenciones establecidas por la legislación vigente.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL DE FUNCIONAMIENTO

EL CONTRATISTA correrá con los gastos y utilizará sus instalaciones ubicadas en Altos del Golf, adicionalmente correrá con los gastos por el uso de estudios de terceros, para la ejecución de los trabajos.

CLÁUSULA SÉPTIMA - DEL PRECIO Y FORMA DE PAGO

7.1 En contraprestación a los servicios contratados, EL CONTRATANTE remunerará a EL CONTRATISTA por un monto total de Tres Millones de Balboas (B/3,000,000.00), a ser pagados a la cuenta que EL CONTRATISTA determine para este propósito.

7.2 Las facturas correspondientes al importe acordado en el numeral que antecede serán emitidas considerando la contratación y ejecución de los servicios prestados y serán cobrados contra la presentación de factura fiscal emitida, tanto por EL CONTRATISTA o por medio de terceros contratados por EL CONTRATISTA.

CLÁUSULA OCTAVA - VIGENCIA DEL CONTRATO

8.1 El presente Contrato entrará en vigor a partir del 1 de mayo de 2013 hasta el 3 de mayo de 2014, plazo este determinado por EL CONTRATANTE y EL CONTRATISTA como tiempo hábil para la ejecución de los servicios y actividades contemplados en el presente Contrato.

CLÁUSULA NOVENA - DE LA OPERATIVIDAD DEL CONTRATO

9.1 EL CONTRATISTA tendrá derecho de determinar, a su criterio exclusivo, los representantes que deberán ejecutar los servicios contratados, pudiendo sustituir a uno o más de estos representantes en cualquier momento, sin necesidad de solicitar el consentimiento de EL CONTRATANTE, pudiendo además subcontratar la ejecución de los servicios contratados, en todo o en parte, debiendo para ello informar al mismo, quiénes serán los subcontratados que prestarán los servicios, siendo que todos y cada uno de los representantes de EL CONTRATISTA deberán firmar los términos de confidencialidad conforme con la previsión expresa contenida en la cláusula 11.3 del presente Contrato.

9.2 El presente Contrato no genera relación laboral alguna entre EL CONTRATANTE y EL CONTRATISTA, y los representantes de EL CONTRATANTE por este designados para acompañar la ejecución de los servicios, ni entre EL CONTRATANTE y los empleados, subcontratistas, cooperadores o agentes de EL CONTRATISTA, designados para la prestación de los servicios contratados. Cada

Parte será responsable del pago de las cuotas obrero patronal, de seguro social o de cualquier otra índole que recaiga del vínculo laboral con sus empleados o colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DE LAS RESPONSABILIDADES

10.1 Queda expresamente pactado que si una de las Partes es demandada, solicitada o notificada en razón del incumplimiento de cualquier obligación atribuible exclusivamente a la otra Parte o sus representantes, sea de naturaleza tributaria, laboral, de seguridad social, administrativa o de cualquier otro tipo, quedará obligada a requerir la inmediata exclusión de la otra Parte, asumiendo en su totalidad ante la autoridad respectiva, la responsabilidad por la posible infracción, de forma que se libere a la otra Parte de la respectiva acción o reclamo.

10.2 En la hipótesis de que una de las Partes, no obstante lo dispuesto en la cláusula anterior, se vea obligada a pagar cualquier tipo de monto responsabilidad de la Parte infractora, ésta última deberá reembolsar la referida cuantía a la Parte perjudicada en el plazo máximo de cinco (5) días hábiles, contados a partir de la fecha de recepción de la notificación

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – CONFIDENCIALIDAD

11.1 Las Partes se comprometen a no proveer o divulgar, directa o indirectamente, bajo ninguna circunstancia, a un tercero, ajeno al contrato, informaciones recibidas de la otra Parte, utilizando esas informaciones solamente para los asuntos aquí contemplados.

11.2 Las obligaciones de confidencialidad ahora asumidas por las Partes no se aplican a la información que:

- (a) Es de dominio público antes de ser recibidas por la Parte receptora o sus representantes;
- (b) Se hizo de dominio público posterior de su recibimiento por la Parte receptora o sus representantes por razones no atribuibles a la acción u omisión de representantes de la Parte reveladora;
- (c) Su divulgación haya sido aprobada por escrito por la Parte cuya información será revelada.

11.3 La Parte receptora declara que reconoce y acepta que la obligación de confidencialidad establecida en esta cláusula seguirá vinculando a las Partes por plazo indeterminado, independientemente que sea rescindido el presente Contrato por cualquier causa.

Impreso por: 702296140 - JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
Tel: 11/051257-18:0351

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DE LA PROPIEDAD INTELECTUAL

12.1 Son considerados “Proyectos” todas las invenciones y modelos de utilidad (sean o no patentables), y las respectivas patentes, diseños industriales y marcas (sean o no registrables), y los respectivos registros; así como los descubrimientos, planos, métodos, esquemas y todos los demás derechos de autor legalmente reconocidos en cualquier localidad en Panamá o en el exterior y también todas las copias de los registros relacionados con lo dispuesto anteriormente, siempre que:

- (a) Sean desarrollados por **EL CONTRATISTA** durante el plazo de vigencia del Contrato o resulten del conocimiento o uso de informaciones confidenciales de **EL CONTRATISTA** por parte del **CONTRATANTE**;
- (b) Resulten o deriven del uso o aplicación de los recursos de **EL CONTRATISTA**; y/o
- (c) Se relacionen con las operaciones de negocios, investigaciones o proyectos desarrollados por parte de **EL CONTRATISTA**.

12.2 **EL CONTRATANTE** reconoce y asume que todos los derechos originados por proyectos desarrollados por **EL CONTRATISTA**, en conjunto con **EL CONTRATANTE** o de forma independiente, relacionados o no con la ejecución de los servicios, incluyendo pero sin limitarse a patentes, registros y derechos de autor, serán de propiedad exclusiva de **EL CONTRATISTA**.

12.3 **EL CONTRATANTE** se compromete a hacer todo lo que sea razonablemente necesario o deseable, a criterio exclusivo de **EL CONTRATISTA**, para dar total efecto a lo dispuesto en la presente cláusula, incluyendo pero sin limitar, a la solicitud de patentes, de derechos de autor u otros documentos relativos a todos los proyectos, necesarios o apropiados para conferir a **EL CONTRATISTA** de la propiedad de los proyectos y para obtener, mantener y ejecutar, por cuenta y gastos de **EL CONTRATISTA**, patentes, registros, licencias y demás certificados de registro de derechos de autor y cualquier otro derecho de propiedad relativo a los proyectos, y dar, a solicitud de **EL CONTRATISTA**, garantía a los actos que sean de su conocimiento, concernientes a cualquier proyecto en cualquier procedimiento administrativo, litigio, arbitraje o controversia relacionado con los mismos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERA – DE LA RESCISIÓN

13.1 El presente Contrato podrá ser rescindido por cualquiera de las Partes por incumplimiento parcial o total de cualquiera de las obligaciones asumidas por la otra Parte, la cual habiendo sido comunicada por escrito no fuese subsanada dentro del plazo solicitado.

13.2 Por común acuerdo entre las Partes o en caso que una Parte solicite la rescisión

del Contrato mediante notificación previa por escrito de treinta (30) días calendario, plazo dentro del cual las Partes deberán dar por terminadas las obligaciones contenidas en el presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA CUARTA – DISPOSICIONES FINALES

14.1 Lo dispuesto en el presente Contrato no representa la existencia de ninguna relación de socio entre las Partes, incluido pero sin limitarse a consorcio, sociedades, asociación eventual (*joint venture*) o figura de vinculación jurídica distinta establecida en la legislación vigente en la República de Panamá.

14.2 Ninguna de las Partes podrá ceder, parcial o totalmente, los derechos u obligaciones originados en el presente Contrato sin la previa autorización por escrito de la otra Parte.

14.3 El presente Contrato solo podrá ser modificado a través de adenda formal, por escrito y firmada de común acuerdo por ambas Partes.

14.4 Las Partes eligen el foro de la República de Panamá para dirimir las posibles controversias en la aplicación e interpretación de lo convenido y de las obligaciones contenidas en el presente Contrato, renunciando a cualquier otro foro y a la reclamación por la vía diplomática.

Para dar fe de lo aquí establecido los representantes de las Partes debidamente facultados para este acto firman el presente Contrato en dos (2) ejemplares de igual contenido en la ciudad de Panamá, el 1 de mayo de 2013.

Por el PARTIDO CAMBIO DEMOCRÁTICO:



Mario Miller
Vicepresidente

Por POLIS AMÉRICA, S.A.:



Mónica Cunha Moura
Representante Legal

Impreso por: 71705236120 JOSEMA PARRICIDA PEÑEIRA BUSTIA Em: 11/05/2017 - 15:03:51

ANEXO I

Esta propuesta de trabajo garantiza el montaje de una amplia y moderna estructura operativa, capaz de atender todas las necesidades de comunicación y marketing de la pre-campaña y campaña del candidato de Cambio Democrático a la presidencia de la República de Panamá, incluido el trabajo de reposicionamiento y revigorización de la imagen del presidente del partido Cambio Democrático, Ricardo Martinelli Berrocal. A saber:

1. Marketing político y electoral.
2. Publicidad electoral electrónica y gráfica.
3. Publicidad del Partido Gobernante.
4. Planeamiento de acciones estratégicas para los medios tradicionales de comunicación (televisión, radio y periódicos).
5. Planeamiento de acciones estratégicas, contenido y productos para la Web, incluyendo redes sociales.

El trabajo será dividido en tres etapas, obedeciendo a los ejes de la estrategia política, del calendario de gestión y del cronograma electoral oficial. Cada una de estas etapas tendrá actividades propias y productos específicos. Este calendario de actividades estratégicas será concebido de forma de optimizar el trabajo de conceptualización, reposicionamiento, lanzamiento y sustentación de la candidatura.

En la fase de la pre-campaña se dará un énfasis especial:

1. Al trabajo de posicionamiento, preparación y lanzamiento de la candidatura.
2. Al trabajo de reposicionamiento comunicacional del actual gobierno y de revigorización de la imagen del presidente del partido Cambio Democrático.
3. Para funcionar de manera satisfactoria, el trabajo se apoyará en la labor integrada de tres núcleos operacionales, a saber:
 - Núcleo de Planeamiento Estratégico de Marketing.
 - Núcleo de Creación, Producción y Finalización de Piezas Publicitarias para medios electrónicos y gráficos.
 - Núcleo de comunicación Integrada para medios tradicionales y Web.

Actividades en la primera etapa:

1. Evaluación de la imagen actual del presidente del partido Cambio Democrático.
2. Evaluación de la imagen remota del presidente del partido Cambio Democrático, recuerdos positivos y negativos de su mandato y de su trayectoria política.
3. Evaluación de la imagen moral y simbólica del presidente del partido Cambio Democrático, con análisis de sus puntos fuertes y débiles.
4. Evaluación del grado de entendimiento y adhesión de los electores con el macro-discurso y posturas actitudinales del presidente del partido Cambio Democrático.

5. Tests de simulaciones de contenidos discursivos y posturas de los principales precandidatos.
6. Confrontación de imagen entre el presidente del partido Cambio Democrático y los principales oponentes.
7. Tests de sinergia entre el presidente del partido Cambio Democrático y sus auxiliares más próximos.
8. Tests de complementación de imagen, posibles conflictos de percepción y sinergia entre el presidente del partido Cambio Democrático y sus principales aliados.
9. Identificación de los segmentos más permeables al discurso del partido gobernante.
10. Identificación de los segmentos más permeables al discurso opositor.
11. Evaluación de la imagen de los principales oponentes del presidente del partido Cambio Democrático usando la técnica del "espejo invertido" (o sea, confrontación entre los principales puntos fuertes de los oponentes con los principales puntos débiles del presidente del partido Cambio Democrático y viceversa).
12. Decodificación y construcción de la imagen del "presidente ideal y del líder mítico", dentro de la óptica del electorado.
13. Análisis del actual grado de consolidación de las candidaturas.
14. Estudio del potencial de crecimiento de las principales candidaturas.
15. Análisis de imagen de los principales partidos.
16. Identificación de las principales expectativas, demandas y reclamos de la población.
17. Análisis específico de problemas recurrentes de la sensación de inseguridad ciudadana y costo de vida.
18. Análisis de los problemas reales y psicosociales de seguridad.

ACTIVIDADES DE TRABAJO

Actividades que serán desarrolladas en el periodo de trabajo:

1. Reuniones de briefing.
2. Elaboración del cuestionario de las investigaciones cuantitativas, del guión de la cualitativa y de las entrevistas en profundidad.
3. Análisis, decodificación y elaboración de los resultados de las investigaciones.
4. Elaboración del diagnóstico.
5. Reuniones de trabajo con miembros del partido gobernante, del partido y del comando partidario.
6. Levantamiento, evaluación y análisis, bajo la óptica de la comunicación política, de los principales programas y proyectos que están siendo desarrollados por el partido gobernante.
7. Elaboración de documento con sugerencias de ajustes de estos proyectos y/o lanzamientos de nuevos, a la luz de las mayores demandas y reclamos de la población.
8. Desarrollo de la nueva estrategia de relación con los grandes vehículos de comunicación y prensa regional.
9. Desarrollo de un plan específico para web y medios alternativos.



Productos que serán presentados en esta etapa:

1. Informe final del diagnóstico de análisis de la coyuntura.
2. Presentación de un Plan de Acción Estratégica.
3. Propuesta de líneas generales de una nueva política de comunicación del partido gobernante.
4. Presentación del primer esbozo de un Calendario de Acciones y Eventos Estratégicos, de cuño mediático y de movilización territorial.
5. Creación y producción de una campaña publicitaria para Radio y Televisión de los principales logros del partido gobernante - de fuerte impacto emocional y con un eje, de corte conceptual en la línea "lo que ya hicimos" y "lo que aún precisamos hacer".
6. Creación y producción de los primeros comerciales con programas y proyectos del partido gobernante.
7. Implantación de blogs de apoyadores.
8. Presentación de un plan de ocupación, embate y retroalimentación de las redes sociales de la Web.

En la segunda etapa :

- Definición del calendario estratégico de acciones políticas, comunicacionales y promocionales;
- Implantación del concepto central de la campaña;
- Creación de las primeras piezas publicitarias de la propaganda partidaria;
- Lanzamiento de los nuevos proyectos y programas del partido gobernante;
- Unificación del discurso del candidato y de sus principales aliados;
- Elaboración de la agenda de eventos;
- Desarrollo de un proyecto de ocupación más efectiva en los espacios afines al partido gobernante y la campaña;
- Elaboración de una estrategia de interlocución, diálogo y debate con los espacios de comunicación hostiles al partido gobernante y a la campaña;
- Inicio de acompañamiento, en tiempo real, de todos los medios con sistema de "respuesta rápida";

Esta fase se iniciará con más énfasis en las actividades de campaña, con definición del concepto central, nuevos señalamientos estratégicos, creación y planeamiento del lenguaje publicitario, con la entrega de los siguientes productos, directamente ligados a la campaña:

1. Marca (Logotipo)
2. Slogan
3. Fotografías (color y blanco y negro): producción, realización y copias
4. Creación, producción y grabación del jingle del candidato
5. Creación, producción, programación visual, preparación de originales, esquematización gráfica, aplicación de la marca y arte final de las siguientes piezas:

- o Vallas
- o Carteles
- o Adhesivos para automóviles
- o Camisetas
- o Botones
- o Folletos y demás piezas promocionales necesarias

PRODUCTOS Y SERVICIOS RUTINARIOS

1. Elaboración del calendario de acciones estratégicas específicas.
2. Acompañamiento y análisis de la coyuntura, con interpretación sistemática del noticiero e interpretación de las tendencias.
3. Asesoramiento en el montaje de la agenda del candidato.
4. Monitoreo desde el punto de vista comunicacional del formato de apariciones públicas del candidato.
5. Unificación del discurso del partido y de la campaña.
6. Ajustes de la línea de comunicación y marketing del partido gobernante.
7. Consultoría en la creación y formateo del Programa de Gobierno del candidato.
8. Supervisión de la comunicación general del partido gobernante.
9. Coordinación de acciones especiales en momentos de crisis de imagen.
10. Ampliación del sistema de combate en la Web con actuación en los sitios, blogs y redes sociales.

PRODUCTOS COMPLEMENTARIOS

Además de los productos de campaña ya relacionados en la apertura de este ítem, se ofrecen, además, en esta etapa, los siguientes servicios de pre-campaña:

1. Producción de un documento semanal de análisis de tendencias de coyuntura.
2. Elaboración de la agenda semanal de acciones de marketing.
3. Elaboración de un documento semanal de ideas-fuerza, "frases" y "declaraciones estratégicas" de la semana.
4. Elaboración de discursos del candidato.
5. Elaboración de artículos del candidato.

En La tercera y última etapa:

- Creación y producción de todo el material publicitario de radio y televisión;
- Ampliación y ajustes de todos los servicios y acciones ya detalladas en los ítems anteriores;
- Planeamiento y supervisión de una gran secuencia de eventos multitudinarios;

Esta es la fase de campaña propiamente dicha cuando, además del Núcleo de Planeamiento Estratégico, estarán funcionando en sus formatos más amplios y permanentes el Núcleo de Creación y Producción Publicitaria y el Núcleo de Comunicación Integrada para Medios y Web.

Estos núcleos, compuestos de publicitarios, periodistas, técnicos en opinión pública, directores y técnicos de cine, tv y radio, trabajarán en régimen *full time* creando todas las piezas de la campaña y articulando las acciones y productos estratégicos

PRODUCTORA DE TELEVISIÓN Y RADIO

El principal soporte de producción audiovisual será una productora completa de TV y Radio, que será implantada en módulos graduales durante las tres etapas del proyecto, con capacidad para crear, producir y finalizar en régimen independiente y de total privacidad todo el material publicitario de la campaña.

La productora, en su capacidad plena, tendrá los siguientes equipamientos:

EQUIPAMIENTOS DE CAPTACIÓN

- 2 Cámaras ARRI® Alexa Cine Digital
- 4 Kits de Cámaras Canon 5D Mark III completas con accesorios de cine y kit de lentes Prime
- 1 Cámara HPX Panasonic completa para registro de periodismo

EQUIPAMIENTOS DE EDICIÓN Y POSTPRODUCCIÓN

4 Islas de edición en alta definición, plataforma *Final Cut Pro*, cada una con la siguiente configuración:

Hardware

- Mac Pro
- 32GB de memoria RAM
- 4,5 TB de *storage* interno
- Placa de Salida Black Magic Extreme
- Monitor Apple LED Cinema Display 24"
- Monitor Samsung Ecoline 22"
- Monitor de Video LCD Panasonic HD
- Monitores de Audio Roland

Software

- Final Cut Pro Studio
- Adobe Illustrator
- Adobe Photoshop
- Adobe After Effects
- 2 Islas de postproducción y VFX, en alta definición, plataformas *After Effects* y *DaVinci Resolve*

EQUIPO DE PLANEAMIENTO ESTRATÉGICO Y CREACIÓN

Los Núcleos de Planeamiento Estratégico y Creación tendrán como principales profesionales:

- 1 Coordinador Político
- 1 Director de Creación
- 3 Directores de Arte
- 3 Redactores Publicitarios

- 2 Redactores Periodistas
- 1 Redator de Guiones Cinematográficos
- 3 Directores de Escena
- 2 Asistentes de Dirección de Escena
- 2 Directores de Fotografía
- 1 Coordinador de Radio
- 1 Coordinador de Edición
- 6 Editores
- 1 Coordinador de Producción
- 4 Directores de Producción
- 1 Coordinador de Investigaciones

Además de todo el personal técnico para la grabación, producción y finalización de los programas de TV y Radio.

No son nuestra responsabilidad del Contratista:

1. Los costos de impresión y distribución de todo el material gráfico, que son de responsabilidad exclusiva del Contratante.
2. Costos con personal jurídico.
3. Encuestas y mediciones cualitativas y cuantitativas regulares, con excepción de las investigaciones de naturaleza macro-estratégicas.
4. Compra de los espacios publicitarios en los medios.

Impreso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 10:53:51



REPÚBLICA DE PANAMÁ
CONTRATO DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS DE CONSULTORÍA EN
PUBLICIDAD Y MERCADEO

Entre los suscritos a saber, por una Parte, el **PARTIDO CAMBIO DEMOCRÁTICO**, debidamente facultado y representado en este acto, en su calidad de Secretario General, **ROMULO ALBERTO ROUX MOSES**, varón, panameño, mayor de edad, con cédula de identidad personal No. 8-235-850 y con domicilio legal en parque Lefevre, Plaza Carolina, arriba de la juguetería del super 99, quien en lo sucesivo se denominará **EL CONTRATANTE**, y por la otra Parte, **POLIS AMÉRICA, S.A.**, sociedad anónima debidamente registrada en la sección Mercantil del Registro Público de Panamá a la ficha 805445 documento 2404503, representada en este acto por **MÓNICA REGINA CUNHA MOURA**, mujer, brasileña, mayor de edad, con Pasaporte No.FG813902 ejerciendo la representación legal en su calidad de Secretaria de la sociedad anónima y con domicilio legal en la ciudad de Panamá, corregimiento de San Francisco, Altos del Golf, quien en lo sucesivo se denominará **EL CONTRATISTA**, y quienes en conjunto se denominarán **LAS PARTES**, han convenido voluntariamente en celebrar el presente Contrato de Prestación de Servicios de Consultoría en Publicidad y Mercadeo, sujeto a las siguientes cláusulas y condiciones:

CLÁUSULA PRIMERA - DEL OBJETO

1.1 El presente Contrato tiene por objeto la concepción y planificación estratégica de la campaña publicitaria y la creación, producción y grabación de los programas y comerciales para televisión, radio, que serán utilizados durante las elecciones municipales del Distrito de Panamá, de la República de Panamá del año 2014.

1.2 La descripción de los servicios de consultoría en publicidad y mercadeo se encuentran detallados en el Anexo I, el cual forma parte integral del presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DE LAS OBLIGACIONES DEL CONTRATISTA

2.1 Sin perjuicio de los servicios contemplados en este Contrato y su Anexo I, **EL CONTRATISTA** se compromete a:

- (a) Proveer al **CONTRATANTE** la efectiva prestación de los servicios, los informes gerenciales sobre las actividades desarrolladas, así como la programación de aquellas que se prestarán;
- (b) Ejecutar los servicios conforme sean requeridos por **EL CONTRATANTE** con las especificaciones técnicas necesarias y estricto apego a los preceptos éticos y profesionales;

- (c) Responsabilizarse por los daños y perjuicios causados a **EL CONTRATANTE**, siempre que estos sean ocasionados por actos atribuibles únicamente a **EL CONTRATISTA** y estén directamente relacionados con el objeto del presente Contrato;
- (d) Respetar y hacer que su personal respete todas las normas de seguridad, disciplina interna y demás reglamentos en vigor, en las instalaciones de **EL CONTRATANTE** o en otros locales por él indicados, incluso estableciendo los procesos de identificación por él indicados; y
- (e) Respetar la confidencialidad de los datos, informaciones y negocios de **EL CONTRATANTE**, que por cualquier motivo lleguen a ser de su conocimiento en virtud de la ejecución de los servicios contratados conforme la cláusula Décima Primera del presente Contrato. Esta obligación recae en la figura de **EL CONTRATISTA**, sus empleados, personas relacionadas y/o subcontratistas.

CLÁUSULA TERCERA - DE LAS OBLIGACIONES DEL CONTRATANTE

3.1 Sin perjuicio de las obligaciones asumidas en el presente Contrato, **EL CONTRATANTE** se compromete a:

- (a) Proveer a **EL CONTRATISTA** de la información y los elementos por esta solicitada que sean necesarios para la ejecución de los servicios, responsabilizándose por su autenticidad, corrección y derechos de propiedad intelectual, observando el contenido de las cláusulas Décima Primera y Décima Segunda del presente Contrato;
- (b) Realizar los pagos por los servicios prestados de conformidad con los montos, condiciones y criterios establecidos en la cláusula Quinta del presente Contrato;
- (c) Aprobar el cronograma de tareas que presente periódicamente **EL CONTRATISTA**, de modo que las necesidades programadas puedan ser priorizadas;
- (d) Guardar absoluta confidencialidad en lo que se refiere a la forma, métodos y objetivos de los trabajos desarrollados por **EL CONTRATISTA**. Esta obligación recae en la figura de **EL CONTRATANTE**, sus empleados, personas relacionadas y/o subcontratistas; y

CLÁUSULA CUARTA - DE LOS SERVICIOS A SER PRESTADOS



4.1 Para la plena ejecución de los servicios, **EL CONTRATISTA** formará un núcleo de planificación estratégica, de creación, dirección y producción, bajo la dirección personal de Joao Santana, quien será el Coordinador General de todos los programas y tareas.

4.2 **EL CONTRATISTA** utilizará exclusiva e íntegramente su Equipo Técnico y equipos, y a la vez se encargará de la contratación de la mano de obra y equipos de terceros que sean necesarios para el buen y fiel cumplimiento del presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DE LOS GASTOS POR CUENTA DEL CONTRATISTA

5.1 **EL CONTRATISTA** se hará cargo de todos los gastos relacionados con:

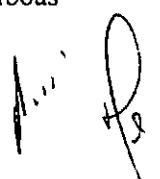
- (a) La contratación de equipos de coordinación, creación, dirección, producción, dirección de arte, edición, música y sonido.
- (b) La creación de piezas para televisión, incluyendo la producción de todas las piezas electrónicas, piezas de radio, creación y producción de todas las piezas electrónicas y musicales. Creación de las piezas gráficas de campaña y materiales promocionales.
- (c) La contratación de presentadores y reporteros para los programas; así como locutores para radio y televisión.
- (d) Viajes, hospedaje y alimentación del Equipo Técnico.
- (e) todos los impuestos, tasas y cualquier otro costo sobre la prestación de servicios, como Impuesto de Transferencia de Bienes Muebles y Servicios (ITBMS), Impuesto sobre la Renta, , tasas, derechos y contribuciones. Cuando sea necesario, **EL CONTRATANTE** podrá efectuar las retenciones establecidas por la legislación vigente.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL DE FUNCIONAMIENTO

EL CONTRATISTA correrá con los gastos y utilizará sus instalaciones ubicadas en Altos del Golf, adicionalmente correrá con los gastos por el uso de estudios de terceros, para la ejecución de los trabajos.

CLÁUSULA SÉPTIMA - DEL PRECIO Y FORMA DE PAGO

7.1 En contraprestación a los servicios contratados, **EL CONTRATANTE** remunerará a **EL CONTRATISTA** por un monto total de quinientos mil Balboas



(B/.500,000.00), a ser pagados a la cuenta que **EL CONTRATISTA** determine para este propósito.

7.2 Las facturas correspondientes al importe acordado en el numeral que antecede serán emitidas considerando la contratación y ejecución de los servicios prestados y serán cobrados contra la presentación de factura fiscal emitida, tanto por **EL CONTRATISTA** o por medio de terceros contratados por **EL CONTRATISTA**.

CLÁUSULA OCTAVA – VIGENCIA DEL CONTRATO

8.1 El presente Contrato entrará en vigor a partir del 1 de febrero de 2014 hasta el 5 de mayo de 2014, plazo este determinado por **EL CONTRATANTE** y **EL CONTRATISTA** como tiempo hábil para la ejecución de los servicios y actividades contemplados en el presente Contrato.

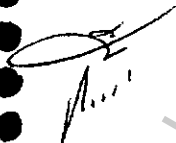
CLÁUSULA NOVENA – DE LA OPERATIVIDAD DEL CONTRATO

9.1 **EL CONTRATISTA** tendrá derecho de determinar, a su criterio exclusivo, los representantes que deberán ejecutar los servicios contratados, pudiendo sustituir a uno o más de estos representantes en cualquier momento, sin necesidad de solicitar el consentimiento de **EL CONTRATANTE**, pudiendo además subcontratar la ejecución de los servicios contratados, en todo o en parte, debiendo para ello informar al mismo, quiénes serán los subcontratados que prestarán los servicios, siendo que todos y cada uno de los representantes de **EL CONTRATISTA** deberán firmar los términos de confidencialidad, conforme con la previsión expresa contenida en la cláusula 11.3 del presente Contrato.

9.2 El presente Contrato no genera relación laboral alguna entre **EL CONTRATANTE** y **EL CONTRATISTA**, y los representantes de **EL CONTRATANTE** por este designados para acompañar la ejecución de los servicios, ni entre **EL CONTRATANTE** y los empleados, subcontratistas, cooperadores o agentes de **EL CONTRATISTA**, designados para la prestación de los servicios contratados. Cada Parte será responsable del pago de las cuotas obrero patronal, de seguro social o de cualquier otra índole que recaiga del vínculo laboral con sus empleados o colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DE LAS RESPONSABILIDADES

10.1 Queda expresamente pactado que si una de las Partes es demandada, solicitada o notificada en razón del incumplimiento de cualquier obligación atribuible exclusivamente a la otra Parte o sus representantes, sea de naturaleza tributaria, laboral, de seguridad social, administrativa o de cualquier otro tipo, quedará obligada a requerir la inmediata exclusión de la otra Parte, asumiendo en su totalidad ante la autoridad



respectiva, la responsabilidad por la posible infracción, de forma que se libere a la otra Parte de la respectiva acción o reclamo.

10.2 En la hipótesis de que una de las Partes, no obstante lo dispuesto en la cláusula anterior, se vea obligada a pagar cualquier tipo de monto responsabilidad de la Parte infractora, ésta última deberá reembolsar la referida cuantía a la Parte perjudicada en el plazo máximo de cinco (5) días hábiles, contados a partir de la fecha de recepción de la notificación

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – CONFIDENCIALIDAD

11.1 Las Partes se comprometen a no proveer o divulgar, directa o indirectamente, bajo ninguna circunstancia, a un tercero, ajeno al contrato, informaciones recibidas de la otra Parte, utilizando esas informaciones solamente para los asuntos aquí contemplados.

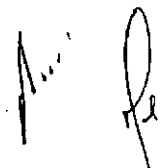
11.2 Las obligaciones de confidencialidad ahora asumidas por las Partes no se aplican a la información que:

- (a) Es de dominio público antes de ser recibidas por la Parte receptora o sus representantes;
- (b) Se hizo de dominio público posterior de su recibimiento por la Parte receptora o sus representantes por razones no atribuibles a la acción u omisión de representantes de la Parte reveladora;
- (c) Su divulgación haya sido aprobada por escrito por la Parte cuya información será revelada.

11.3 La Parte receptora declara que reconoce y acepta que la obligación de confidencialidad establecida en esta cláusula seguirá vinculando a las Partes por plazo indeterminado, independientemente que sea rescindido el presente Contrato por cualquier causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DE LA PROPIEDAD INTELECTUAL

12.1 Son considerados “Proyectos” todas las invenciones y modelos de utilidad (sean o no patentables), y las respectivas patentes, diseños industriales y marcas (sean o no registrables), y los respectivos registros; así como los descubrimientos, planos, métodos, esquemas y todos los demás derechos de autor legalmente reconocidos en cualquier localidad en Panamá o en el exterior y también todas las copias de los registros relacionados con lo dispuesto anteriormente, siempre que:



- (a) Sean desarrollados por **EL CONTRATISTA** durante el plazo de vigencia del Contrato o resulten del conocimiento o uso de informaciones confidenciales de **EL CONTRATISTA** por parte del **CONTRATANTE**;
- (b) Resulten o deriven del uso o aplicación de los recursos de **EL CONTRATISTA**; y/o
- (c) Se relacionen con las operaciones de negocios, investigaciones o proyectos desarrollados por parte de **EL CONTRATISTA**.

12.2 **EL CONTRATANTE** reconoce y asume que todos los derechos originados por proyectos desarrollados por **EL CONTRATISTA**, en conjunto con **EL CONTRATANTE** o de forma independiente, relacionados o no con la ejecución de los servicios, incluyendo pero sin limitarse a patentes, registros y derechos de autor, serán de propiedad exclusiva de **EL CONTRATISTA**.

12.3 **EL CONTRATANTE** se compromete a hacer todo lo que sea razonablemente necesario o deseable, a criterio exclusivo de **EL CONTRATISTA**, para dar total efecto a lo dispuesto en la presente cláusula, incluyendo pero sin limitar, a la solicitud de patentes, de derechos de autor u otros documentos relativos a todos los proyectos, necesarios o apropiados para conferir a **EL CONTRATISTA** de la propiedad de los proyectos y para obtener, mantener y ejecutar, por cuenta y gastos de **EL CONTRATISTA**, patentes, registros, licencias y demás certificados de registro de derechos de autor y cualquier otro derecho de propiedad relativo a los proyectos, y dar, a solicitud de **EL CONTRATISTA**, garantía a los actos que sean de su conocimiento, concernientes a cualquier proyecto en cualquier procedimiento administrativo, litigio, arbitraje o controversia relacionado con los mismos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERA – DE LA RESCICIÓN

13.1 El presente Contrato podrá ser rescindido por cualquiera de las Partes por incumplimiento parcial o total de cualquiera de las obligaciones asumidas por la otra Parte, la cual habiendo sido comunicada por escrito no fuese subsanada dentro del plazo solicitado.

13.2 Por común acuerdo entre las Partes o en caso que una Parte solicite la rescisión del Contrato mediante notificación previa por escrito de treinta (30) días calendario, plazo dentro del cual las Partes deberán dar por terminadas las obligaciones contenidas en el presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA CUARTA – DISPOSICIONES FINALES

14.1 Lo dispuesto en el presente Contrato no representa la existencia de ninguna relación de socio entre las Partes, incluido pero sin limitarse a consorcio, sociedades,



asociación eventual (*joint venture*) o figura de vinculación jurídica distinta establecida en la legislación vigente en la República de Panamá.

14.2 Ninguna de las Partes podrá ceder, parcial o totalmente, los derechos u obligaciones originados en el presente Contrato sin la previa autorización por escrito de la otra Parte.

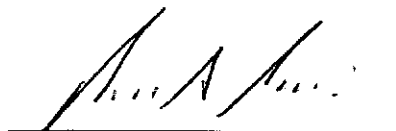
14.3 El presente Contrato solo podrá ser modificado a través de adenda formal, por escrito y firmada de común acuerdo por ambas Partes.


14.4 Las Partes eligen el foro de la República de Panamá para dirimir las posibles controversias en la aplicación e interpretación de lo convenido y de las obligaciones contenidas en el presente Contrato, renunciando a cualquier otro foro y a la reclamación por la vía diplomática.

Para dar fe de lo aquí establecido los representantes de las Partes debidamente facultados para este acto firman el presente Contrato en dos (2) ejemplares de igual contenido en la ciudad de Panamá, el 1 de mayo de 2013.

Por el PARTIDO CAMBIO DEMOCRÁTICO:

Por POLIS AMÉRICA, S.A.:


Romulo Alberto Roux Moses
Secretario General


Mónica Cunha Moura
Representante Legal

Impreso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:47

Registro de passagens de MM e JS para o PANAMA

665

Carol Peixinho

ter, 6/07/2016 19:39

Para: jade_oricchio@hotmail.com <jade_oricchio@hotmail.com>;

QUALQUER Registro de passagens de MM e JS para o PANAMA – primeiro semestre de 2013

MONICA MOURA	26/02/2013 *REMARCAÇÃO	27/02/2013	CM	YK5HVK	PTY-GRU	R\$ 1.550,45	R\$ 300,00	R\$ 1.850,45
JOAO SANTANA OLHO	26/02/2013 *REMARCAÇÃO	27/02/2013	CM	Y8UD95	PTY-GRU	R\$ 1.550,45	R\$ 300,00	R\$ 1.850,45

MONICA MOURA	18/03/2013	03/04/2013 04/04/2013	CM	H0WSJL	SDQ-PTY-GRU	R\$ 0,0	R\$ 635,74	R\$ 635,74
JOAO SANTANA OLHO	18/03/2013	03/04/2013 04/04/2013	CM	H3DR3R	SDQ-PTY-GRU	R\$ 0,0	R\$ 635,74	R\$ 635,74

MONICA MOURA	23/04/2013	26/04/2013	CM	5EZDLA	GRU-PTY-GRU	R\$ 6.525,87	R\$ 962,09	R\$ 7.487,96
--------------	------------	------------	----	--------	-------------	--------------	------------	--------------

ANEXO 13

“PROJETO ITALIANO”: ANTONIO PALOCCI - DECIDIA QUAIS SERIAM OS DESTINATÁRIOS DOS PAGAMENTOS DA ODEBRECHT**“FEIRA”: NOME DE UMA MODALIDADE DE PAGAMENTOS**

Em uma das inúmeras visitas de MONICA MOURA a empresa ODEBRECHT, possivelmente em 2012, numa reunião com FERNANDO MIGLIACCIO descobriu o que era o chamado “Projeto Italiano”.

Segundo FERNANDO MIGLIACCIO, MARCELO ODEBRECHT e ANTONIO PALOCCI sentavam uma vez por ano para definir qual seria o montante de caixa dois investido pela empresa ODEBRECHT em campanhas. Depois de estabelecido um teto, ANTONIO PALOCCI que ele tinha plena liberdade de pedir para que os pagamentos fossem feitos para quem ele indicasse, entre essas pessoas estavam MONICA MOURA e JOÃO SANTANA (POLIS).

Essa conversa com FERNANDO MIGLIACCIO foi realizada no antigo escritório da empresa ODEBRECHT em São Paulo. MONICA MOURA também presenciou HILBERTO reclamando coisas do tipo *“Italiano já estourou a cota dele este ano”*.

Em outro dos vários encontros de MONICA MOURA com FERNANDO MIGLIACCIO de quem se tornou próxima, em 2014, no escritório da empresa ODEBRECHT em São Paulo, MONICA MOURA viu a anotação “Feira” e perguntou a ele do que se tratava, tendo recebido a resposta de que *“era o nome que eles designavam para os pagamentos de caixa dois de algumas campanhas”*. Alguns pagamentos eram realizados através da rubrica *“via*

feira", caso das campanhas presidenciais, ou seja, era na realidade uma modalidade de pagamento. Algumas tinham outras denominações (deputados, governadores), como por exemplo "*via JD*", que se trata de outra forma de pagamento, sem saber precisar qual.

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

15.04.15. - RD

- 100 P/ RD

- 12.30- REUNIAO P/PAIS

- CAPE FERNANDO M.

- Reuniao claudia ^{com} Philippe
Robo Coude

\$
Sua
fechada

- JOELMA LIGAR JM x JS

- 11/05/2017

- 18:03:51

com no 13

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA

ANEXO 14

DILMA ROUSSEF INFORMAVA DADOS DA OPERAÇÃO LAVAJATO PARA MONICA MOURA ATRAVÉS DE DOIS EMAILS SECRETOS.

MONICA MOURA E JOÃO SANTANA INCLUSIVE FORAM AVISADOS PELA PRESIDENTE DA DATA EM QUE SERIA DEFLAGRADA A OPERAÇÃO E A EMISSÃO DO MANDADO DE PRISÃO CONTRA ELES

Em novembro de 2014, MONICA MOURA estava de férias em NY quando recebeu telefonema do Ministro da Comunicação EDINHO SILVA dizendo que a Presidente DILMA ROUSSEF queria falar pessoalmente e urgentemente com ela.

MONICA MOURA pegou um voo a noite de NY – MIA – BSB, foi recepcionada no aeroporto de Brasília por GILES AZEVEDO, assessor de confiança de DILMA ROUSSEF, levada ao Palácio da Alvorada, onde conversou com a Presidente, caminhando pelo jardim. Sempre que a Presidente DILMA tinha algum assunto sigiloso para tratar com MONICA MOURA ou com JOÃO SANTANA, optava por fazê-lo em caminhadas pelo jardim, ou pela varanda interna, como forma de preservar o sigilo da conversa.

A Presidente estava preocupada que as investigações chegassem a conta da Suíça de MONICA MOURA e JOÃO SANTANA no exterior, o que a colocaria em perigo, porque sabia que a ODEBRECHT tinha realizado o pagamento de suas campanhas através de depósitos de propinas na conta do casal.

Depois dessa conversa, DILMA ROUSSEF disse a Mônica : “precisamos manter contato frequente de uma forma segura para que eu lhe avise sobre o andamento da operação, estou sendo informada de tudo frequentemente pelo José Eduardo Cardoso” (então Ministro da Justiça).

MONICA MOURA combinou com DILMA ROUSSEF então um meio seguro de ser avisada sobre o andamento da Operação Lava-Jato, em especial no que referia a ela e JOÃO SANTANA.

MONICA MOURA então criou ali mesmo, no computador da Presidente (*notebook*), na Biblioteca do Palácio da Alvorada, um e-mail do Google (*gmail*), com nome e dados fictícios, cuja senha era de conhecimento de MONICA MOURA, da Presidente DILMA ROUSSEF e de seu assessor GILES AZEVEDO, que acompanhou essa parte da conversa (criação do e-mail).

Combinaram então que se houvesse alguma notícia, com relação ao avanço da operação Lava-Jato, notadamente em respeito a MONICA MOURA e JOÃO SANTANA, ela avisaria através do e-mail.

O que efetivamente ocorreu.

A metodologia adotada e combinada foi a seguinte: sempre que a Presidente fosse municiada pelo então Ministro da Justiça JOSÉ EDUARDO CARDOZO sobre as informações da operação, GILES encaminharia uma mensagem no celular de MONICA MOURA com assuntos completamente irrelevantes, como por exemplo, “veja aquele filme”, “gostei do vinho indicado”, ou qualquer tipo de mensagem de conteúdo fictício, era o sinal para que a MONICA MOURA checasse o e-mail criado.

No e-mail criado, a mensagem, seu conteúdo e as informações constantes não eram enviadas a nenhum destinatário, ficava armazenada no "rascunho", dessa forma a missiva teoricamente não circulava.

Assim, MONICA MOURA entrava no e-mail criado, e conseguia obter as informações que a Presidente passava sobre a Operação Lava-Jato bem como perguntar qualquer dado ou informação.

Por esse e-mail, MONICA MOURA foi sistematicamente informada sobre o andamento da operação.

Próximo ao dia 1º.05.15, MONICA MOURA e JOÃO SANTANA foram gravar um pronunciamento com DILMA ROUSSEF, e ela pediu para ficar a sós com MONICA MOURA e conversaram sobre a operação. DILMA ROUSSEF na ocasião demonstrou preocupação pois as coisas estavam avançando rapidamente e ela não tinha controle sobre a operação.

Nesta data, diante das preocupações, e **por sugestão da própria Presidente, criaram um segundo e-mail**, da mesma forma e local que o primeiro (biblioteca do Palácio da Alvorada no *notebook* da Presidente).

Na República Dominicana, onde MONICA MOURA estava trabalhando, recebia constantes informações sobre o andamento da operação Lava-Jato através desses dois e-mails criados. Os textos eram sempre metafóricos, mas seu conteúdo sempre se referia a proximidade da operação quanto a MONICA MOURA e JOÃO SANTANA.

Vale ressaltar que as preocupações e informações que chegavam possuíam sempre como indicação a pessoa de JOÃO SANTANA. Contudo, quando a operação já estava em um estágio adiantado, **MONICA MOURA foi avisada, através desse método, que ela também estaria sendo investigada na Operação Lava-Jato.**

Em especial nesse dia, pelo impacto da informação, MONICA MOURA copiou o "rascunho" enviado pela Presidente DILMA ROUSSEF, e salvou no seu computador, no "word", para ler, refletir e mostrar para JOÃO SANTANA.

Em seguida, em uma sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016, MONICA MOURA foi avisada pelo meio secreto (e-mail), que já existia mandados de prisão assinados contra eles.

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

PROVAS:

- 1) 2 e-mails ativos do *gmail* criados no computador da Presidente;
- 2) passagem aérea de MONICA MOURA que saiu de NYC no dia 21.11.14 para Brasília e retornou no dia 22.11.14, apenas para o encontro com DILMA ROUSSEF;
- 2) notebook onde foi criado o arquivo do *word*, juntamente com o texto;
- 3) ata notarial que o arquivo foi criado naquela data sem alteração;
- 4) ata notarial que o "rascunho" foi criado na data sem alteração;
- 5) apontamentos de "reunião pessoal" com "Tia" (DILMA ROUSSEF), que precede a anotação do 1º e-mail e senha criados;
- 5) agenda de MONICA MOURA com os *login* e senha do e-mail anotados;
- 6) comprovação de que o notebook pessoal de MONICA MOURA acessou o *wi-fi* no Palácio da Alvorada e também na Presidência.

PEIXINHOS VIAGENS TURISMO E EVEN

Bilhete Eletrônico

American Airlines

Nome do Passageiro **MONICA MOURA**
 Número do bilhete **001 6560017719**

Voo	Classe	Origem	Destino	Data	Saída/Chegada	Bagagem	Assento
AA 2387	F	NYC - Nova Iorque John F Kennedy	MIA - Miami Miami	21/11/2014	19:15/22:28	03 peças	04F
AA 213	R	MIA - Miami Miami	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	21/11/2014	23:52/10:30	03 peças	01E
AA 214	R	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	MIA - Miami Miami	22/11/2014	23:59/04:45	03 peças	03E
AA 1260	F	MIA - Miami Miami	NYC - Nova Iorque John F Kennedy	23/11/2014	07:05/09:53	03 peças	03F

Valor Tarifas USD 9.418,00
 Câmbio 2,5450
 Valor Tarifas R\$ 23.968,81
 RC R\$ 50,90
 Taxa de embarque R\$ 256,34
Total R\$ 24.276,05

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão 21/11/2014 - 17:54
 Nome do Passageiro MONICA MOURA
 Faixa Etária ADT
 Número do bilhete 001 6560017719
 LOC (Localizador da reserva) 6SR9EC
RAV R\$ 3.595,32

Data de emissão 21/11/2014 - 17:54
 LOC (Localizador da reserva) 6SR9EC
 Formas de Pagamento À vista

Valor Total**R\$ 27.871,37**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor.

Informações Adicionais

- DPTS JFK 8 7
- ARVS JFK 8 0

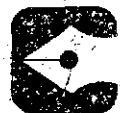
Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC AMERICAN AIRLINES BRASIL: 0300 789 7778

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APRECIDIA PEREIRA ALISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51



Traslado 001/001 - Livro nº 1653, Página(s) 268/268 M00021684

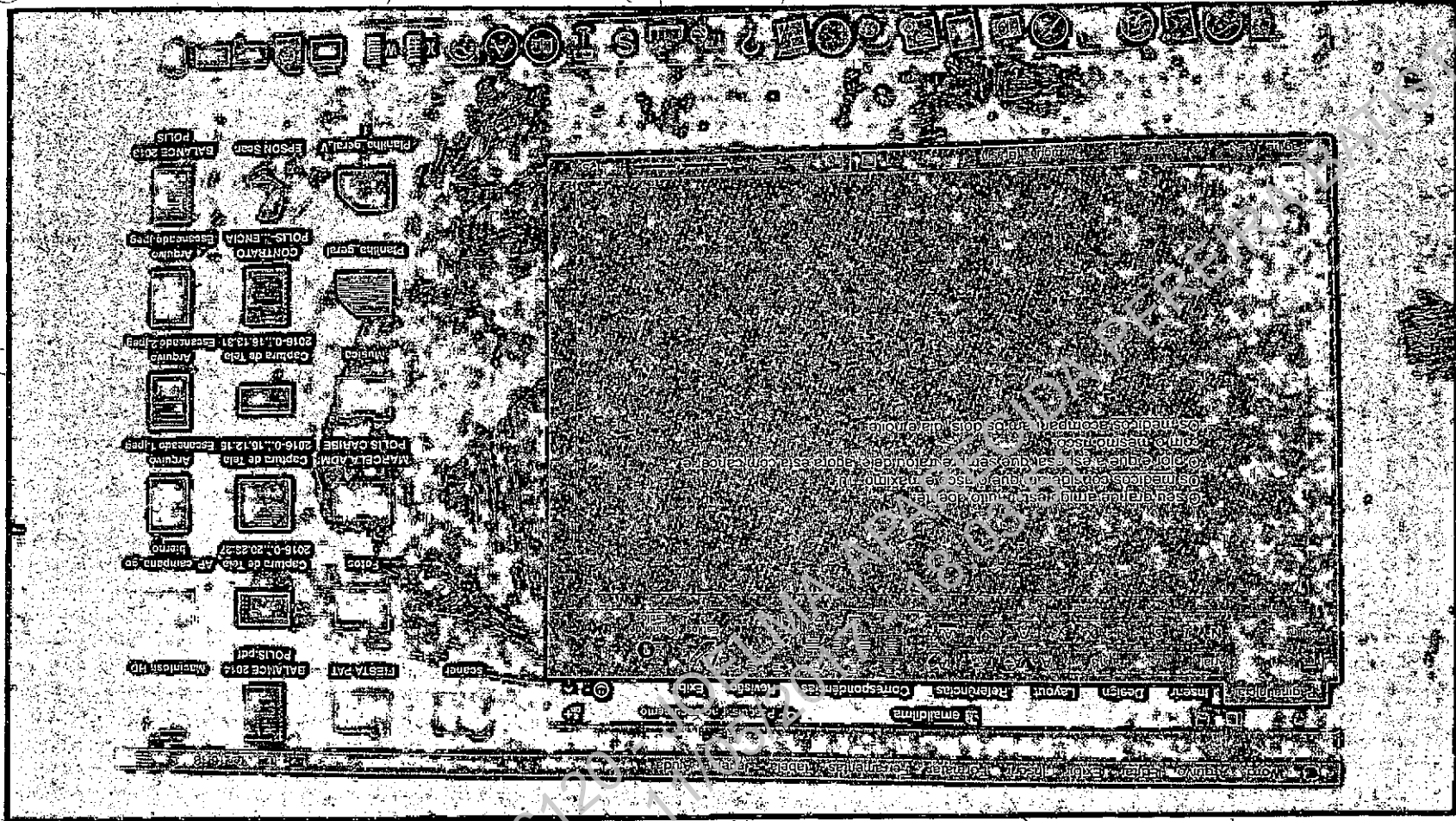
ATA NOTARIAL: BRUNA NASCIMENTO NUNES

Comparecimento e identificação. Aos vinte (20) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca da Capital de São Paulo, Brasil, perante mim, substituta legal do 20º notário, situado na rua Joaquim Floriano, 889, compareceu a pessoa abaixo qualificada, por mim identificada, conforme os documentos abaixo mencionados, a mim apresentados. **Solicitante: BRUNA NASCIMENTO NUNES**, brasileira, nascida em 20 de fevereiro de 1993, solteira, maior e capaz, advogada, CNH/SP registro: 05367685031, da qual consta o RG: 49409771-SSP/SR, CPF: 412.965.558-28, com endereço profissional nesta cidade e Estado de São Paulo, rua Groenlândia, 146. **Horário da lavratura deste ato.** Este ato é lavrado aproximadamente às 16:29 horas. **Local e horário de constatação.** No dia 10 de maio de 2016, aproximadamente às 16:00 horas, na sede desta serventia, foram constatados os fatos a seguir expostos. **Fatos constatados.** No dia 10 de maio de 2016, a solicitante apresentou-me um computador já inicializado e através dele, orientada pela solicitante, na barra de tarefas cliquei sobre o arquivo intitulado "emaildila". Como consequência desta ação, uma nova página foi aberta e nela, a pedido da solicitante passo a transcrever seu conteúdo: "O seu grande amigo esta muito doente. Os médicos consideram que o risco é máximo, 10. O pior é que a esposa, que sempre tratou dele, agora está com câncer e com o mesmo risco. Os medicos acompanham os dois, dia e noite.". Em seguida, a pedido da solicitante, no canto superior da tela, cliquei sobre o ícone "Arquivo", sendo remetida a uma nova tela e nela, cliquei sobre o ícone "Propriedades...". Como consequência desta ação, abriu-se uma nova página e nela, seguindo instruções da solicitante, cliquei sobre a aba intitulada "Estatísticas". Na tela que se abriu, dentre diversas informações, constatei a seguinte: "Criado em: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016 19:40". Tirei fotografias das telas verificadas. É o que me cabia relatar. **Arquivamento.** O conteúdo das fotografias pode ser verificado nas impressões arquivadas nestas notas na pasta 30, folhas 2/4. **Encerramento.** Pediu-me lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida pela solicitante, achando-a conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: notário: R\$233,16; Ao Estado: R\$66,26; IPESP: R\$34,16; ao Município: R\$4,98; Ministério Público: R\$11,19; Reg. Civil: R\$12,27; Tribunal de Justiça: R\$16,00; Santa Casa: R\$2,33; Total: R\$380,35. (Guia 095/2016). De tudo, dou fé. Eu, **(THAIS DESTÁZIO)**, substituta legal do tabelião, lavrei, subscrevi e assino. Subscrito pelas partes acima mencionadas. Eu, **(THAIS DESTÁZIO)**, substituta legal do tabelião, lavrei, conferi e subscrevi, dou fé e assino em público e raso este traslado, que é cópia fiel da original lançados às páginas 268 a 268 do livro 1653.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

20º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
THAIS DESTÁZIO
SUBSTITUTA LEGAL DO TABELIÃO



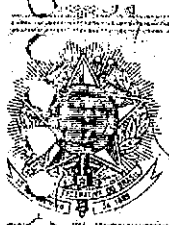


30 03

20 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
THAIS DESTÁZIO
SUBSTITUTA LEGAL DO TABELIÃO

20 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
THAIS DESTÁZIO

Impresso por: 7170523612 Em: 11/11/2011



20^o **cartório**
 André Ribeiro Jeremias

20º TABELIÃO DE NOTAS
TABELIÃO: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
COMARCA DE SÃO PAULO



REGISTRO NACIONAL

678

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DE 11/8/1977-17

Norma Internacional
 do Arquivo Letrado
 (Adotada em 1948)



Processo nº 02
 Pág. 02

20º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
ATAIS DESTAÇO
 SUBSTITUTA LEGAL DO TABELIÃO

[Handwritten signature]





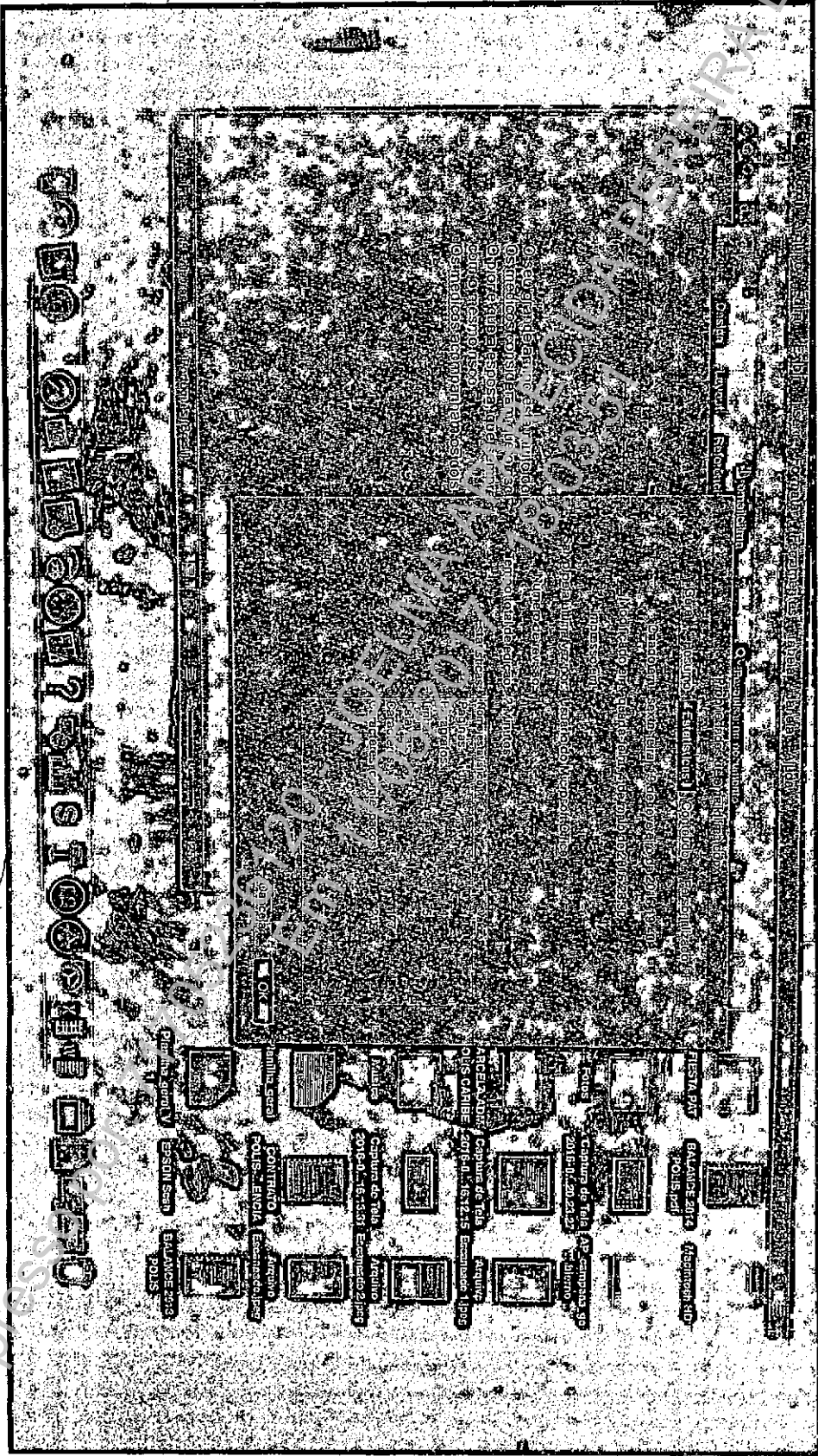
20º cartório
 André Ribeiro Jeremias

20º TABELIÃO DE NOTAS
 TABELIÃO: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
 COMARCA DE SÃO PAULO



679

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUBSTITUTA LEGAL DO TABELIÃO
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, PASSEIRA DO ERRO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



30 de 04

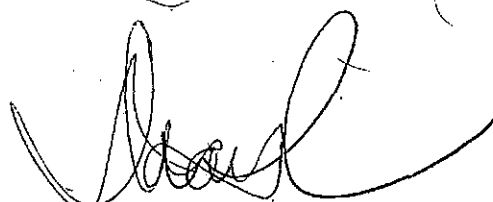
20º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 THAIS DESTÁZIO
 SUBSTITUTA LEGAL DO TABELIÃO

Associação Internacional
 Cartariado Latino
 (Fundada em 1948)



CERTIDÃO

C e r t i f i c o que a presente cópia é reprodução autêntica do documento, que se encontra arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº 30, folhas 2/4, utilizada em escritura de-ata notarial lavrada neste 20º Tabelião de Notas, à página 268 do livro 1653 de 20/5/2016, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal 6.015, de 31/12/1973, c/c os itens 147 e 147.1 da Seção VI, Capítulo XIV do Provimento 40/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e art. 6º, inciso II, da Lei Federal 8.935, de 18/11/1994. Contém esta certidão duas (2) folha(s). Emolumentos: R\$34,14, Estado: R\$9,70, IPESP: R\$5,00, Imposto ao Município: R\$0,73, Ministério Público: R\$1,64, Registro Civil: R\$1,80, Trib. Justiça: R\$2,34, S.C.M.: R\$0,35 Total: R\$55,70. De tudo dou fé. Eu, Thais Destázio (Thais Destázio), substituta legal do tabelião, a assino. **São Paulo, 20 de maio de 2016.**



Thais Destázio
Substituta Legal do Tabelião

20 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO

THAIS DESTÁZIO

SUBSTITUTA LEGAL DO TABELIÃO

Extraída por:  Guilherme Carmo Nascimento

Conferida por:  Wanderlei Antonio Alves de Lima

Impresso por 71705236120 - JOELMA FERREIRA BATISTA Em: 7/05/2017

1º Tabelionato de Notas de Curitiba
 Tabelião Bel. Luiz Marcelo Giovannetti
 Rua Paula Gomes, 110 - Cep: 80510-070 - Curitiba - PR
 1tabelionato@1tabelionato.com.br - www.1tabelionato.com.br
Fone: 41 3014-2727 - Fax 41 3014-2720



1º TABELIONATO GIOVANNETTI
 Renato Person
 Escritório Anuário
 Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR
 Fone: (41) 3014-2727 - 3014-2720
 Associação Comarcal do Tabelião Federal
ASSOCIADO

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
1993-N	173	
COD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0169	01018234	003/004



Vários visitar nosso amigo que do manhã. Espero não ter nenhum espetáculo nos esperando. Arho que pode nos ajudar nisso ne?

Novas mensagens

Assunto

Il pais

0 GB (0%) de 15 GB usados

Grande

Entrada (5)
 com estrela
 enviados
 mensagens (1)

Neatrum bate-papo
 recente
 Iniciar um novo

683

Enviar

Sans Serif

T B U A N E

U A N E

U A N E

U A N E

U A N E

U A N E

U A N E

U A N E

U A N E

U A N E

U A N E

U A N E

scunhos (1) - 26061014@gmail.com - Gmail - Internet Explorer

Motos, Mail, Google, Outlook, Windows, Firefox, Internet Explorer, MSN, Messenger, Skype, Yahoo, AOL, Hotmail, Gmail, Outlook Express, Favorites, Ferramentas, Ajuda

Google

indiat

Gmail

Descartar resumos

Mover para a Caixa de Entrada

Mais

1-1 de 1

SEM ASSUNTO - Vamos visitar nosso amigo que do manhã. Espero não ter nenhum espetáculo nos esperando. Arho que pode nos ajudar nisso ne? - 22 de fev

1º TABELIONATO GIOVANNETTI

1º Tabelionato de Notas de Curitiba
Tabellão Bel. Luiz Marcelo Giovannetti
Rua Paula Gomes, 110 - Cep: 80510-070 - Curitiba - PR
1tabelionato@1tabelionato.com.br - www.1tabelionato.com.br
Fone: 41 3014-2727 - Fax 41 3014-2720



Colégio
Notarial
do Brasil
Conselho Federal
ASSOCIADO

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
1993-N	174	
COD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0169	01018234	004/004

Item II - Da Fundamentação: Para constar, lavro a presente Ata Notarial, para os efeitos do Artigo nº 384 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos artigos 6º e 7º, emitida a Guia de Funrejus sob nº 24000000001698896-9, no valor de R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos), recolhido em data de 13/07/2016. Ato lavrado sob número de ordem 03597/2016. E, de como assim constatei, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser solicitado, que após lido e achado conforme, foi aceito e assinado perante mim, Renato Jeferson Bolzani, Escrevente Autorizado, que o escrevi. E eu, Bel. Luiz Marcelo Giovannetti, 1º Tabelião, o subscrevi. Nada mais. Traslada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. C - 630,00 VRC R\$ 114,66. (a.a.) Felipe Pedrotti Cadoni.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Renato Jeferson Bolzani

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº EGTWwCryCra ZAx9I, Controle: 6fHcH Ws5v8

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Renato Jeferson Bolzani
Escrevente Autorizado
Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

684

COPIA

COPIA

23.02 - Ref:

- Bode Pl Bde - 15h

- Bde - 1705236140

- Jantar com R.

- Pneu Resol - 7h

22. Fevereiro

Pl SP - 8:30

at

at

- duofaade

- 100gms

- 100gms

- 100gms

at he 20 19

25.02 - Quat

- Jale Pl Bano - 11h

- chupade - 14h

- Reud MS

pupó

- Ver Productor

- Ver Abat

- Frutka

- 100gms e senha

- Para Bude 0706

(12530000)

- Por Bua

685

at he 20 19

Impresso por JOELMA AARECIDA PEREIRA BATISTA em: 11/05/2017 18:03:51


```
SSIDString = "ASUS_2";
SSIDString = "iPhone MM";
SSIDString = asus2;
SSIDString = "Executive Floor";
SSIDString = "Room Wi-Fi";
SSIDString = "ASUS_1";
SSIDString = American;
SSIDString = "INFRAERO WiFi Gratis - TIM";
SSIDString = "INFRAERO WiFi Gratis - Linktel";
SSIDString = "Pestana_Internet_CCS";
SSIDString = "belkin.302e";
SSIDString = "Anexo 3";
SSIDString = "Premier_Club";
SSIDString = polis1;
SSIDString = "Oi WiFi VEX";
SSIDString = "WIFI SALA VIP";
SSIDString = OrionWlan;
SSIDString = SANAEPICLUANDA;
SSIDString = FLYTAAG;
SSIDString = "iPhone JS";
SSIDString = DIRECCION;
SSIDString = "Visitantes_MP";
SSIDString = MEC;
SSIDString = "MME-Visitante";
SSIDString = "Royal Tulip";
SSIDString = "H_TROPICO";
SSIDString = "GLOBAL TAXI AEREO N1";
SSIDString = Vertentes;
SSIDString = Mariana;
SSIDString = 414;
SSIDString = 408;
SSIDString = itatiaia;
SSIDString = "Brokolis 2";
SSIDString = "Vivo Wi-Fi";
SSIDString = NEAR;
SSIDString = PMARK;
SSIDString = WIFIAEROPUERTO;
SSIDString = "Copa Club";
SSIDString = "HOTEL EMBAJADOR_WIFI";
SSIDString = dlink;
SSIDString = "Hot Spot Studio W";
SSIDString = Alvorada;
SSIDString = 2042;
SSIDString = GVT;
SSIDString = polis;
SSIDString = "Oi WiFi GOL";
SSIDString = "Aerodom_Wifii";
SSIDString = Raffles;
SSIDString = staralliance;
SSIDString = Inframerica;
SSIDString = MELIA;
SSIDString = ocho;
SSIDString = polisantana2;
SSIDString = "Ibis 7 Andar C";
```

```
SSIDString = "Ibis 7 e 6 Andar D";
SSIDString = TheWestinExcelsiorRome;
SSIDString = "Hotel.Golden";
SSIDString = "RDN for Alitalia";
SSIDString = Santana;
SSIDString = "Santana_Ampli1";
SSIDString = "Santana_Ampli2";
SSIDString = "Plantation House Wifi";
SSIDString = LIMEWifi;
SSIDString = Exlounge;
SSIDString = "OFICINA_1";
SSIDString = "Orange-41B9";
SSIDString = polisvitoria;
SSIDString = "RoyalTulip-A";
SSIDString = "Mercure Grand Wi-Fi";
SSIDString = POPM;
SSIDString = HLPGuestNet;
SSIDString = "GVT_EXT";
SSIDString = "Hotel Santa Teresa";
SSIDString = "SEA_WI-FI";
SSIDString = "Kur W-Zone";
SSIDString = "Royal Tulip A";
SSIDString = "Oi WiFi TAM";
SSIDString = "Oi WiFi";
SSIDString = POLISCARIBE6;
SSIDString = "Joao&Alice";
SSIDString = TrumpTOC;
SSIDString = "Belkin_Pre_N_69BCCA";
SSIDString = VISITANTE;
SSIDString = "Moviecenter DF";
SSIDString = "marina-danmagi";
SSIDString = "WifiFreeGRU Airport - Linktel";
SSIDString = ESCRITORIOBSB;
SSIDString = "Golden Tulip";
SSIDString = "Hotel Riu Panama Plaza";
SSIDString = "Hotel Presidente2";
SSIDString = OECSPOT;
SSIDString = "iPhone JS NY";
SSIDString = INVITADOS;
SSIDString = "iPhone MM 5";
SSIDString = Wifi2;
SSIDString = "Oi_Velox_WiFi_B37C";
SSIDString = "sky-free-e86e05";
SSIDString = "OI VELOX_EXT";
SSIDString = ProdigyHotel;
SSIDString = "OI VELOX_ESC";
SSIDString = POLISCARIBE3;
SSIDString = Lolita;
SSIDString = POLIS;
SSIDString = "PRENSA POLIS";
SSIDString = "CLARO-WIFI2";
SSIDString = "Studio W Blueconecta";
SSIDString = "OI VELOX_JS";
SSIDString = "OI VELOX";
```

```
SSIDString = POLISCARIBE2;  
SSIDString = DinfoPaiMiguel;  
SSIDString = UEMURA;  
SSIDString = PRESIDENCIA;  
SSIDString = "Sheraton Wi-Fi";  
SSIDString = TocumenFree;  
SSIDString = "IPhone JS Brasil";  
SSIDString = "Miramar 23C";  
SSIDString = "Crowne Plaza San Salvador";  
SSIDString = linksys;  
SSIDString = "iPhone MM NY";  
SSIDString = "Sheraton Presidente";  
SSIDString = MadFiGuest;  
SSIDString = JapiMHM;  
SSIDString = "OI VELOX_ANEXO";  
SSIDString = wifiCWP;  
SSIDString = "Miramar 21A";  
SSIDString = MadFi;  
SSIDString = AeropuertoNuevoDorado;  
SSIDString = "MOVISTAR-Avianca-Diamond";  
SSIDString = Hilton;  
SSIDString = Miramar19D;  
SSIDString = gogoinflight;  
SSIDString = Private;  
SSIDString = "pousada anhangava";
```

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

ANEXO 15

TENTATIVA DE INTERVENÇÃO NA INVESTIGAÇÃO

MARCELO ODEBRECHT, POUCO ANTES DE SER PRESO, SOLICITOU QUE MONICA MOURA FOSSE ATÉ SUA RESIDÊNCIA. NELA TRATOU DE DOIS TEMAS : ALERTAR A PRESIDENTE SOBRE O RISCO DELA SER ATINGIDA PELAS INVESTIGAÇÕES, A PARTIR DE EXTRATOS DE PAGAMENTOS À POLIS NA SUIÇA; E SABER DETALHES SOBRE OUTROS PAGAMENTOS FEITOS POR SEUS DIRETORES REFERENTES A OUTRAS CAMPANHAS NO BRASIL E NO EXTERIOR.

Na reunião, sabendo da proximidade de JOÃO SANTANA com a Presidente DILMA ROUSSEF, MARCELO pediu que MONICA intercedesse junto a SANTANA para ele alertasse à presidente sobre a necessidade do governo brasileiro não reconhecer o acordo de cooperação feito informamente, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, com o MP da Suíça.

ERNESTO SÁ VIEIRA BAIARDI, EM OUTRA OCASIÃO TAMBÉM CONVERSOU COM MONICA MOURA EM SP, VOLTOU A SOLICITAR AJUDA DE JOÃO SANTANA PARA QUE A PRESIDENTE DERRUBASSE AS PROVAS ADVINDAS DA SUÍÇA, POIS AS MESMAS COMPROVAVAM AS PROPINAS PAGAS PELA ODEBRECHT.

ERNESTO SÁ VIEIRA BAIARDI ligou para MONICA MOURA dizendo que MARCELO ODEBRECHT queria uma conversa com ela. O motorista

particular de MARCELO ODEBRECHT buscou MONICA MOURA na sua casa em SP e a levou para residência deste. MARCELO ODEBRECHT solicitou que MONICA MOURA pedisse para JOÃO SANTANA falar com a Presidente para mandar o JOSÉ EDUARDO CARDOSO (Ministro da Justiça) intervir com o intuito de desconsiderar as informações obtidas na Suíça.

Em outra ocasião, MONICA MOURA esteve com ERNESTO BAIARDI em SP que pediu, novamente, que falasse com JOÃO SANTANA para falar com a Presidente, e ela, interviesse junto ao JOSÉ EDUARDO CARDOSO (Ministro da Justiça), com o intuito de desconsiderar as informações obtidas na Suíça. Era visível o desespero de MARCELO e de ERNESTO quanto as provas que foram enviadas pela Suíça.

Apesar disso JOÃO SANTANA não se sentiu à vontade de tratar do tema com a presidente, inclusive porque ouvira comentários veementes dela, em ocasiões recentes, se negando a interferir neste tema, por ser "inútil e politicamente arriscado".

MONICA MOURA em uma ocasião transmitiu a preocupação da ODEBRECHT e os reiterados pedidos para que intervissem junto a Presidente, contudo DILMA ROUSSEF disse que não poderia fazer nada sobre isso.

Em relação ao outro tema tratado por Marcelo na reunião em sua casa - o pedido que ele fez de detalhes de outras campanhas - Monica deu informações genéricas e sugeriu que ele checasse os detalhes com HILBERTO SILVA, FERNANDO MIGLIACIO, ANDRÉ RABELLO E ERNESTO BAIARDI.

ANEXO 16

FAVORECIMENTOS PESSOAIS PRESIDENTE DILMA ROUSSEF

DILMA PEDIA QUE MONICA MOURA E JOÃO SANTANA ARCASSEM COM OS CUSTOS DE SEU CABELEREIRO E CAMAREIRA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Fato 1: camareira/cabeleireira

DILMA ROUSSEF, durante o ano de 2010, tinha uma camareira/cabeleireira particular que acompanhava todo o tempo e cuidava do seu cabelo e maquiagem no dia a dia. ANDERSON DORNELLES, assessor de DILMA ROUSSEF, solicitou que MONICA MOURA pagasse o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por mês, durante 1 (um) ano, para esta cabeleireira particular como forma de favor.

- Pagamentos foram feitos em espécie diretamente para a cabeleireira, entregues pelo funcionário da Polis que irá aderir a colaboração.

Valor total estimado em torno de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Fato 2: -CELSO KAMURA

Na campanha de 2010, CELSO KAMURA foi contratado para ser o cabeleireiro da campanha. Recebia de forma legal, com nota fiscal, pelo trabalho prestado em campanha.

Entretanto, depois da campanha, já Presidente, DILMA ROUSSEF usava seus serviços, para eventos importantes, e o Palácio não poderia arcar com um valor tão alto para o cabeleireiro, não tinha rubrica e nem tempo para superar a burocracia.

Então, ANDERSON DORNALLES, a pedido de DILMA ROUSSEF, novamente solicitou que MONICA MOURA pagasse para KAMURA como forma de favor.

MONICA MOURA então pagou o cabeleireiro diversas vezes, durante os anos de 2010 a 2014, de várias formas: na maioria das vezes em dinheiro entregue em espécie no escritório do cabelereiro em SP, por um funcionário de MONICA MOURA (que irá aderir a colaboração), utilizando os valores recebidos por fora; em outras vezes reembolsava a assessora da Presidente, MARLY, através de depósitos bancários.

Cada diária de KAMURA (deslocamento e os serviços de cabelo e maquiagem) no Palácio da Alvorada custava em torno de R\$1.500 (um mil e quinhentos reais).

Valor estimado total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Esses favores eram prestados por se tratar de uma cortesia a uma cliente importante para JOAO SANTANA e MONICA MOURA. DILMA ROUSSEF além de Presidente, já havia feito com eles a campanha de 2010 e existia a possibilidade de virem a fazer a campanha de 2014.

Funcionário "XX" irá confirmar que os pagamentos eram realizados em dinheiro.

DILMA ROUSSEF, ATRAVÉS DE EDINHO SILVA, SOLICITOU QUE JOÃO E MONICA MOURA PAGASSEM JEFERSON MONTEIRO, CRIADOR DA PÁGINA "DILMA BOLADA" NO FACEBOOK, PARA QUE ELE REATIVASSE A PÁGINA E FIZESSE POSTAGENS FAVORÁVEIS AO GOVERNO.

Em 2014, no dia 23 de julho, no meio da campanha reeleição, o publicitário JEFFERSON MONTEIRO retirou do "ar" a página do Facebook Dilma Bolada, que contava mais de 1,4 milhões de seguidores.

Em reunião no comitê central da campanha em Brasília, EDINHO SILVA relatou que a MONICA que DILMA ROUSSEF estava "furiosa" pela retirada da página Dilma Bolada do "ar", e que esse problema teria que ser imediatamente resolvido pela Polis, pois eles não tinham outro meio de sanar o problema com a urgência necessária.

MONICA MOURA ligou para JEFFERSON MONTEIRO e acertou que um funcionário dela (que vai aderir a contribuição) o procuraria para resolver o assunto.

Então, MONICA MOURA utilizou parte dos pagamentos que recebia por fora em espécie (propina) e realizou o pagamento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) ao publicitário em espécie, que reativou a página no dia 29 de julho do mesmo ano.

Na ocasião, MONICA comentou com EDINHO que estava fazendo isso como um ato de boa vontade pois o contrato da POLIS não previa este tipo de responsabilidade.

DILMA ROUSSEF PEDIA QUE JOÃO SANTANA E MONICA MOURA ARCASSEM COM OS CACHES E AS DESPESAS DE VIAGENS DE FLÁVIO, YETOR E RAFAEL VOTMANNBERGER, OPERADORES DE TELEPROMPTER

DILMA ROUSSEF gostava que FLÁVIO VOTMANNBERGER, YETOR VOTMANNBERGER ou RAFAEL VOTMANNBERGER prestassem

serviços como técnicos de teleprompter fora da época de campanha, entretanto, o Palácio não poderia arcar com as despesas.

Desta forma, solicitava a MONICA MOURA que pagasse as despesas de hotéis, passagens e cachês para os técnicos do teleprompter.

Em diversas viagens DILMA ROUSSEF utilizou os serviços desses técnicos. Até em viagens internacionais como por exemplo, na reunião da ONU.

Valor do cachê (por dia) aproximadamente de R\$1.500,00, pagos em dinheiro, utilizando os valores recebidos por fora.

Valor estimado superior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

Esses favores eram prestados por se tratar de uma cortesia a uma cliente importante para JOAO SANTANA e MONICA MOURA. DILMA ROUSSEF além de Presidente, já havia feito com eles a campanha de 2010 e existia a possibilidade de virem a fazer a campanha de 2014.

Provas:

- 1) Comprovante de pagamento de hotéis e passagens desses técnicos.
- 2) Matérias de jornais informando que a página Dilma Bolada foi cancelada e, posteriormente, reativada;
- 3) Agenda virtual de MONICA MOURA tem o telefone de JEFFERSON.
- 4) Depoimento do funcionário que irá aderir a colaboração;
- 5) passagens aéreas pagas a CELSO KAMURA fora da época de campanha;

Email do Outlook

695



Pesquisar Email e Pessoas

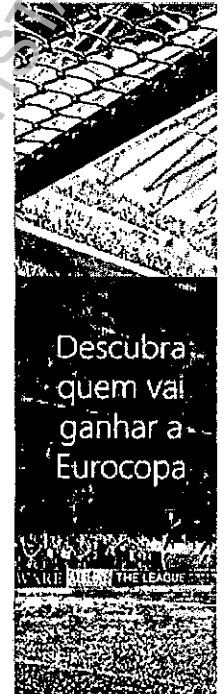
Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico |

Pastas

- Caixa de Entra 1403
- Lixo Eletrônico 168
- Rascunhos 23
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 48
- clipping 138
- Deleted Messages
- Faculdade 2
- FEMPERJ 4
- L²
- Ledinha
- Naty
- Notes
- Paí
- Passagens POLI: 97
- POLIS
- Sent Messages
- Unwanted

BILHETE: AVIANCA IDA: Loc 1AWR71 - Emitido - CELSO KAMURA

P POLISTOUR 01/07/2016 Responder |
Você



PEIXINHOS VIAGENS TURISMO E EVEN Bilhete Eletrônico Avianca

Nome do Passageiro: CELSO KAMURA
Número do bilhete: 013 0938790

Voo	Classe	Origem	Destino	Data	Saída/Chegada
06 6230	H	RIO - Rio de Janeiro Santos Dumont	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	06/03/2014	06:00/08:09

Valor Tarifas R\$ 895,00
 Taxa de embarque R\$ 21,57
Total R\$ 916,57

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão 04/03/2014 - 17:00
 Nome do Passageiro CELSO KAMURA
 Faixa Etária ADT
 Número do bilhete 013 0938790
 LOC (Localizador da reserva) 1AWR71
RAV R\$ 89,50

Data de emissão 04/03/2014 - 17:00
 LOC (Localizador da reserva) 1AWR71
 Formas de Pagamento À vista
Valor Total R\$ 1.006,07

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 hora: em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Impresso por: 71705236120 - JOELMARA PARECIDA PEREIRA BATISTA Em: 11/05/2017 - 18:03:51

696



Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

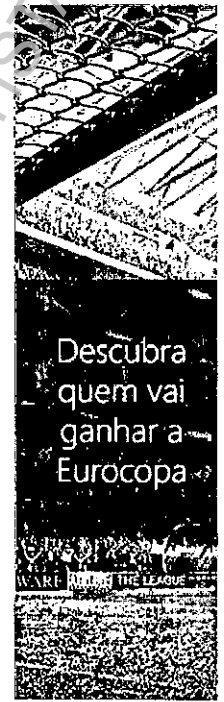
Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico |

Pastas

- Caixa de Entrada 1403
- Lixo Eletrônico 168
- Rascunhos 23
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 48
- clipping 138
- Deleted Messages
- Faculdade 2
- FEMPERJ 4
- L²
- Ledinha
- Naty
- Notes
- Pai
- Passagens POLI: 98
- POLIS
- Sent Messages
- Unwanted

BILHETE - VOLTA: Loc IPEWK - Emitido - CELSO KAMURA

P POLISTOUR 01/07/2016 Você Responder |



PEIXINHOS VIAGENS TURISMO E EVEN

Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro CELSO KAMURA
LOC (Localizador da reserva) IPEWK

Voo	Classe	Origem	Destino	Data
G3 1491	W	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	RIO - Rio de Janeiro Santos Dumont	06/03/2014

Valor Tarifas	R\$ 843,90
Taxa de embarque	R\$ 22,55
Total	R\$ 866,45

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	04/03/2014 - 17:48
Nome do Passageiro	CELSO KAMURA
Faixa Etária	ADT
LOC (Localizador da reserva)	IPEWK
RAV	R\$ 84,39

Data de emissão	04/03/2014 - 17:48
LOC (Localizador da reserva)	IPEWK
Formas de Pagamento	À vista
Valor Total	R\$ 950,84

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respelt promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos val seu emissor

Orientações para Embarque Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voc em voos internacionais. Não se esqueça de levar seus documentos originais: Carteira de Identidade, Passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais. Verifiq para o destino de sua viagem.

Contato SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Base Tarifaria: W0001GO
Emissão: Programada

Impresso por: 7105236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTOTA Em: 11/05/2017 - 18:03:51

697



Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

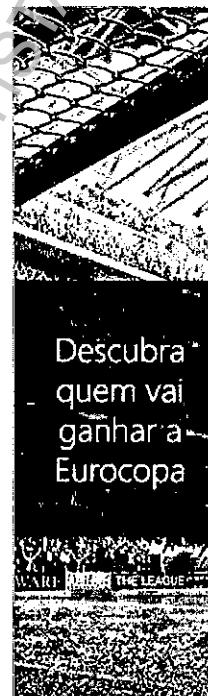
Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico |

Pastas

- Caixa de Entra 1403
- Lixo Eletrônico 168
- Rascunhos 23
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 48
- clipping 138
- Deleted Messages
- Faculdade 2
- FEMPERJ 4
- L¹
- Ledinha
- Naty
- Notes
- Pai
- Passagens POL 109
- POLIS
- Sent Messages
- Unwanted

BILHETE: Loc 4XX6PX - Emitido - CELSO KAMURA

P POLISTOUR 01/07/2016 Você Responder |



PEIXINHOS VIAGENS TURISMO E EVEN Bilhete Eletrônico LATI AIRLI

Nome do Passageiro: **CELSO KAMURA**
Número do bilhete: **957 2488361678**

Voo	Classe	Origem	Destino	Data	Saída/Chegada	Bagagem	As
JJ 3702	K	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	27/04/2014	06:47/08:26	23 Kg	:

Valor Tarifas: R\$ 373,00
 Taxa de embarque: R\$ 21,57
Total: R\$ 394,57

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão: 23/04/2014 - 16:16
 Nome do Passageiro: CELSO KAMURA
 Faixa Etária: ADT
 Número do bilhete: 957 2488361678
 LOC (Localizador da reserva): 4XX6PX
RAV: R\$ 40,00

Data de emissão: 23/04/2014 - 16:16
 LOC (Localizador da reserva): 4XX6PX
 Forma de Pagamento: À vista
Valor Total: R\$ 434,57

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
 O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitando regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor.

Orientações para Embarque Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais. Não se esqueça de levar seus documentos originais: **Carteira de Identidade** para voos nacionais **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais. Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato SAC TAM BRASIL: 0800 123 200

RU RULE APPLICATION TAM LINHAS AEREAS APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. (OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RU GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREÁ ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THERE ARE A FREE BAGGAGE

Impresso por: 7105236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA Em: 11/05/2017 18:03:51

698

PEIXINHOS VIAGENS TURISMO E EVEN Bilhete Eletrônico


Nome do Passageiro	CELSO KAMURA
Número do bilhete	957 2491152085

Voo	Classe	Origem	Destino	Data	Saída/ Chegada	Bagagem	Assento
JJ 3725	K	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	SAO - São Paulo Congonhas	08/06/2014	18:50/20:26	23 Kilos	26C

Valor Tarifas	R\$ 474,90
Taxa de embarque	R\$ 22,55
Total	R\$ 497,45

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	08/06/2014 - 18:00
Nome do Passageiro	CELSO KAMURA
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	957 2491152085
LOC (Localizador da reserva)	7KBP9X
RAV	R\$ 40,00

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.

BILHETE: TAM - CONGONHAS/BRASILIA - 08/06 as 06:50 hrs.: Localizador:
7HAYOS

699

polistour@yahoo.com.br

sex 01/07/2016 19:18

Jade Oricchio <jade_oricchio@hotmail.com>;

Classe Peixinho
POLISTOUR - Agência de Viagens Turismo e Eventos Ltda.
 Contatos: (71) 8254-0254 (Vivo) / (71) 9274-2222 (Tim)
 Telefone Fixo/Fax: (71) 3235-3021
 E-mail: polistour@yahoo.com.br

Em: Quinta-feira, 5 de Junho de 2014 12:06, Polistour <polistour.pacotesdeviagens@yahoo.com.br> escreveu:

PEIXINHOS VIAGENS TURISMO E EVEN



Informações Gerais

Loc	Prazo	Filial	Agência	Grupo	Usuário	Nome	Criação
7HAYOS	05/06/2014 - 23:59	SSA	POLISTOUR	Agência	FERNANDABRAGA2013	FERNANDA BRAGA	05/06/2014

Segmentos

Cia	Voo	Saída	Chegada	Status	Classe	Origem	Destino	Equip	Duração	Base	Esc
LATAM	3702	08/Jun 06:50	08/Jun 08:30	HK	K	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	319	01:40	KOCUP1	0

Passageiros

Faixa Etária	Cartão de Fidelidade	Sobrenome	Nome	Sexo	Status Reserva
ADT		ASSUNCAO	SONIA	Feminino	Emitida
ADT		KAMURA	CELSO	Masculino	Emitida

Tarifas

Sobrenome/Nome	Tarifa	Tax. Emb.	RAV	Total
ASSUNCAO/SONIA	R\$ 324,90	R\$ 21,57	R\$ 40,00	R\$ 386,47
KAMURA/CELSO	R\$ 324,90	R\$ 21,57	R\$ 40,00	R\$ 386,47
	R\$ 649,80	R\$ 43,14	R\$ 80,00	R\$ 772,94

* Somente a emissão garante a tarifa. Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio *

Bilhetes

Número do bilhete	Loc	Núm OP	Passageiro	Data de emissão	Status
957 2491032048	7HAYOS	-	ASSUNCAO/SONIA	05/06/2014	Emitido
957 2491032047	7HAYOS	-	KAMURA/CELSO	05/06/2014	Emitido

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BRITTO
 Em: 11/05/2017 - 18:03:51

BILHETE: TAM - SANTOS DUMONT/BRASILIA - 21/06 as 06:00 hrs.:
 Loc 77X3ML - Emitido - CELSO KAMURA

701

Polistour@yahoo.com.br

Sex 01/07/2016 19:21

De: Jade Oricchio <jade_oricchio@hotmail.com>;

Grise Peixinho

POLISTOUR - Agência de Viagens Turismo e Eventos Ltda.

Contatos: (71) 8254-0254 (Vivo) / (71) 9274-2222 (Tim)

Telefone Fixo/Fax: (71) 3235-3021

E-mail: polistour@yahoo.com.br

Em: Quinta-feira, 19 de Junho de 2014 11:37, Polistour <polistour.pacotesdeviagens@yahoo.com.br> escreveu:

PEIXINHOS VIAGENS TURISMO E EVEN

Bilhete Eletrônico 

Nome do Passageiro: **CELSO KAMURA**

Número do bilhete: **957 2491647136**

Voo	Classe	Origem	Destino	Data	Saída/Chegada	Bagagem	Assento
JJ 3146	Y	RIO - Rio de Janeiro Santos Dumont	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	21/06/2014	06:00/07:35	23 Kilos	04D

Valor Tarifas	R\$ 897,30
Taxa de embarque	R\$ 21,57
Total	R\$ 918,87

702

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	19/06/2014 - 11:34
Nome do Passageiro	CELSO KAMURA
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	957 2491647136
LOC (Localizador da reserva)	77X3ML
RAV	R\$ 150,00

Data de emissão	19/06/2014 - 11:34
LOC (Localizador da reserva)	77X3ML
Formas de Pagamento	À vista
Valor Total	R\$ 1.068,87

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
 O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais. Não se esqueça de levar seus documentos originais: **Carteira de Identidade** para voos nacionais **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais. Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato SAC TAM BRASIL: 0800 123 200

RU.RULE APPLICATION FARE BY RULETAM LINHAS AEREAS APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THERE ARE A FREE BAGGAGE ALLOWANCE WITHIN BRAZIL UNTIL 23KG. ITEMS THAT EXCEED YOUR BAGGAGE ALLOWANCE WILL BE CHARGED AS EXCESS BAGGAGE. THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING 0.5 PERCENT OF THE YTAM/YTJEX0 FARE PER KG EXCEEDED

anexo 16

BILHETE: GOL - BRASILIA/CONGONHAS - 27/07 as 18:44 hrs.: Loc
BEUCFG - Emitido - CELSO KAMURA

703

polistour@yahoo.com.br

Sex 01/07/2016 19:29

Para: Jade Oricchio <jade_oricchio@hotmail.com>;

Carisse Peixinho

POLISTOUR - Agência de Viagens Turismo e Eventos Ltda.

Contatos: (71) 8254-0254 (Vivo) / (71) 9274-2222 (Tim)

Telefone Fixo/Fax: (71) 3235-3021

E-mail: polistour@yahoo.com.br

Em Sábado, 26 de Julho de 2014 19:58, Polistour <polistour.pacotesdeviagens@yahoo.com.br> escreveu:

PEIXINHOS VIAGENS TURISMO E EVEN **Bilhete Eletrônico**



Nome do Passageiro

CELSO KAMURA

LOC (Localizador da reserva)

BEUCFG

Voo	Classe	Origem	Destino	Data	Saída/Chegada	Assento
G3 1421	Y	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	SAO - São Paulo Congonhas	27/07/2014	18:44/20:21	4E

Valor Tarifas	R\$ 992,90
Taxa de embarque	R\$ 22,55
Total	R\$ 1.015,45

704

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	26/07/2014 - 19:52
Nome do Passageiro	CELSO KAMURA
Faixa Etária	ADT
LOC (Localizador da reserva)	BEUCFG
RAV	R\$ 150,00

Data de emissão	26/07/2014 - 19:52
LOC (Localizador da reserva)	BEUCFG
Formas de Pagamento	À vista
Valor Total	R\$ 1.165,45

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais. Não se esqueça de levar seus documentos originais: **Carteira de Identidade** para voos nacionais **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais. Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Base Tarifaria: YA0013G
 Família: Flexível

1. Tipo de viagem: Ida ou ida e volta
 Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um unico itinerario, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.
 Qualquer alteracao acarretara nova precificacao do itinerario.

2. Antecedencia de compra: Nao aplicavel

BILHETE: TAM - CONGONHAS/BRASILIA - 25/07 as 20:05 hrs.: Loc
Y AELW - Emitido - CELSO KAMURA

705

olistour@yahoo.com.br

Sex 01/07/2016 19:28

ra:Jade Oricchio <jade_oricchio@hotmail.com>;

Clarisse Peixinho

POLISTOUR - Agência de Viagens Turismo e Eventos Ltda.

Contatos: (71) 8254-0254 (Vivo) / (71) 9274-2222 (Tim)

Telefone Fixo/Fax: (71) 3235-3021

E-mail: polistour@yahoo.com.br

Quarta-feira, 23 de Julho de 2014 14:44, Polistour <polistour.pacotesdeviagens@yahoo.com.br> escreveu:

PEIXINHOS VIAGENS TURISMO E EVEN Bilhete Eletrônico 

Nome do Passageiro	CELSO KAMURA
Número do bilhete	957 2493488574

Voo	Classe	Origem	Destino	Data	Saída/Chegada	Bagagem	Assento
JJ 3218	U	SAO - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	25/07/2014	20:05/21:54	23 Kilos	18D

Valor Tarifas	R\$ 551,00
Taxa de embarque	R\$ 21,57
Total	R\$ 572,57

706

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	23/07/2014 - 14:33
Nome do Passageiro	CELSO KAMURA
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	957 2493488574
LOC (Localizador da reserva)	YYAELW
RAV	R\$ 150,00

Data de emissão	23/07/2014 - 14:33
LOC (Localizador da reserva)	YYAELW
Formas de Pagamento	À vista
Valor Total	R\$ 722,57

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
 O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais. Não se esqueça de levar seus documentos originais: **Carteira de Identidade** para voos nacionais **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais. Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato SAC TAM BRASIL: 0800 123 200

RU.RULE APPLICATION TAM LINHAS AEREAS APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THERE ARE A FREE BAGGAGE ALLOWANCE WITHIN BRAZIL UNTIL 23KG. ITEMS THAT EXCEED YOUR BAGGAGE ALLOWANCE WILL BE CHARGED AS EXCESS BAGGAGE. THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING 0.5 PERCENT OF THE YTAM/YTJEX0 FARE PER KG EXCEEDED

FATURA INSCRITA?



Bradesco Net Empresa

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança

FATURA 30

Boleto Nº: **39992.41874 02646.213476 18691.650016 8 46540000308643**
 Favorecido Informado: **PGTO BITTAR (RAFAEL, M^o PENHA, ROSE**
 Debitado da: **Conta Corrente**
 Data: **05/07/2010**
 Valor do Pagamento R\$: **3.086,43**
 Data do Pagamento: **05/07/2010**
 Data de Vencimento: **05/07/2010**

707

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente peixinhos viagens e turismo Agência 3673 - Conta Corrente 30243, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000452**.

Nº de Controle: **731475391655195697**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

TsRLuMEH RGpt#Oc2 fFKBEy1N EZW?gkS0 wLHFggT YcCL7LIx ZRWyzA6K DH7nLpaW
 JycZdyjz YvON1dza 4VplapCY 6rrNvgPO 2EABGOfg #wPmpW6Q 4*LafvD@ XarK19Ga
 h19GxvVb po5HeFpD aVLQ7ZAU 3IvqXQrc 1CL2L7bC #28pEtdC 39998465 40000308

* 3704-6000
 3704-4025

HERNANDA

monumental @ hater bittar.
 com.br

N F 0234 CUVIANA 05/07/2010

R\$ 26,40 (HOSPITALIUM
 M= PENHA / ROSE MAE

N F 0235 (RAFAEL - MENSAJISTA

R\$ 255,00

HERNANDA CUVIANA

* INSCRITO NA PLANILHA



HOTEL PHENÍCIA LTDA.
Monumental Bittar Hotel

SHN QUADRA 02 BLOCO "M" e SHN QUADRA 03 BLOCO "B"
CEP: 70.702-000 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3704-4000
E-MAIL: monumental@hotelsbittar.com.br - www.hotelsbittar.com.br

NOTA FISCAL - MODELO 01 - SÉRIE 02

Nº

ENTRADA
SAÍDA SERVIÇO

22330
1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

NOTA FISCAL Nº

22330

CNPJ (MF) **00.469.171/0002-45**
INSCRIÇÃO ESTADUAL **07.327.789/002-69**

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO: 16/10/2009
DATA LIMITE PARA EMISSÃO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a Prazo
CFOP: 9102/6102
INSCRIÇÃO EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FIXINHOS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

CNPJ / CPF: 07.546.180/0001-50
Cidade / Distrito: JD. ARIPEMA

DATA DA EMISSÃO: 18/06/2010
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 18/06/2010

RUA NITA COSTA, 23 QD. H LT. 13

MUNICÍPIO: OLVADOR
CEP: 40155-000 FONE / FAX: 71-3235.3021 U.F.: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: JD. ARIPEMA

HORA DA EMISSÃO: 09:49

DADOS DO PRODUTO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
2006	AGUA MINERAL (COPO)		UN	4	1,80	7,20	0,00
2820	ACHOCOLATADO TODDYNHO.		UN	1	3,10	3,10	17,00
2825	SUCO FRIGOBAR		UND	1	3,50	3,50	17,00
2845	BATATA CHIPS FRIGOBAR		UN	1	3,90	3,90	17,00
2945	AGUA DE COCO		UND	1	4,10	4,10	17,00
19	SUCO		UN	3	4,00	12,00	12,00
68	COCA COLA		UN	1	3,00	3,00	0,00
2441	CANJA ESPECIAL - ROOM SERVICE		UND	1	17,00	17,00	12,00

PRE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA % ISS
100	DIARIA	2	132,00	264,00	
100	DIARIA	1	2.550,00	2.550,00	
100	LIGACOES TELEFONICAS	1	2,79	2,79	
100	TAXA DE TURISMO	2	2,00	4,00	
100	Imposto sobre serviços			140,84	
				42,00	12,00

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
85,60	11,01	0,00	95,80
0,00	0,00	0,00	3.057,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: FRETE / CONTA: PLACA DO VEÍCULO: U.F.: CNPJ / CPF:
MUNICÍPIO: U.F.: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS: SAÍDA (OUT) HORA: PROCON / DF TEL.: 151, SCS QD. 08 BLOCO B-60 2º ANDAR SALA 240 ED. VENÂNCIO 2000
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AIDF Nº 134.501.905/2008
N. F. Prorrogada até 16/10/2010
Portaria SEFP Nº 499/2008
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 026188

RECEBI(EMOS) DE HOTEL PHENÍCIA LTDA., O(S) PRODUTO(S) E/OU SERVIÇO(S) DESTA NOTA FISCAL MODELO 01 SÉRIE 02 INDICADA AO LADO.



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

708

Impresso por: 71705236120 - Fone: 7110512911 - 1883

Cedente HOTEL PHENICIA LTDA.		Agência / Cód. Cedente 1347-8 / 186916-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Cliente 3081 PEIXINHOS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME		Nosso Número 2418702646-2		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)	
Vencimento 05/07/2010	Nº do Documento 33661 / 1	Espécie (=) Valor do Documento R\$	3.086,43		
Recebi (amos) o bloquete/Título Data com as características acima.		Assinatura	Data	Entregador	
Local de pagamento Banco HSBC S.A. - Pagável preferencialmente nas Agências HSBC.				Data do Process. 18/06/2010	

Recibo do Sacado

HSBC  399-9		MONUMENTAL BITTAR HOTEL			 MonumentalBittar H O T E L		
Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC							
Cedente HOTEL PHENICIA LTDA.		CNPJ - 00.469.171/0002-45					
Data de Emissão 15/06/2010	Nº do Documento 33661 / 1	Espécie PD	Aceite NÃO	Data do Process. 18/06/2010			
Agência / Cód. Cedente 1347-8 / 186916-5	Carteira CSB	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor		Vencimento 05/07/2010	
Instruções (Todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) (TRES MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)***** *****					Nosso Número 2418702646-2		
					(-) Valor do Documento 3.086,43		
					(-) Desconto / Abatimento		
					(-) Outras Deduções		
					(-) Mora / Multas		
					(+) Outros Acréscimos		
					(+) Valor Cobrado		
Recebimento através do cheque nº: _____ do Banco: _____ Quitação válida somente após liquidação do cheque.							
Sacado		3081 PEIXINHOS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME		07.546.180/0001-50			
		RUA NITA COSTA, 23 QD. H LT. 13					
		40155-000 SALVADOR		BA			
Sacador / Avalista:		Papeleta processada e impressa pelo Cedente. Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO					

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC					Vencimento 05/07/2010	
Cedente HOTEL PHENICIA LTDA.		CNPJ - 00.469.171/0002-45			Agência / Cód. Cedente 1347-8 / 186916-5	
Data de Emissão 15/06/2010	Nº do Documento 33661 / 1	Espécie Doc. PD	Aceite NÃO	Data do Process. 18/06/2010		
Uso Banco	Carteira CSB	Espécie R\$	Quantidade	Valor		Nosso Número 2418702646-2
Instruções (Todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) (TRES MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)***** *****					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(-) Mora / Multas	
					(+) Outros Acréscimos	
					(+) Valor Cobrado	
R\$ 2.677,50						
REFERENTE MASPAGONY						
MARCUS TIA RAFAEL VEGIMANN BIKER						
Sacado		3081 PEIXINHOS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME		07.546.180/0001-50		
		RUA NITA COSTA, 23 QD. H LT. 13				
		40155-000 SALVADOR		BA		
Sacador / Avalista:		Cód. de baixa:				
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO						



AN BRÉIA

monumental @ hotusbittar.com.br

Impresso por: 7106356120 - JOELMA APARECIDA FERREIRA BATISTA

MONUMENTAL SERVICE HOTEL
DATA: 12/06/2010 2 12/06 20:55
OPERADOR: JOAQUIM LUIZ DA FONSECA
EMITIDO POR: JOAQUIM LUIZ DA FONSECA

RAZAO ENTIDO: 5801
Mesa: 1 N. PESSOAS: 1

QTD	PRODUTO	VL. UN	VALOR
1	SAND CHEESEBURGER	14,00	14,00
1	SAND AMERICANO - 20	15,00	15,00

Total 29,00

MONUMENTAL BITTAR HOTEL
Titular: MARIA DA PENHA FIGUEIREDO/LIRA
Apto: 126 N: 0

ASS. DO HOSPEDE

MONUMENTAL SERVICE HOTEL
DATA: 12/06/2010 2 12/06 21:24
OPERADOR: JOAQUIM LUIZ DA FONSECA
EMITIDO POR: JOAQUIM LUIZ DA FONSECA

RAZAO ENTIDO: 5801
Mesa: 1 N. PESSOAS: 1

QTD	PRODUTO	VL. UN	VALOR
1	SUED	4,00	4,00

Total 4,00

MONUMENTAL BITTAR HOTEL
Titular: MARIA DA PENHA FIGUEIREDO/LIRA
Apto: 126 N: 0

ASS. DO HOSPEDE

06/2010		MONUMENTAL BITTAR HOTEL	
		Extrato para Simples Conferência	
		Desbravador	
Endereço	SHN QUADRA 3 BLOCO B	CEP	70703-906
Cidade	BRASILIA	Fone	61 3704-4000 FAX 61 3704-4004
CGC	00.469.171/0002-45	Inscrição Estadual	07.327.789/002-69
Titular	MARIA DA PENHA FIGUEIREDO//URANIA MARIA SO		Data Emissão 13/06/2010 09:28:03.
Empresa:	POLISTOUR	3081	
Data Chegada	12/06/2010 20:20:30	Saída	14/06/2010
Pro.Pax	2	Apartamento 126 Faturado	

Item de Venda	Comanda	Cartão	Data	Qtd	Produto	Val.Unit.	Valor	Orig	
DIARIA	0		12/06/10	1	DIARIA	132,00	132,00	126	
TURISMO	0		12/06/10	1	TAXA DE TURISMO	2,00	2,00	126	
ROOM SERVICE	0	0	12/06/10	1	SUCO	4,00	4,00	126	
	0	0	12/06/10	1	SAND CHEESEBURGUER - ROOM SERVICE	14,00	14,00	126	
	0	0	12/06/10	1	SAND AMERICANO - ROOM SERVICE	15,00	15,00	126	
								DIARIA	132,00
								TURISMO	2,00
								ROOM SERVICE	33,00
								Total da Conta (+)	157,00
								Desconto (-)	0,00
								CONFINS 0,00% (+)	0,00
								Imposto sobre serviços (+)	6,60
								Adiantamento (-)	0,00
								Total Geral R\$	173,60

Uawa Uawa d Uawa

Obrigado por escolher se hospedar no MONUMENTAL BITTAR HOTEL, esperamos revê-lo(a) em breve em sua próxima visita.
Thank you for choosing to stay at The MONUMENTAL BITTAR HOTEL, we look forward to your next visit.

Observações
QUEREM O APTO 129 E 309

Impresso por: 71705236 Em: 13/05/2017 - 18:03:30

R. 24941

Monumental Bittar Hotel

De: "peixinhos tour" <peixinhostour@yahoo.com.br>
Para: <monumental@hoteisbittar.com.br>; <recepcao@hoteis.bittar.com.br>; "PEIXINHOS"
<peixinhostour@yahoo.com.br>
Enviada em: domingo, 13 de junho de 2010 15:06
Assunto: autorização d despesas monumental bittar

713

venho atarves desta autorizar o faturamento das despesas no monumental bittar, da senhora maria da penha e acompanhante e do outro apt que efetuamos a reserva tb.

favor nao cobrar nenhuma despesas para as clientes. todas as despesas faturadas para polkistour

att

clarisse peixinho
polistour 71 88101111

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

- MONUMENTAL BITTAR HOTEL -

Ficha Razão C/Corrente



714

Endereço SHN QUADRA 3 BLOCO B
Cidade BRASILIA - DF Fone 61 3704-4000 CEP 70703-906
CGC/MF 00.469.171/0002-45 Inscrição Estadual 07.327.789/002-69 FAX 61 3704-4004

MonumentalBittar
HOTEL

Empresa POLISTOUR

3081

Ficha Nº 056541 Cópia Apto 0214

CGC/MF 07.546.180/0001-50 Ins.Est.

Hóspede RAFAEL VOGTMANNBERGER (MENSALISTA)

Emissão 14/06/10 10:03

Turno 02 14/06/10

Entrada 12/05/2010 18:45 Saída 14/06/2010 10:03 Nro.Pax 1

NF / NF2 000000 / 000000

Nro.Doc. Funcionário CAMILA ANDRADE

Ponto de Venda	Comanda	Data	Qtde	Produto	Valor	Apto	Func
DIARIA	0	12/06/10	1	DIARIA	2.550,00	214	20

DIARIA	2.550,00
Total da Conta (+)	2.550,00
Descontos Previstos(-)	0,00
Descontos não Previstos(-)	0,00
Confins (+)	0,00
Taxa de ISS (+)	127,50
Total Geral R\$	2.677,50

Forma de Pagamento	Valor
Braço	2.677,50

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDO PEREIRA
Em: 11/05/2017 18:03:55

Arte 214

Monumental Bittar Hotel

De: "peixinhos tour" <peixinhostour@yahoo.com.br>
Para: <monumental@hoteisbittar.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de junho de 2010 11:15
Assunto: RENOVAÇÃO MENSALISTA

715

Olá,
Bom Dia.

Solicito renovação da reserva do senhor Rafael Vogtmansberger que esta hospedado como mensalista no MONUMENTAL BITTAR.
No aguardo

Grata

Clarisse Peixinho
POLISTOUR
71 32353021
61 78117923

POLISTOUR Nº 24432	RAFAEL VOGTMANNBERGER	MONUMENTAL BITTAR	12/06 A 12/10/2010
-----------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------

AIRAG
SABOURN

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:51

214

Zimbra

fernanda@hoteisbittar.com.br

maric

± Font size :

APT SINGLE RAFAEL VOGTAMNNSBERGER

Reserva 1432

De : peixinhos tour <peixinhostour@yahoo.com.br>

Wed May 12 2010 15:29:42

Assunto : APT SINGLE RAFAEL VOGTAMNNSBERGER

Para : monumental@hoteisbittar.com.br

716

ATT: FERNANDA MOREIRA
RESERVAS
BOA TARDE.

VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR RESERVA EM NOME DO SENHOR RAFAEL VOGTMANNNSBERGER , PERÍODO DE 12/05 A 16/06, COM RENOVAÇÃO PARA O MÊS DE OUTUBRO, VALOR DA TARIFA R\$ 2.550,00 + TAXAS EM NOME DA POLISTOUR. HOTEL PLAZA BITTAR. NO AGUARDANDO DA NUMERAÇÃO DA RESERVA PARA QUE EU POSSA ENCAMINHAR PARA O CLIENTE.

ATT

CLARISSE PEIXINHO
POLISTOUR
71 32353021
7 188101111

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

ANO DE 2014
RELAÇÃO PASSAGEM E HOSPEDAGEM
RAFAEL, EYTOR E FLAVIO VOGTMANNBERGER

717

FEVEREIRO 2014:

PASSAGENS AÉREAS								
NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
EYTOR VOGTAMANNBERGER	03/02/2014	04/02/2014	AVIANCA	19ZT5D	CGH-SDU	R\$ 699,00	R\$ 21,57	R\$ 720,57
EYTOR VOGTAMANNBERGER	05/02/2014	05/02/2014	AVIANCA	1A1TAG	SDU-CGH	R\$ 778,15	R\$ 21,57	R\$ 799,72
RAFAEL VOGTMANNBERGER	13/02/2014	16/02/2014	TAM	58ODDW	CGH-BSB	R\$ 1.055,00	R\$ 21,57	R\$ 1.076,57
RAFAEL VOGTMANNBERGER	13/02/2014	16/02/2014	TAM	58BQ9X	BSB-CGH	R\$ 995,00	R\$ 22,55	R\$ 1.017,55

TOTAL: R\$ 3.614,41

MARÇO 2014:

PASSAGENS AÉREAS								
NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
RAFAEL VOGTMANNBERGER	04/03/2014	06/03/2014	GOL	FFMTVT	CGH-BSB	R\$ 1.056,90	R\$ 21,57	R\$ 1.078,47
RAFAEL VOGTMANNBERGER	04/03/2014	06/03/2014	AVIANCA	1AWTQH	BSB-CGH	R\$ 615,00	R\$ 22,55	R\$ 637,55

TOTAL: R\$ 1.716,02

ABRIL 2014:

PASSAGENS AÉREAS								
NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
RAFAEL VOGTMANNBERGER	08/04/2014	09/04/2014	GOL	SHPZGA	CGH-BSB	R\$ 882,90	R\$ 21,57	R\$ 904,47
RAFAEL VOGTMANNBERGER	09/04/2014	09/04/2014	GOL	D9FB3F	BSB-CGH	R\$ 725,90	R\$ 22,55	R\$ 748,45

EYTOR VOGTMANN BERGER	23/04/2014	27/04/2014	TAM	4XWQ9I	CGH-BSB	R\$ 523,00	R\$ 21,57	R\$ 544,57
EYTOR VOGTMANN BERGER	27/04/2014	27/04/2014	TAM	459HCD	BSB-CGH	R\$ 821,00	R\$ 22,55	R\$ 843,55

TOTAL: R\$ 3.041,04

MAIO 2014:

PASSAGENS AÉREAS

NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
FLAVIO VOGTMANN BERGER	30/05/2017	30/05/2014	GOL	SCEP7P	CGH-CNF	R\$ 870,90	R\$ 21,57	R\$ 892,47
FLAVIO VOGTMANN BERGER	30/05/2017	31/05/2014	GOL	CYCUXV	CNF-CGH	R\$ 870,90	R\$ 21,57	R\$ 892,47

TOTAL: R\$ 1.784,94

JUNHO 2014:

PASSAGENS AÉREAS

NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
EYTOR VOGTMANN BERGER	03/06/2014 *CANCELADO. *CRÉDITO EM ABERTO PARA REMARCAÇÃO.	06/06/2014	GOL	VLS59R	CGH-BSB	R\$ 510,90	R\$ 21,57	R\$ 532,47
EYTOR VOGTMANN BERGER	05/06/2014	08/06/2014	TAM	7HPCHM	CGH-BSB	R\$ 474,90	R\$ 21,57	R\$ 496,47
EYTOR VOGTMANN BERGER	08/06/2014	08/06/2014	TAM	7LRMRH	BSB-CGH	R\$ 1.047,30	R\$ 22,55	R\$ 1.069,85
RAFAEL VOGTMANN BERGER	10/06/2014	10/06/2014	GOL	TEMSKZ	CGH-BSB	R\$ 932,90	R\$ 21,57	R\$ 954,47
RAFAEL VOGTMANN BERGER	10/06/2014	10/06/2014	TAM	7PZ646	BSB-CGH	R\$ 264,21	R\$ 22,55	R\$ 286,76
RAFAEL VOGTMANN BERGER	12/06/2014	13/06/2014	AVIANCA	7SMMWU	GRU-REC	R\$ 1.149,00	R\$ 22,55	R\$ 1.171,55
RAFAEL VOGTMANN BERGER	12/06/2014	14/06/2014	AVIANCA	7RQPTG	REC-GRU	R\$ 347,10	R\$ 21,57	R\$ 368,67
EYTOR VOGTMANN BERGER	13/06/2014	14/06/2014	GOL	NHWN9E	GRU-BSB	R\$ 1.070,90	R\$ 22,55	R\$ 1.093,45
RAFAEL VOGTMANN	14/06/2014	14/06/2014	TAM	7V8Y3J	REC-GRU	R\$ 351,51	R\$ 21,57	R\$ 373,08

AGOSTO 2014:

PASSAGENS AÉREAS

NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	05/08/2014	06/08/2014	AZUL	NE6Z6X	ATM-BEL	R\$ 1.138,89	R\$ 16,95	R\$ 1.155,84
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	06/08/2014	07/08/2014	AZUL	Z8LQNP	BSB-SJP	R\$ 797,89	R\$ 22,55	R\$ 820,44
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	06/08/2014 *CANCELADA	08/08/2014	AZUL	A9RL9T	SJP-BSB	R\$ 1.174,89	R\$ 16,95	R\$ 1.191,84
EYTOR VOGTMANNS BERGER	06/08/2014	08/08/2014	TAM	ZLHU2B	CGH-SJP	R\$ 939,00	R\$ 21,57	R\$ 960,57
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	07/08/2014 *REMARCAÇÃO	07/08/2014	AZUL	HGD86B	BSB-SJP	R\$ 0,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	07/08/2014	08/08/2014	AZUL	N6U2C	BSB-SJP	R\$ 1.174,89	R\$ 22,55	R\$ 1.197,44
EYTOR VOGTMANNS BERGER	07/08/2014	08/08/2014	TAM	ZL85JZ	SJP-CGH	R\$ 612,00	R\$ 16,95	R\$ 628,95
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	08/08/2014	09/08/2014	GOL	Y7TEUE	VCP-BSB	R\$ 614,90	R\$ 22,55	R\$ 637,45
EYTOR VOGTMANNS BERGER	08/08/2014 *REMARCAÇÃO	09/08/2014	TAM	ZONX3A	SJP-CGH	R\$ 537,00	R\$ 150,00	R\$ 687,00
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	11/08/2014	13/08/2014	TAM	ZRIANT	BSB-BEL	R\$ 1.699,00	R\$ 22,55	R\$ 1.721,55
EYTOR VOGTMANNS BERGER	12/08/2014	14/08/2014	AVIANCA	ZTUJB6	GRU-JDO	R\$ 1.125,00	R\$ 24,03	R\$ 1.149,03
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	12/08/2014	15/08/2014	GOL	ZG5E6G	PVH-JDO	R\$ 2.199,89	R\$ 16,95	R\$ 2.216,84
EYTOR VOGTMANNS BERGER	13/08/2014 *REMARCAÇÃO	15/08/2014	AVIANCA	ZUZWXD	GRU-JDO	R\$ 0,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	16/08/2014 *REMARCAÇÃO	18/08/2014	TAM	ZZNBLP	BSB-PVH	R\$ 1.031,00	R\$ 150,00	R\$ 1.181,00
EYTOR VOGTMANNS BERGER	17/08/2014 *REMARCAÇÃO	19/08/2014	AVIANCA	Z2BJCP	BSB-JDO	R\$ 0,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	17/08/2014	20/08/2014	AVIANCA	ZXYXAR	PVH-JDO	R\$ 2.198,90	R\$ 16,95	R\$ 2.215,85
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	19/08/2014	22/08/2014	AZUL	PDVLYN	JDO-POA	R\$ 1.539,89	R\$ 16,95	R\$ 1.556,84
RAFAEL VOGTMANNS BERGER	20/08/2014	20/08/2014	AZUL	A4WGVV	PVH-JDO	R\$ 1.836,88	R\$ 16,95	R\$ 1.853,83

LEYTOR VOGTMANNNS BERGER	20/08/2014	22/08/2014	AVIANCA	Z8AYRD	JDO-GRU	R\$ 1.754,50	R\$ 16,95	R\$ 1.771,45
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	22/08/2014	24/08/2014	GOL	DY62XI	POA-BSB	R\$ 1.348,90	R\$ 21,57	R\$ 1.370,47
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	27/08/2014	28/08/2014	TAM	2JR5X4	BSB-SSA	R\$ 941,00	R\$ 24,03	R\$ 965,03
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	28/08/2014	30/08/2014	AVIANCA	2L6D7R	SSA-BSB	R\$ 545,00	R\$ 21,57	R\$ 566,57
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	30/08/2014	03/10/2014	TAM	2OCZNC	BSB-CGH	R\$ 259,00	R\$ 24,03	R\$ 283,03

TOTAL: R\$ 24.581,02

SETEMBRO 2014:

PASSAGENS AÉREAS

NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	04/09/2014	04/09/2014	AVIANCA	2XBJJE	BSB-FLN	R\$ 1.349,00	R\$ 24,03	R\$ 1.373,03
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	04/09/2014	06/10/2014	AVIANCA	2X9XWK	FLN-BSB	R\$ 485,00	R\$ 21,57	R\$ 506,57
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	07/09/2014	08/09/2014	GOL	SK8YXK	BSB-CGH	R\$ 844,90	R\$ 24,03	R\$ 868,93
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	08/09/2014 *REMARCAÇÃO	08/09/2014	GOL	SK8YXK	BSB-CGH	R\$ 0,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	08/09/2014	22/09/2014	GOL	MLSIHR	BSB-NYC NYC-BSB	R\$ 3.180,84	R\$ 739,28	R\$ 3.920,12
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	09/09/2014	09/09/2014	GOL	ZLLGPH	CGH-BSB	R\$ 449,90	R\$ 21,57	R\$ 471,47

TOTAL: R\$ 7.290,12

OUTUBRO 2014:

PASSAGENS AÉREAS

NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
RAFAEL VOGTMANNNS BERGER	03/10/2014	05/10/2014	GOL	YFQWVZ	CGH-BSB	R\$ 507,90	R\$ 21,57	R\$ 529,47

EYTOR VOGTMANN BERGER	04/10/2014	05/10/2014	TAM	4H5VAC	CGH-BSB	R\$ 507,90	R\$ 21,57	R\$ 529,47
RAFAEL VOGTMANN BERGER	05/10/2014	06/10/2014	GOL	TLM3WH	CGH-BSB	R\$ 472,90	R\$ 21,57	R\$ 494,47
EYTOR VOGTMANN BERGER	06/10/2014	06/10/2014	TAM	4KC4AL	BSB-CGH	R\$ 507,90	R\$ 21,57	R\$ 529,47
RAFAEL VOGTMANN BERGER	21/10/2014	22/10/2014	AVIANCA	5BOT8V	BSB-SDU	R\$ 279,00	R\$ 24,03	R\$ 303,03
RAFAEL VOGTMANN BERGER	23/10/2014	24/10/2014	GOL	WL6MQX	SDU-BSB	R\$ 546,90	R\$ 21,57	R\$ 568,47
RAFAEL VOGTMANN BERGER	24/10/2014 *REMARCAÇÃO	25/10/2014	GOL	FEZD3J	SDU-BSB	R\$ 320,00	R\$ 150,00	R\$ 470,00

TOTAL: R\$ 3.424,38

DEZEMBRO 2014:

PASSAGENS AÉREAS

NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
RAFAEL VOGTMANN BERGER	16/12/2014	18/12/2014	TAM	7VF7CG	CGH-BSB	R\$ 332,32	R\$ 21,57	R\$ 353,89
RAFAEL VOGTMANN BERGER	16/12/2014	19/12/2014	GOL	MKTLKH	BSB-CGH	R\$ 389,90	R\$ 24,03	R\$ 413,93
RAFAEL VOGTMANN BERGER	16/12/2014	01/01/2015	GOL	FFSNUJ	CGH-BSB	R\$ 269,90	R\$ 21,57	R\$ 291,47

TOTAL: R\$ 1.059,29

TOTAL PASSAGENS: R\$ 62.267,40

ASSISTÊNCIA VIAGEM

NOME DO PAX	EMPRESA	PERIODO	VALOR
RAFAEL VOGTMANN BERGER	TRAVEL ACE	22 A 25/09/2014	R\$ 218,70
TOTAL: R\$ 218,70			

HOSPEDAGEM			
NOME DO PAX	HOTEL	PERIODO	VALOR
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	PROMENADE RIO DE JANEIRO	04 A 05/02/2014	R\$ 679,60
FLAVIO VOGTMANNSBER GER	COMFORT CONFINIS	30 A 31/05/2014	R\$ 422,41
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	MERCURE RECIFE	13 A 14/06/2014	R\$ 792,60
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	PREMIER	17/06 A 17/07/2014	R\$ 4.200,00
RAFAEL VOGTAMANNSE RGER	IBIS SALVADOR	26 A 27/06/2014	R\$ 349,00
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	QUALITY SUITES VILA VELHA VITORIA	01 A 02/07/2014	R\$ 485,61
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	CURITIBA BOURBON HOTEL	02 A 04/07/2014	R\$ 854,30
RAFAEL VIEIRA E RAFAEL VOGTMANNSBER GER	IBIS FORTALEZA	14 A 16/07/2014	R\$ 718,00
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	PREMIER	17/07 A 16/08/2014	R\$ 4.200,00
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	FLORIDA WINDSOR RIO DE JANEIRO	29/07 A 01/08/2014	R\$ 1.670,80
RAFAEL VOGTMANNSBER GER E TIAGO ELI RIBEIRO	HOTEL AUGUSTUS ALTAMIRA	04 A 05/08/2014	R\$ 365,00
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	PREMIER	17/07 A 16/08/2014	R\$ 4.200,00
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	HOTEL FLORIDA ITURAMA	07 A 09/08/2014	R\$ 215,00
EYTOR VOGTMANNSBER GER	HOTEL SAINT PAUL SAO JOSE DO RIO PRETO	08 A 09/08/2014	R\$ 400,52
RAFAEL VOGTMANNSBER GER	PREMIER	17/08 A 16/09/2014	R\$ 4.200,00
RAFAEL VOGTMANNSBER GER E ACACIO CAMPOS FILHO	OSCAR HOTEL EXECUTIVE PORTO VELHO	18 A 20/08/2014	R\$ 828,00

EYTOR VOGTMANNBER GER	VIA HOTEL CABROBRO	20 A 21/08/2014	R\$ 220,00
EYTOR VOGTMANNBER GER	IMPERIAL PALACE JUAZEIRO DO NORTE	20 A 21/08/2014	R\$ 282,72
DURVAL RODRIGUES E RAFAEL VOGTMANNBER GER	CANAVAL PLAZA HOTEL JUAZEIRO DO NORTE	21 A 22/08/2014	R\$ 293,00
OCTAVIANO CASTRO E RAFAEL VOGTMANNBER GER	CATHARINA PARAGUAÇU SALVADOR	28 A 30/08/2014	R\$ 664,00
RAFAEL VOGTMANNBER GER E ARIEL SHVARTZMAN	HOTEL PORTO DA ALDEIA FORTALEZA	03 A 04/09/2014	R\$ 465,65
RAFAEL VOGTMANNBER GER E ARIEL SCHVARTZMAN	MERCURE FLORIANOPOLIS	04 A 06/09/2014	R\$ 876,06
RAFAEL VOGTMANNBER GER	HOTEL MANHATTAN TIMES SQUARE NY	22 A 24/09/2014	R\$ 1.979,34
CAUE BAPTISTA E RAFAEL VOGTMANNBER GER	RADISSON RIO DE JANEIRO	22 A 25/10/2014	R\$ 2.855,04
RAFAEL VOGTMANNBER GER	LIFE RESORT BRASILIA	18 A 19/12/2014	R\$ 400,00
TOTAL: R\$ 32.616,65			
TOTAL HOSPEDAGEM: R\$ 32.616,65			
TOTAL AÉREO + ASSISTÊNCIA VIAGEM + HOSPEDAGEM: R\$ 95.102,75			

ANO DE 2015
RELAÇÃO PASSAGEM E HOSPEDAGEM
RAFAEL, EYTOR E FLAVIO VOGTMANNNSBERGER

JANEIRO 2015:

PASSAGENS AÉREAS

NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / REMARCAÇÃO	TOTAL
RAFAEL VOGTMANNNSBERGER	01/01/2015	01/01/2015	TAM	8D68F2	BSB-CGH	R\$ 1.173,00	R\$ 24,03	R\$ 1.197,03

JULHO 2015:

PASSAGENS AÉREAS

NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / TXFEE	TAXA DU	SUB TOTAL
EYTOR VOGTMANNNSBERGER	20/07/2015	25/07/2015	GOL	MM8RYH	CGH-BSB	R\$ 1.364,90	R\$ 24,64	R\$ 150,00	R\$ 1.539,54
EYTOR VOGTMANNNSBERGER	22/07/2015	25/07/2015	TAM	YE3IB8	BSB-CGH	R\$ 718,90	R\$ 24,03	R\$ 150,00	R\$ 892,93

SETEMBRO 2015:

PASSAGENS AÉREAS

NOME DO PAX	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMBARQUE	CIA AÉREA	LOCALIZADOR	TRECHO	TARIFA	TAXA DE EMBARQUE / TXFEE	TAXA DU	SUB TOTAL
RAFAEL VOGTMANNNSBERGER	22/09/2015	23/09/2015	GOL	TC4IWY	CGH-BSB	R\$ 765,90	R\$ 24,64	R\$ 150,00	R\$ 940,54
RAFAEL VOGTMANNNSBERGER	22/09/2015	29/09/2015	GOL	AF7FNZ	BSB-CGH	R\$ 527,90	R\$ 25,83	R\$ 150,00	R\$ 703,73

TOTAL PASSAGENS: R\$ 5.273,77

HOSPEDAGEM

NOME DO PAX	HOTEL	PERIODO	TARIFA/ EXTRAS	TAXA DU	SUB TOTAL
RAFAEL VOGTMANNNSBERGER	GOLDEN TULIP BRASILIA	23 A 24/09/2015	R\$ 437,80	R\$ 150,00	R\$ 587,80

RAFAEL VOGTMANN BERGER	ROYAL TULIP BRASILIA	28 A 29/09/2015	R\$ 590,85	R\$ 150,00	R\$ 740,85
TOTAL: R\$ 1.328,65					

TOTAL HOSPEDAGEM: R\$ 1.328,65

TOTAL AÉREO + HOSPEDAGEM: R\$ 6.602,42

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

ANEXO 17

CAMPANHA PRESIDENCIAL DE EL SALVADOR – PAGAMENTOS
NÃO OFICIAIS INTERMEDIADOS POR ANTONIO PALOCCI

No final do ano de 2008, JOÃO SANTANA foi convidado a fazer a campanha presidencial em El Salvador, do candidato de esquerda, MAURÍCIO NUNES. O pedido foi feito pelo Presidente LULA.

Era uma campanha pequena, muito difícil de ganhar, grande desafio profissional, mas foi cobrado um valor baixo.

A Polis trabalhou lá por 3 (três) meses. Em 2009, o então Deputado Federal ANTONIO PALOCCI, avisou MONICA MOURA que resolveria parte dos valores acertados para esta campanha, desde que ela se dispusesse a receber os valores por fora, como sempre exigido por ele, o que efetivamente aconteceu.

MONICA MOURA recebeu cerca de USD2.000.000,00 (dois milhões de dólares americanos) no Brasil, entregues em espécie por JUSCELINO DOURADO.

ANTONIO PALOCCI, utilizando o esquema da ODEBRECHT, determinou que a outra parte seria paga pela empresa, sem saber precisar se foi no Brasil ou no exterior (na conta SHELLBILL).

ANEXO 18

INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS – SENADOR LINDBERG FARIAS –
PAGAMENTOS NÃO OFICIAIS PELA EMPRESA OAS

Em 2013, JOÃO SANTANA e MONICA MOURA, foram contratados para fazer inserções publicitárias semestrais do PT do Rio de Janeiro, onde então Senador LINDBERG FARIAS seria o objeto principal.

Foi acertado o valor que seria cobrado para a produção e MONICA MOURA foi avisada que parte seria paga pelo próprio PT do Rio de Janeiro, mas que outra parte MONICA MOURA teria que receber por fora, através de propinas pagas pela OAS.

Tudo foi acertado com um assessor do Senador LINDBERG FARIAS, de prenome FAUSTO, com o conhecimento e anuência dele, que sabia de tudo, inclusive que a OAS utilizaria de propinas para fazer o pagamento por fora para MONICA MOURA.

Os comerciais foram produzidos e a OAS pagou aproximadamente R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em espécie, entregues diretamente a MONICA por MATEUS COUTINHO da OAS.

Uma parte foi entregue em SP e outra no RJ, as duas entregas foram realizadas por MATEUS COUTINHO.

ANEXO 19
OUTRAS CAMPANHAS

MONICA MOURA relatou recebimento de caixa 2 das campanhas:

- Do partido PFL – candidato Francisco Rollemberg
- Do partido PMDB- candidato Fernando Freire
- Do partido PT- candidato Vander Loubet
- Do partido PDT – candidato Dr. Hélio

Impresso por: 71705236120 - JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Em: 11/05/2017 - 18:03:51

ANEXO 20

COMPLEMENTAÇÃO

Para dar destino ao caixa dois recebido em espécie, JOÃO SANTANA e MONICA MOURA pagavam muitos parceiros com os referidos valores, os quais eram contratados para realizarem algum serviço em época de campanha, recebiam em espécie, sem a emissão da respectiva nota fiscal.

As empresas indicadas abaixo, recebiam parte dos valores em contrato e parte por fora (através do caixa dois recebidas em espécie), que é justamente o valor aproximado indicado a seguir:

Nas campanhas de 2012:

- produtora "BROKOLIS" em Belo Horizonte alugada para campanha de ANANIAS aproximadamente R\$800.000,00;
- produtora "SPECTRUS" onde funcionou a campanha do HADDAD em São Paulo aproximadamente R\$700.000,00;
- empresa de aluguel de equipamento de luz para filmagens "MOVIE CENTER", aproximadamente R\$200.000,00;
- empresa de aluguel de helicópteros para filmagem aéreas, aproximadamente R\$100.000,00;
- empresa de aluguel de câmeras para filmagem, aproximadamente R\$200.000,00;
- produtora de vídeos que alugava estúdios para gravações "MOVIE CENTER", aproximadamente R\$600.000,00;

Na campanha de 2014:

- empresa de aluguel de equipamento de luz para filmagens, aproximadamente R\$220.000,00;
- empresa de aluguel de helicópteros para filmagem aéreas, aproximadamente R\$150.000,00;
- empresa de aluguel de câmeras para filmagem, aproximadamente R\$230.000,00;
- aluguel da casa onde funcionou a produtora, através de uma imobiliária, aproximadamente R\$40.000,00;
- empresa que fornecia alimentação para funcionários da campanha R\$150.000,00.

MONICA MOURA relatou episódio de um assalto